

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 78

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 31 DE MARÇO DE 1912

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL — Despacho collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.481 a 9.484, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 9.483, que altera algumas disposições do regulamento para o Serviço de Encomendas Postaes, expedido com o decreto n. 8.829, de 1911.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 de fevereiro findo e de 20 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho collectivo do ministerio hontem realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 9.491, que abre o credito especial de 12:000\$ para pagamento de subvenção á Liga Contra a Tuberculose de Recife;

N. 9.492, que abre o credito especial de 10:000\$ para pagamento de subvenção ao Instituto Pasteur de Recife;

N. 9.493, que abre o credito especial de 20:000\$ para pagamento de subvenção á Associação Protectora dos Cegos Dezesete de Setembro;

N. 9.494, que abre o credito especial de 30:000\$ para pagamento de subvenção, comprehendido o auxilio para aluguel de casa, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro;

N. 9.495, que abre o credito especial de 24:000\$ para pagamento de subvenção á Liga Brasileira Contra a Tuberculose, da Capital Federal;

N. 9.496, que abre o credito de 10:000\$ para pagamento de subvenção ao Hospital para a Tuberculose de Lavras;

N. 9.497, que abre o credito especial de 24:000\$ para pagamento de subvenção á Liga Contra a Tuberculose de São Paulo;

N. 9.498, que abre o credito especial de 20:000\$ para pagamento de subvenção ao Asylo São Luiz da Velhice Desamparada;

N. 9.499, que abre o credito especial de 30:000\$ para pagamento ao Dr. Herculano M. Inglez de Souza;

N. 9.500, que abre o credito especial de 20:000\$ para auxiliar o Congresso Medico Brasileiro, a reunir-se este anno em Bello Horizonte;

N. 9.501, que abre o credito especial de 10:000\$ para auxiliar a impressão dos trabalhos do Terceiro Congresso de Geographia, realizado em Curityba;

N. 9.502, que crea mais uma brigada de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Gurupá, no Estado do Pará;

N. 9.503, que crea mais uma brigada de cavallaria da Guarda Nacional na comarca da capital do Estado do Amazonas;

N. 9.504, que crea mais uma brigada de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Xingú, no Estado do Pará.

Nomeando:

O capitão do Exercito Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante para exercer, em commissão, o cargo de major inspector do regimento de cavallaria da Brigada Policial do Districto Federal;

O 1° tenente do Exercito Alberto da Cunha Pitta para exercer, em commissão, o cargo de capitão engenheiro da Brigada Policial do Districto Federal;

O bacharel Mario Neves para o logar de procurador da Republica na Secção de Matto Grosso;

O bacharel Aprigio Carvalho Rodrigues dos Anjos para o logar de substituto do juiz federal na Secção de Matto Grosso, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Transferindo o major da Brigada Policial do Districto Federal José Ribeiro Pereira, do cargo de inspector do regimento de cavallaria para o de commandante do 3º batalhão de infantaria.

Exonerando :

A pedido, o 2º tenente do Exército Paulo Neves de Moraes Gomide do cargo de capitão engenheiro da Brigada Policial do Districto Federal, que exercia em commissão ;

A pedido, o bacharel Alonso Novis do logar de procurador da Republica na Secção de Matto Grosso ;

O bacharel João Chacon do logar de substituto do juiz federal na Secção de Matto Grosso, por ter aceitado cargo na magistratura estadual.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os decretos:

N. 9.423, que crea um consulado em Calcuttá;

N. 9.490, que estende a jurisdicção do Consulado em Havana a toda a Ilha de Cuba.

—Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 9.481, que abre o credito de 18:580\$623, complementar á verba 14ª—Laboratorio Nacional de Analyses—do exercicio de 1911;

N. 9.482, que abre o credito de 205\$120 para pagamento a Francisco Alves Rollo, em virtude de sentença judiciaria;

N. 9.483, que abre o credito de 2.367:960\$741, complementar á verba 28ª—Juros dos Depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro—do exercicio de 1911;

N. 9.484, que abre o credito de 2:972\$340 para pagamento das contas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910;

N. 9.485, que altera algumas disposições do regulamento para o serviço de encomendas postaes, expedido com o decreto n. 8.829, de 10 de julho de 1911.

—Ministerio da Marinha:

Promovendo, no Corpo da Armada, ao posto de contra-almirante o capitão de mar e guerra Raymundo Klappe da Costa Rubim.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Comércio:

Expedindo os decretos:

N. 9.505, que concede autorização á Empresa de Armazens Frigorificos para funcionar na Republica ;

Creando um Posto Zootechnico em Lages, no Estado de Santa Catharina ;

Concedendo autorização, para funcionarem na Republica, á Companhia Hanseatica, com as alterações feitas em seus estatutos; á Amazonas Engineering Company, Limited, e á The Caloric Company.

Concedendo patentes de invenção:

A Guilherme Bouret, para um motor a explosões, de disco rotativo e pás rotativas ;

A firma Brodr Bendix, para uma machina aperfeiçoada de ordenhar ;

A Javier Resines, para um novo systema de depuração de caldo de canna de assucar, baseado na sedimentação centrifuga, seguida ou não de filtração ;

A United Shoe Machinery Company, para uma machina aperfeiçoada para coser calçado com ponto de cadeia ;

A United Shoe Machinery Company, para aperfeiçoamentos em machinas para comprimir tacões ou saltos ;

A United Shoe Machinery Company, para aperfeiçoamentos em machinas de costura ;

A Henri Piazza, para aperfeiçoamentos em accendedores para bicos de gaz ;

A Leopold Jacques Gautrau, para um combustor aperfeiçoado para combustiveis gazosos ou liquidos, ou para combustiveis solidos, com ponto de fusão pouco elevado ;

A Marcel Landrin, para aperfeiçoamentos em charruas automaticas, com discos de lavra movidos rotativamente ;

A American Graphophone Company, para aperfeiçoamentos em machinas de aparar cylindros, com phonogrammas de graphophones e phonographs ;

A John Anderson, para novos aperfeiçoamentos em motores a vento ou propulsores aereos, com velas ou azas ou pás moveis ;

A Fred Lobnitz, para aperfeiçoamentos emapparehos navegaveis para quebrar ou cortar rocha ;

A Aktie Bolaget Elektrometall, para um processo e forno para redução ou fusão de minerios por meio de corrente electrica ;

A Didier Beaudenon, para um systema de manobra automatica de agulhas á distancia, para todos os meios de transporte sobre trilhos ;

A Osman Perez Freire, para um novo typo de papel de musica ;

A Germain Frederic Picot, para um novo apparelho de segurança para canalizações de gaz ;

A American Graphophone Company, para aperfeiçoamentos em machinas fallantes ;

A The Holt Manufacturing Company, para uma machina de tracção, aperfeiçoada ;

A Evaristo Conrado Engelberg, para uma objectiva aperfeiçoada para camara photographica, denominada « Plusquam » ;

A Rafael Fittipaldi, para aperfeiçoamentos em armas de fogo de repetição automatica ;

A Aurelio Becherini e Brazilio Monteiro da Silva, para um processo especial, mecanico, aperfeiçoado, para irrigação de praças, ruas, jardins, estradas de ferro e de rodagem ;

A Saul Severino da Silva, para um preparado denominado «Pasta Saulista», destinado á conservação das superficies de todos os corpos, oxydantes ou não, taes como metaes, ferro, couro, vidro e semelhantes ;

A Dietrich Paulo e Affonso Blendewoski, para um novo systema de fechamento de caixas e caixões ;

A Max Maak, para um dispositivo em fôrma de pistola para lançar perfume.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou no dia 20 do corrente o decreto n. 9.480, que abre ao Ministerio da Marinha o credito suplementar de 693:985\$500, para pagamento de differença de vencimentos do pessoal artistico dos Arsenaes de Marinha da Republica.

Depois do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Está em alta o mercado de cambio.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 d/v, a 16 7/32 e obtinha etras para cobertura a 16 9/32 e 16 5/16.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias de vista foram as seguintes:

London and Brazilian, 16 3/16 d. e 16 13/64 d.

The British Bank, 16 3/16 d. e 16 7/32 d.

London & River Plate, 16 3/16 d.

Française et Italienne, 16 3/16 d.

Español del Rio de la Plata, 16 5/32 d.

Brasilianische Bank, 16 5/32 d. e 16 3/16 d.

Allemao Transatlantico, 16 3/16 d.

Deutsch Südamerikanische, 16 3/16 d. e 16 13/34 d.

A cotação official do cambio sobre Londres hontem foi de 16 3/16 d. a 90 dias e 16 1/32 d. á vista, contra 16 1/8 d. a 90 dias e 15 31/32 d. á vista, na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, mantiveram-se a 1:023\$ e 1:026\$000.

As do empréstimo de 1900 tambem se mantiveram a 1:012\$ e 1:013\$000.

As do empréstimo de 1903, que estavam a 1:030\$, subiram a 1:032\$000.

As do empréstimo de 1897, com poucos negocios, mantiveram-se a 1:010\$ e 1:012\$, obtendo tambem uma venda a 1:013\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é ainda a do dia 11 do corrente mez, 650\$000.

As acções do Banco do Brazil, que haviam descido a 230\$, foram subindo até 233\$000.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes:

Empréstimo de 1883.....	97	a	99
Empréstimo de 1888.....	100	a	102
Empréstimo de 1889.....	88 1/4	a	89 1/4
Empréstimo de 1893.....	100 1/2	a	101 1/2
Funding Loan.....	101 3/8	a	103 1/2
Rescision.....	85 1/2	a	86
Empréstimo de 1903.....	101	a	103
Empréstimo de 1908.....	101 1/2	a	102 1/2
Empréstimo de 1910.....	83 1/2	a	84 1/8
Empréstimo de 1911.....	91 3/4	a	92 1/4

Comparadas estas cotações com as da semana anterior, verifica-se não ter havido alteração digna de nota.

O deposito do ouro hontem na Caixa de Conversão era no valor de £ 23.557.307-10-8, correspondente a 353.359:613\$023, contra 23.156.769-17-1, correspondente a 347.351:347\$836 na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de £ 24.841.625-18-8, correspondente a 372.699:389\$039, contra £24.446.088-5-1, correspondente a 366.691:323\$852, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 20 até hontem foram na importancia de 7.549:484\$879; as retiradas na de 1.541:419\$692, e o troco de notas na de 819:780\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 372.691:6703, ao cambio de 16 d por 1\$, e a moeda subsidiaria em 7:713\$039, contra 366.684:170\$ e 7:153\$852, respectivamente, na terça-feira anterior.

Não se modificou a situação do empréstimo de 1868, juro de 4 % puro, em liquidação.

Desse empréstimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.203:300\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do empréstimo de 1897, de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 50.890:000\$, restando por pagar 2.213:000\$ de titulos sorteados.

Do dia 20 até hontem foram pagas pelo Thesouro Nacional apolices desse empréstimo no total de 97:000\$000.

O mercado de café manteve-se firme no Rio, com o typo 7 (15 kilos) a 12\$900, contra 12\$400 na terça-feira anterior.

O stock hontem era de 366.485 saccas.

Em Santos, o mercado estavel, com os typos 4 e 7 (10 kilos) a 8\$750 e 7\$900 respectivamente, contra 8\$550 e 7\$700 na terça-feira anterior.

O stock hontem era de 2.182.137 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará na semana passada registram o seguinte movimento:

Em Manáos:

	Toneladas
Entradas.....	570
Transito para o Pará.....	49
Sahidas.....	416
Stock.....	40

Preço — 5 sh. e 1 d., contra 4 sh. e 1 d. na semana anterior.

O mercado continúa muito animado, com os preços em alta.

No Pará:

	Toneladas
Entradas.....	1.167
Sahidas.....	1.710
Stock.....	3.014

Preço—5 sh. e 2 d., contra 5 sh. na semana anterior,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.481 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 18:580\$625, supplementar á verba 14ª — Laboratorio Nacional de Analyses — do exercicio de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no art. 37 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 91, lettra b, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 18:580\$625, supplementar á verba 14ª — Laboratorio Nacional de Analyses — do exercicio de 1911, para occorrer á despeza com o pagamento de differença de quotas devidas ao pessoal daquelle laboratorio, pelo excesso da renda no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.482 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 205\$120 para pagamento á Francisco Alves Rollo, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 205\$120 para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Francisco Alves Rollo, conforme precatório expedido pelo Juizo dos Feitos da Saúde Publica, em 24 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.483 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministério da Fazenda, o credito de 2.367:960\$741, suplementar, á verba 28ª — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Monte do Soccorro — do exercicio de 1911.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 90. da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 2.367:960\$741, suplementar á verba 28ª — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Monte do Soccorro — do exercicio de 1911, afim de occorrer á despesa com o pagamento de juros de tal proveniencia, vencidos no exercicio referido.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.484 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministério da Fazenda, o credito de 2:972\$340 para pagamento de contas do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 82, n. XIV, da lei numero 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministério da Fazenda o credito de 2:972\$340 para occorrer á despesa com o pagamento da conta de igual importancia, constante da mensagem de 9 de dezembro de 1909, de serviços prestados por Lopes & Sobrinho ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.485 — DE 29 DE MARÇO DE 1912

Altera algumas disposições do regulamento para o serviço de encomendas postaes expedido com o decreto n. 8.829, de 10 de julho de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de melhorar o serviço de encomendas postaes, e usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. I, da Constituição da Republica, resolve alterar as disposições, adeante enumeradas, do regulamento que baixou com o decreto n. 8.829, de 10 de julho de 1911, pela forma seguinte:

A comunicação e averbação de que trata o § 2º do art. 6º do mencionado regulamento só serão feitas findo o prazo de

um mez, contado do dia da entrada das encomendas na Alfândega.

O prazo de tres mezes, marcado no § 4º do mesmo art. 6º, será contado da data da entrada das encomendas na Alfândega e não da data da entrada do navio no porto.

Fica dilatado até um mez, marcado no § 5º do mesmo art. 6º, para o pagamento dos direitos das encomendas.

O n. 1 do art. 7º do mencionado regulamento fica substituido pelo seguinte: «1º, os destinatarios ou seus legaes procuradores, na forma da legislação em vigor.»

O art. 11 fica assim redigido: «Aos conferentes e aos escripturarios, na função de conferentes, compete classificar as encomendas que lhes forem distribuidas, lançando, por extenso, no verso dos documentos a elles referentes, os dizeres seguintes: nome do destinatario, quantidade de volumes, numero de cada um, especificação da mercadoria, artigo, razão e taxa da tarifa, peso ou quantidade, pelo qual devam ser cobrados os direitos e o imposto de consumo, passando-os depois ao escriptuario encarregado de formular os despachos, afim de que os calcule em face da classificação feita, devendo os mesmos despachos ser em seguida assignados pelo escriptuario que os formulou e pelo respectivo conferente.»

O art. 14 do mencionado regulamento fica substituido pelo seguinte: «Art. 14. Os pacotes de encomendas, concluida a conferencia, serão cuidadosamente reconstituídos e atados com cordões e voltarão ao poder do fiel do armazem, sob cuja guarda ficarão até o momento de serem entregues aos destinatarios. Não será permitido, em hypothese alguma, reunir em um só volume dous ou mais pacotes. Quando tiverem de ser devolvidos ao Correio, deverão ser devidamente lacrados e carimbados.»

O art. 16 e seu paragrapho ficam substituidos pelo seguinte: «Art. 16. O despacho e a guia de sello serão acompanhados de duas guias comprobatorias de pagamento. Efectuado o recebimento e averbado esse pelo fiel no despacho, na guia de sello e nas guias comprobatorias de pagamento, restituirá ao contribuinte uma destas como recibo, ficando a outra junta ao despacho, como documento de receita da respectiva caixa.»

Deverá o fiel lançar no despacho o mesmo numero de ordem que tiverem as guias comprobatorias, para facilidade da verificação da verba arrecadada.

Paragrapho unico. Será reputada falsa a guia que contiver emendas, rasuras, borrões e entrelinhas, ainda mesmo que estejam resalvadas.»

Do art. 21 ficam supprimidas as seguintes palavras:

«e o numero e a data deste no talão do recibo da quantia paga pelo destinatario.»

Ficam supprimidos o art. 23 e o art. 32, e seus paragraphos, do mencionado regulamento.

O modelo n. 7, annexo ao mencionado regulamento, fica substituido pelo das guias comprobatorias, de que trata o novo art. 16.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 de fevereiro ultimo, foram nomeados para a Guarda Nacional no Estado da Bahia:

Comarca da capital

440º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Virgilio Vieira Serapião.

4ª companhia — Tenente, Nephtaly Pereira da Silva.

Comarca de Valença

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Pedro Ferreira da Silva.

Comarca do Rio Grande

235º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Alberto de Castro Amorim.

236º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim Ferreira.

2ª companhia — Capitão, João Benito Pousa.

— Por decreto de 20 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

3º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Ilteitor de Paula Menezes.

4ª companhia — Alferes, João de Paula Menezes.

2ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Major cirurgião, Dr. Oswaldo Ferreira Barbosa.

4º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, João de Araujo Salles;

Tenente, Manoel Caetano Rodrigues.

4ª companhia — Tenente, José Barroso da Silva;

Alferes, Prudencio José Botelho e José Alves Borba.

6º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Raymundo Antonio de Souza;

Tenente, Amaro Maximiano da Cruz;

Alferes, João Sergio Rodrigues de Souza.

15ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Alfeu Campbel Fernandes Penna;

Major cirurgião, Dr. Olympio Cardoso da Silveira.

43º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Guilherme Arinos Barroso Franco.

2ª companhia — Capitão, José Lopes de Brito;

Alferes, Antonio Hollanda Pessoa e Raymundo da Silva Castilhos.

3ª companhia — Tenente, João Cerejo da Silva.

4ª companhia — Alferes, Luiz de Mattos Barbalho.

44º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Domingos Gonçalves Ledo.

1ª companhia—Tenente, Joaquim Gabriel do Nascimento;

Alferes, Manoel Leal Coutinho.

4ª companhia—Tenente, Francisco Cesario da Conceição.

13º batalhão de infantaria

3ª companhia—Tenente, Herminio Henrique Ferreira.

13º batalhão de reserva

2ª companhia—Capitão, Francisco de Carvalho Lieutier.

103º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Plinio Bandeira;

Tenente secretario, Gabriel de Souza Araujo;

Tenente quartel-mestre, Manoel Ferreira Monteiro;

Capitão cirurgião, João de Deus da Costa.

103º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Paulino Gonçalves Bastos.

1ª companhia—Capitão, Antonio Cardoso da Cunha Coimbra;

Tenente, Octacilio Athayde;

Alferes, Oscar Theodoro de Miranda e Theodoro Foleto de Miranda.

2ª companhia — Capitão, João Silveira de Souza;

Tenente, Antonio Gomes Moreira;

Alferes, José Corrêa de Brito e Heraclito Borges da Costa;

3ª companhia — Capitão, Ricardo Pereira Gonçalves da Silva;

Tenente, José Rodrigues da Costa;

Alferes, Francisco Justiniano Vaz Filho e Antonio Tourinho;

4ª companhia — Capitão, Manoel da Silva Neves;

Tenente, José Jorge Mendes;

Alferes, Luiz Felício da Silva.

33º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Alves da Silva;

Major fiscal, Archimedes Magno da Costa Rego;

Tenente-secretario, Francisco Duarte Sande;

Tenente quartel-mestre, Domingos Pantoja da Cruz;

Capitão-cirurgião, Estanislão Marcollino Alves.

133º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pinto Villar;

Capitão-ajudante, Humberto de Campos Veras;

Tenente-secretario, Estephano Nunes;

Tenente quartel-mestre, Manoel Benedicto Palheta Cabral.

1ª companhia — Capitão, Alvaro Amando Santabaya.

2ª companhia—Capitão, Alfredo Alvares de Alencar.

3ª companhia — Capitão, José Corrêa da Gama e Silva.

4ª companhia—Capitão, Godofredo de Souza Pontes.

134º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Marques da Silva.

1ª companhia — Capitão, Henrique Dacio de Almeida Ferreira.

2ª companhia — Capitão, João Simplicio de Souza.

3ª companhia — Capitão, João de Araujo Salles.

4ª companhia — Capitão, Hermogenes Lopes de Souza;

Tenente, Antonio Alves Furtado.

135º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Luiz Francisco Collares Lisboa.

2ª companhia — Capitão, João Drummond Nogueira.

3ª companhia — Capitão, José Thomaz Nabuco de Oliveira.

43º batalhão de reserva

4ª companhia — Major-fiscal, João Aureliano Damasceno.

69º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Damin dos Santos;

Capitão-ajudante, Octavio Ribeiro dos Santos.

1ª companhia — Tenente, Arthur Ferreira;

Alferes, Leoncio Affonso de Mello Saraiva e Marcollino Ramos Pereira de Souza.

4ª companhia — Capitão, João Ciriaco Pereira Launé.

57º batalhão de reserva

Major fiscal, José Nogueira Travassos.

174º batalhão de infantaria

Major fiscal, João Pinto Lemos.

177º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Antonio Martiniano Clemente Malcher.

1ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Heitor Castello Branco.

Estado-maior — Major-cirurgião, José Alves Marinho.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — 1º tenente secretario, Luiz de Oliveira.

4º batalhão de artilharia de posição

2ª bateria — Capitão, Francisco Fernandes Pinto.

3ª bateria — 1º tenente, Arthur Bezerra Tiné.

5ª brigada de cavallaria

Major cirurgião, Dr. Lindolpho Kepler Rodrigues Campos.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Argemiro Pimentel de Seixas.

Tenente quartel-mestre, Antonio de Andrade Bomfim.

Alferes veterinario, Felix Fernandes de Oliveira.

1º esquadrão — Capitão, José Pordens de Alencar.

2º esquadrão — Alferes, Meton Rufino da Costa.

3º esquadrão — Capitão, Norberto Alves de Magalhães;

Tenente, Alfredo Alves de Alencar;

Alferes, Francisco Paulino da Silva.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Martiniano Antonio da Motta;

Alferes veterinario, Joaquim Francisco da Rocha.

1º esquadrão—Tenente, João Marques Evangelista;

Alferes, Raymundo de Mattos Cavalcanti.

3º esquadrão—Capitão, Manoel Ricardo de Oliveira;

Tenente, José Henrique de Araujo.

4º esquadrão—Tenente, Sebastião Pimentel Evangelista;

Alferes, Manoel Tarjino Bezerra e José Francisco de Moura.

NOTICIARIO

Apresentaram-se hontem ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. coronel Rego Barros, por ter assumido o commando do 2º batalhão de artilharia de posição e tenente-coronel Corioiano Carvalho e Silva, por ter regressado a esta capital.

O Sr. senador Antonio Azeredo foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica ter-se feito representar no seu desembarque.

O Sr. general Caetano de Faria foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica os cumprimentos que lhe levou, pelo seu anniversario natalicio. Aproveitando a oportunidade, o Sr. general Caetano de Faria entregou a S. Ex. um relatorio annual do Grande Estado Maior do Exercito e offereceu uma reproducção do quadro da batalha de Monte Caseros.

Em nome do Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. tenente-coronel James Andrew, ajudante de ordens, visitou hontem o senador Alcindo Guanabara, que se acha enfermo.

O Sr. general Olympio da Fonseca apresentou-se hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter regressado de Maceió.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Justiça, Exterior, Fazenda, Viação, Guerra e Marinha.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou ao Palacio do Cattete hontem, á 1 hora da tarde, acompanhado do chefe de sua Casa Militar coronel Luiz Barbado e ajudante de ordens, capitão tenente José Felix da Cunha Menezes.

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica teve inicio hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho colectivo do ministerio.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens tenente coronel James Andrew no desembarque do Sr. senador Antonio Azeredo, que com sua Exma. familia regressou esta manhã de Poços de Caldas.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Urbano dos Santos e marechal Pires Ferreira; deputado Frederico Bor-

ges; Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia e major Vieira Pamplona, director dos Telegraphos.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Caxambú—Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as homenagens de minhas saudações e votos de saude e felicidades.

As chuvas constantes forçam-me a adiar a visita ao sul de Minas para occasião mais oportuna; por isso regressarei no dia 3 de abril, tendo grande prazer em levar prompto o regulamento geral sobre o problema do Norte, a defesa da borracha.

Esse regulamento, que após pequenos detalhes de revisão receberá, dentro de alguns dias, a aprovação de V. Ex. ou as modificações que entender, em completar uma obra pela qual tanto V. Ex. se tem interessado, levando ás regiões do Norte do paiz os elementos que até hoje lhe tem faltado para sua prosperidade e desenvolvimento das suas grandes riquezas.

Todo o meu esforço empregarei para ligar o nome de V. Ex. a tão patriótico empreendimento, já em caminho de victoria, pelo apoio das classes interessadas e do Congresso Nacional.—*Pedro de Toledo*, ministro da Agricultura.»

O Sr. ministro do Interior recebeu hontem o seguinte radiogramma de Senna Madureira:

Chegámos hontem. Tudo em paz. Estão aqui apenas tres desembargadores.—*Alves de Carvalho*, desembargador.—*Virgolino*, juiz de direito.»

O tenente-coronel Cruz Sobrinho representou o Sr. ministro do Interior na solemnidade da posse do Sr. general Vespasiano de Albuquerque, que hontem assumiu as funções de ministro da Guerra.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro do Interior:
Bartholomeu, Laure & Comp. — Indeferido.

Fernando Benedicto da Silva Passos. — Indeferido.

Ulysses Gonçalves de Souza. — A este ministerio não cabe tomar conhecimento do assumpto.

Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira. — Dirija-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Foram concedidas as seguintes licenças;
Ao Dr. Epitacio Pessoa, ministro do Supremo Tribunal Federal, de dous mezes;

Ao Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, desembargador da Corte de Appellação, de quatro mezes.

A Joaquim Paulo de Figueiredo e Vicente Nunes Cordeiro, sargentos da Brigada Policial, de 60 dias.

O Sr. Dr. Francisco Salles, pouco antes de deixar hontem o Ministerio da Fazenda, visitou a Directoria da Despesa Publica e desceu ao pavimento terreo do Thesouro para visitar as pagadorias.

Foi S. Ex. informado do andamento dos trabalhos para a liquidação do trimestre adicional ao exercicio orçamentario de 1911, e resolveu, para attender aos interesses das partes, que o expediente que regressasse do Tribunal de Contas depois das 6 horas da tarde fosse ter directamente á Directoria da Despesa sem passar pelos «Protocollos» da Directoria do Gabinete.

Até ás 11 horas da noite a thesouraria do Thesouro Nacional havia realizado pagamentos que attingiam a 1.300.000\$ onro e 11.600.000\$ papel.

A Directoria da Despesa Publica continuava em funcionamento, e havia remetido ao Tribunal de Contas 1.023 officios, enviando processos a registro para pagamento pelas pagadorias. Calculava-se em cerca dous de mil o numero de partes attendidas.

Para os Estados da União, a Despesa havia endereçado cerca de 300 telegrammas concedendo varios creditos para pagamentos diversos que se calculavam em cerca de 5.000.000\$000.

A Recebedoria tambem funcionava ás 11 horas da noite, para attender ás partes interessadas no pagamento das contribuições de agua por hydrometro e registro de consumo.

Os Srs. Alfredo Regulo Valdetaro e Benedicto Hypolito, director da Recebedoria, haviam tomado todas as providencias para que nada faltasse ao funcionamento de ambas as dependencias do Ministerio da Fazenda, cujo expediente ia prolongar-se até pela manhã de hoje.

A Directoria da Despesa Publica, em telegrammas, perguntou a todas as Delegacias Fiscaes do Thesouro nos Estados si já cumpriram a ordem de pagamento de despesas da verba 12ª—Directoria de Meteorologia e Astronomia —, do Ministerio da Agricultura, durante o anno de 1911.

Motivou essa indagação o facto de terem apparecido reclamações contra a falta de pagamentos da verba alludida.

A Directoria da Despesa Publica concedeu o credito de 105:403\$ á Delegacia do Thesouro

em Minas Geraes, para pagamento, durante o anno corrente, de despesas da agricultura, decorrentes da verba — Ensino Agronomico.

A' Marinha a Directoria da Despesa Publica concedeu o credito de 4.000:000\$, para pagamento de varias despesas correspondentes ao exercicio orçamentario de 1911, hontem liquidado.

O Sr. Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior, director da Recebedoria do Districto Federal, esteve hontem no gabinete do Sr. Dr. Francisco Salles e a S. Ex. agradeceu as visitas que lhe mandou fazer quando doente.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu a ajuda de custo de 500\$ ao 1º escriptuario da Alfandega de Santos Ricardo Mendes Gonçalves, que foi dispensado da commissão de inspector da Alfandega de Pernambuco.

A Imprensa Nacional foi autorizada a imprimir a polyanthéa commemorativa da morte do Barão do Rio-Branco, trabalho organizado pelo Centro Civico Sete de Setembro, que tem em vista com o producto da venda desse trabalho auxiliar a edificação do monumento do saudoso chanceller.

O Sr. ministro da Fazenda consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura dos creditos de 17:449\$326 ouro e 286\$ papel, para pagamento de despesas com a introdução de animaes reproductores; de 2:125\$, para pagamento á Companhia Marcenaria Brasileira; de 2:925\$, para pagamento a José Maria da Silva Graça, e de 4:613\$342, para pagamento a José Willmont & Comp.

Foram concedidos tres mazes de licença ao Dr. João Marcolino Fragozo, conferente da Caixa de Conversão, e ao escriptuario da Delegacia do Thesouro Nacional em Londres Oscar Bormann de Borges e 30 dias ao guarda da Delegacia Especial do Serviço de Repressão de Contrabando no Rio Grande do Sul Grecio Soares.

Para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado do Maranhão foi nomeado Antonio Fonseca. Do mesmo cargo foi exonerado José Guimarães.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo commandante do vapor *Maranhão*, do Lloyd Brasileiro, 80:000\$ em sellos adhesivos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco e 10:000\$ em moedas de bronze de 20 e de 40 réis á no Estado da Bahia.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 14.737.680 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, cintas especiaes e sellos adhesivos, na importância de 1.936:637\$800, e 1.000 apolices da divida publica, no valor de 1.000:000\$; da

officina de laminação e cunhagem 100:000\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$ e de um particular 20\$ pela confecção de cunho.

Trocou para esta praça 343\$ em moedas de prata e 230\$ em nickel por papel moeda e 21\$880 em bronze por cobre velho.

O Sr. ministro da Marinha resolveu que somente para o abono de gratificações às praças seja mantida, até ulterior deliberação, a classificação dos navios que foi modificada pelo aviso n. 630, de 13 do corrente mez.

Vão ser transcriptos nos assentamentos do capitão-tenente Joaquim Anatolys da Silva Ferreira os elogios que lhe foram feitos pelo director da Escola Naval.

O *scoot Rio Grande do Sul* deixou o dique Guanabara, onde passou por ligeiros reparos. Para o mesmo dique vae entrar o cruzador *Tiradentes*, que carece de limpeza no casco e de pequenos concertos.

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha, o Conselho do Almirantado, em sessão ordinaria.

Tomou hontem posse do cargo de ministro da Guerra o Sr. general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

A cerimonia realizou-se ao meio dia, achando-se presentes as altas autoridades militares, commandantes e officiaes dos corpos desta guarnição, dos estabelecimentos militares e das diversas repartições do ministerio.

O Sr. general Vespasiano chegou acompanhado dos seus ajudantes de ordens e do coronel José Ricardo de Albuquerque.

O Sr. general Menna Barreto foi ao seu encontro e conduziu-o ao salão. Ali S. Ex. proferiu algumas palavras dizendo que, tendo sido aceita a exoneração que havia pedido ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, entregava o cargo, em cuja gestão estivera pouco tempo, consciente de que sempre havia agido com a maior lealdade.

Descia as escadarias do ministerio da mesma maneira por que as tinha subido e felicitava o Exército e a Nação pela escolha do Sr. general Vespasiano. Agradeceu aos officiaes a coadjuvação prestada á sua administração.

O Sr. general Vespasiano respondeu ás palavras honrosas que lhe dirigiu.

Acceitou o cargo esperando o apoio dos seus companheiros de armas, que o auxiliarão na tarefa que vae emprender, de continuar e, si for possivel, concluir a obra de defesa nacional em que muito trabalhou o seu antecessor.

Em seguida os Srs. generaes Vespasiano e Menna Barreto abraçaram-se retirando-se, este ultimo para sua residencia acom-

panhado do coronel Setembrino de Carvalho, capitão Pedro Menna Barreto e 2º tenente Rego Barros.

Voltando ao salão o Sr. ministro da Guerra, o Sr. general Souza Aguiar, inspector da 9ª região, disse que contasse com a dedicação e lealdade das forças sob seu commando.

O Sr. general Pedro Paulo, inspector da 8ª região, declarou que fazia suas as palavras do Sr. general Souza Aguiar.

O Sr. ministro agradeceu, abraçando os dous generaes.

Seguiram-se os cumprimentos dos officiaes da guarnição e da Brigada Policial.

O gabinete do Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra, ficou assim constituído: chefe do gabinete, o coronel Fernando Setembrino de Carvalho; adjuntos, o tenente-coronel Alexandre Henrique Vieira Leal, major Innocencio Velloso Pederneras e capitães João Frederico Ribeiro e Raymundo Rodrigues Barbosa; ajudantes de ordens capitão João Augusto Curado Fleury, 1º tenente Oscar Lisboa de Souza e 2º tenentes Sebastião do Rego Barros e Antonio Bricio Guilhou.

Ao deixar o cargo de chefe do Departamento da Guerra, o Sr. general Vespasiano de Albuquerque publicou o seguinte no *Boletim do Exército*:

«Nomeado ministro da Guerra por decreto de hontem, entrego ao coronel Bello Augusto Brandão, chefe da 4ª divisão, o exercicio interino de chefe do Departamento da Guerra, de conformidade com o disposto na alinea b do art. 54 do regulamento approved pelo decreto n. 8.816, de 5 de julho do anno findo.

Durante o curto espaço de tempo em que exerci as funções do cargo que me foi conferido por decreto de 8 do corrente, pude observar a ordem como são executados os varios serviços affectos a esta repartição e notar que o funcionamento regular do seu mecanismo é não só devido ao regulamento que delimita a esphera de cada um, como, e principalmente, á competencia, boa vontade e dedicação dos officiaes, praças e civis que trabalham nesta casa.

A todos nominalmente os meus agradecimentos e os louvores de que se tornam merecedores.»

Assumiu interinamente a chefia do Departamento da Guerra o coronel Belo Augusto Brandão, chefe da divisão de artilharia, que publicou o seguinte boletim:

Havendo sido elevado ao honroso cargo de ministro da Guerra o Sr. general de divisão

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, que vinha desempenhando as altas funções de chefe do Departamento da Guerra, cabe-me ainda uma vez a satisfação de, em face da alinea b do art. 54 do regulamento para os serviços geraes da Secretaria da Guerra, assumir interinamente a chefia deste departamento, o que com desvanecimento communico ao Exército.

E' bem de ver que, pela propria natureza do encargo de chefe interino desta repartição, a minha permanencia neste logar será passageira, mas, mesmo assim, me sinto encorajado pela certeza de que encontrarei apoio nas aptidões e no patriotismo dos meus camaradas do glorioso Exército Nacional.

Foram mandados matricular no Collegio Militar de Porto Alegre, nas classes abaixo mencionadas, os seguintes menores:

Contribuintes—Demetrio Martins, Fernando Fernandes Tavora, Juarez do Nascimento Fernandes Tavora e Thales de Abreu Barreto.

Semi-contribuintes—Waldemar Menna Barreto, Oscar de Barros Falcão e Frederico Barreto.

Gratuitos—Guaracy Salgado, Floriano Caldas Ramalho, Manoel Gomes Ferreira Filho, Lucio de Azambuja Dias, Oscar Baptista de Oliveira, Cicero Cavalcanti, Octavio de Souza Braga, Oswaldo Caldas Braga, Jequitibá Menna Barreto de Azambuja, Ary de Fontoura Azambuja, Navarino de Azambuja, Ary de Oliveira Vianna e João de Deus Menna Barreto.

O Sr. ministro da Guerra mandou matricular no Collegio Militar, nas classes abaixo mencionadas, os seguintes menores:

Contribuintes—Darby Palhares, Sylvio Tavares Carneiro, Adhemar Villela, Felix Rodrigues de Azevedo, Armando Calmon, Luiz da Silva Guimarães, Gabriel Carlos da Silveira Lobo, José Francisco Faria Netto, Joaquim Antonio Dias de Amorim Netto, Hermenegildo Campos de Almeida, Olavo Gomes Pinto, Léo Cavalcante de Albuquerque, Oswaldo Lopes de Oliveira e Souza, Miguel Augusto de Souza Leite, Victor da Fonseca Saraiva, Antonio Gonçalves Soares Andréa, Thirso da Costa, Carlos Bento Hormoin, Norberto Bento Hormoin, Armando Lemos e Arthur Lemos, sendo os dous ultimos internos, e Oswaldo Pinheiro da Motta.

Semi-contribuintes—Fernando Freire de Moraes, Edgard Nogueira Cordeiro, Modesto Donatini da Cruz, Manoel Vicente da Costa, Renato de Meira Lima, Eduardo Chaves, Osman Plaisant, João Martins Coelho, Archimínio Pereira, Francisco Fernandes Leite, Alvaro Mario de Moraes, Jarcy Nobrega, Paulo de Figueiredo Lobo, Paulo de Mello Moraes e Diama Ribeiro Cintra.

Gratuitos—Dante da Costa, Adahyl Diniz Moreira, Felipe Nery Lirio, Eurico de Menezes Cabrita, Antonio Carlos de Andrade Neves, Nicoláo Izetti, Francisco Paulo de Faria, Mario Tasso Sayão Cardoso, Francisco Antonio Cortez, Apparicio Brazil Cabral, Nilo Nina Vinhaes, Dario Guimarães de Figueiredo, Oswaldo de Noronha Carvalho, Agnaldo Rodrigues Garcez Palha, Nilo Augusto Guerreiro Lima, Ary Maurell Lobo, Gontran de Villeroy, Ernesto Dornellas, Oswaldo Passos, Viriato de Medeiros, João Ferrugem de Mello Mattos, Raul Pereira Leite, Waldemar Monteiro, Thomaz de Lara Lages, Luiz Teixeira Netto, Dracon Toscano, Milton de Castro Senna Dias, Augusto Cesar de Sampaio Vianna, Valtrudes Silva, João Baptista Monteiro, Oscar da Costa Regua, Victor de Souza, Manoel Vicente Costa, Thomaz Monclaro, Olavo Ferreira, João Carlos Menna Barreto, Raul Guimarães Regadas, Luiz Barbosa de Noronha, Iguatemy Graciliano Moreira, Ivan Madeira Coelho, Luiz Bossuet da Costa, Amazonio Pedro Maciel, Waldemar de Souza Bezerra, Arcy Nobrega, Jorge Brenal, Francisco de Paula Eaggi de Mendonça, Alvaro Couto Rodrigues, Elias Americano Freire, Odilon Bica de Gouvêa, Aguinaldo Valente de Menezes, Coracy Campello, Valeriano Fontes Teixeira Pitanga, Holofernes Ferreira, Milton Tavora da Cunha, Eduardo Grey Marques de Souza, Carlos Platzgraff Brazil, Espiridião Rosa Filho, Jacy da Costa, Valladão, Mario de Mello Moraes, Luiz Carlos Prati de Aguiar e Lauro Nina Medeiros.

Assumiu as funções de chefe da Divisão de Artilharia do Departamento da Guerra o major Antonio Carlos Brazil, chefe da 2ª secção da mesma divisão, e as de chefe desta secção o 1º tenente José Antonio Marques.

O major Francisco Antonio de Carvalho passou a exercer interinamente o cargo de adjunto de chefe do Departamento da Guerra.

Por conveniencia do serviço foram transferidos na arma de infantaria: do 9º regimento para o 11º, o 2º tenente Amancio José dos Santos; do 14º para o 10º, o 2º tenente Alcebiades Alves de Almeida e, da 10ª companhia isolada para o 9º regimento, o 2º tenente excedente Alberto de Castro Pinto.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes:

1º tenente pharmaceutico Gustavo Alberto da Camara Castro, por ter sido transferido; 2ºs tenentes Antonio Pyrineus de Souza, por ter vindo de Matto Grosso, e Augusto da Cunha Duque Estrada, vindo de S. Paulo, por ter sido nomeado adjunto da Escola de Guerra, e auditor Emygdio José Barbosa, vindo da 2ª região com licença.

Tomaram hontem posse dos cargos de auxiliares de auditores de guerra os bachareis

Manoel Antonio Carvalho Aranha Junior, Thomaz Francisco de Madureira Pará, Carlos Ayres de Cerqueira Lima e Paulino Martins Coelho de Almeida, nomeados para servir no Departamento da Guerra, e Julio Adolpho da Fontoura Guedes, Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz e Pedro Rodolpho José Rodrigues, para a 9ª região.

Foi transferida para o Collegio Militar de Porto Alegre a matricula do alumno do Collegio Militar desta Capital Bento Laerth Ribeiro.

Na arma de cavallaria foram transferidos os 2ºs tenentes Francisco Obiller, do 4º esquadrao de trem para o 16º regimento, e Arthur José Fernandes, deste regimento para aquelle esquadrao.

Por portaria de hontem foi nomeado ajudante de ordens do Sr. general inspector da 9ª região o 2º tenente Raul Faria.

Por terem vindo do norte apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra o general de brigada Olympio de Carvalho Fonseca e o coronel da arma de artilharia José Joaquim do Rego Barros.

Foi declarado em ordem do dia da 9ª região que os officiaes que desejarem prestar exames praticos das armas de infantaria e cavallaria, para os postos de capitão e major, deverão se apresentar ás respectivas commissões no dia 4 do mez vindouro, nos quarteis do 2º regimento de infantaria e 1º regimento de cavallaria.

Estão sendo chamados a comparecer, no dia 4 de abril vindouro, na sala do serviço de justiça da 9ª região, os 2ºs tenentes Nilton de Andrade Cavalcanti e aspirante a official Mario Lima de Moraes, este do pelotão de estafetas e aquelle do 52º batalhão de caçadores, afim de deporrem no consrliho de investigação a que responde o aspirante Rodolpho Lima de Vasconcellos.

Em inspecção de saude por que passaram, em reunião da junta medica do quartel-general da 9ª região, os 2ºs tenentes Pedro Soares Pinto, do 55º de caçadores, e Luiz Rabello Fortes, do 1º regimento de artilharia montada, foram julgados: o primeiro precisar de 10 dias para seu tratamento e o ultimo, prompto para o serviço.

Reune-se amanhã, na secção de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado do 56º batalhão de caçadores Joaquim Umbelino Barral e de que são juizes: major Cyriaco Lopes Pereira, capitão Henrique Roberto Burle, 1º tenente Alfredo Severo dos Santos Pereira e 2ºs tenentes Arminio Borba de Moura, Luiz Antonio Vianna e Lourival Duarte do Carmo, todos do 56º de caçadores.

Tocarão hoje, á tarde, no Jardim da Gloria e Praça Saenz Peña, duas bandas de musica da brigada estrategica e, no Alto da Boa Vista, outra da brigada mixta.

Apresentaram-se hontem ao quartel-general da 9ª região, por ter de seguir no primeiro

vapor, para o sul, afim de assumir o commando do 26º batalhão de infantaria, o major Candido Borges Castello Branco e, por ter de assumir o cargo de professor do Collegio Militar de Porto Alegre, o capitão Tharcillo Franco Tupy Caldas.

Realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, a collação de grão de bachareis em mathematica e sciencias phisicas aos alumnos da Escola de Artilharia e Engenharia que terminaram o curso de estado-maior e engenharia pelo regulamento de 1898.

Foi paranympho da turma o capitão Dr. Bernardino Vieira Lima e orador o 1º tenente Glycerio Fernandes Gerpes.

O Sr. general inspector da 10ª região communicou ao chefe do Grande Estado Maior ter sido dissolvido o 5º pelotão de estafetas.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, fez-se representar, no desembarque do senador Antonio Azeredo, pelo seu official de gabinete Antonio Pinheiro Machado.

O Sr. ministro da Viação foi representado, na posse do general Vespasiano de Albuquerque no cargo de ministro da Guerra, pelos seus officiaes de gabinete Henrique Romaguera e Antonio Pinheiro Machado.

Os Srs. José Bourgogne de Almeida e Emilio Thevenard offereceram ao Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, uma *maquette* da mascara em alto relevo tirada do Sr. Barrão do Rio Branco.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, devido ao despacho no Cattete, encarregou hontem o seu official de gabinete Antonio Pinheiro Machado de dar, em seu nome, a audiencia publica.

Como as anteriores, crescido foi o numero de pessoas que procuraram fallar ao Sr. ministro da Viação e que foram attendidas pelo seu official de gabinete.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, remetteu por cópia, ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o parecer do consultor geral da Republica, com o qual está de accôrdo, relativamente á má interpretação que está sendo dada pela companhia arrendataria do Porto do Rio de Janeiro, ao accôrdo celebrado entre o Governo e o Moinho Ingloz.

Pelo Sr. ministro da Viação foram concedidas as seguintes licenças a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude:

De 60 dias, ao conferente de 2ª classe José da Costa Nunes;

De 90 dias, ao conductor de trem Joaquim Ferreira Ramos;

De 60 dias, com 2/3 da diaria, ao trabalhador das officinas da 4ª divisão João Braz de Oliveira.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nos requerimentos sobre montepio de DD. Aurélia Aurora Seabra de Mello, Josepha Marinho Pessoa, Joanna Marinho Pessoa Costa, Amalia Pessoa da Rocha e Zulmira Pessoa Bezerra de Mello.

O Sr. Dr. Luiz Tavares Pereira, director das obras da barra do Estado do Rio Grande do Sul, partiu hontem para S. Paulo e dahi seguirá para aquelle Estado, para assumir as funções de seu cargo.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, designou o seu official de gabinete Povoas Junior para anotar todas as reclamações dos jornaes desta capital, relativas ao sen ministerio e repartições dello dependentes, afim de levar ao seu conhecimento.

Esta deliberação do Sr. ministro tem sido executada desde que S. Ex. assumiu as suas funções, tendo sido attendidas promptamente todas as reclamações que se justificam.

Foi creado um lugar de estafeta interno para a agencia do correio de Cabedello, no Estado da Parahyba.

Foi nomeado para o lugar de carteiro da agencia do correio de Sylvestre Ferraz, no Estado de Minas Geraes, Francisco de Moraes Lima, aprovado no ultimo concurso alli effectuado.

Foi mandado submeter à inspecção de saúde o estafeta distribuidor da Directoria Geral dos Correios Arthur Coutinho Salles Teixeira.

Foi nomeada para o cargo de agente do Correio do Bairro da Serra, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Christina Brant.

Foi exonerada, a pedido, do cargo de agente do Correio de Inhauma, nesta Capital, D. Aurea Lobo Rangel.

O administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul foi autorizado a remover da agencia da cidade do Rio Grande para a administração postal no mesmo Estado o praticante de 2ª classe Edgard Pereira Fernandes.

Foi concedida pela Directoria Geral dos Correios licença aos negociantes Vieira & Irmãos, estabelecidos á rua Riachuelo n. 188, nesta capital, para vender sellos e outras fórmulas de franquia postal em seu estabelecimento commercial, durante o corrente anno.

Foi removido o praticante de 2ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo Oswaldo Maia de Almeida Ramos para o lugar de praticante de 1ª classe da agencia da cidade de Santos.

A agencia do Correio da rua da Passagem, nesta capital, será muito em breve instalada.

Foi removido para o lugar de praticante da Directoria Geral dos Correios o praticante de 1ª classe da agencia de Santos Francisco Gomes de Lima Filho.

Afim de melhorar o serviço de pagamentos e emissão de vales postaes nacionaes e internacionais, que actualmente é feito, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 1/2 horas da tarde, espaço de tempo em que grande parte da população, como operarios, homens de negocio, etc., não podem se affastar de seus affazeres, o Sr. sub-director de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios fundamentou ao respectivo director uma proposta para que esse serviço seja feito, aos domingos e feriados, nas succursaes desta capital e agencias de todo o Brazil, que estão autorizadas a o fazer.

Esta proposta, como se vê, muito vem melhorar esse serviço, a contento do publico.

Na posse do novo ministro da Guerra, general de divisão Vespasiano de Albuquerque, o Sr. ministro da Agricultura fez-se representar pelo seu secretario Dr. Gama Cerqueira.

O Sr. ministro da Agricultura fez-se representar, pelo seu official de gabinete Dr. Paulo Vidal, na chegada do Senador A. Azeredo.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, o Horto Florestal vai fornecer 10.000 mudas de arvores fructíferas para a Villa Militar em Deodoro.

Pelo Sr. ministro da Agricultura, foram despachados os seguintes requerimentos:

Read & Morrill Inc., representados por Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em construcções de concreto e semelhantes». — Compareçam no ministerio, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Simon Cohen, pedindo privilegio de invenção para «um novo confeito de amendoa». — Despacho identico ao do anterior.

The Mills Equipment Company, Limited, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em equipamentos militares». — Idem.

Jeno Izabade, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na forma da applicação dos carburetos para produzir gaz de iluminação» e para «aperfeiçoamentos em bombas de correntes sem fio». — Idem.

Chaimsonovitz Prosper Elieson, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em relógios,apparellhos fiscalizadores de horarios e despertadores». — Compareça na Directoria de Industria para prestar esclarecimentos.

Dr. José Pereira Rego, pedindo se requisiite do examinador o parecer relativo á invenção de «um novo dispositivo para ministrar injeccões na uretra». — Visto estar excedido o prazo regulamentar para a conclusão do exame previo, mánda que o requerente apre-

sente os esclarecimentos reclamados no despacho publicado no *Diario Official* de 27 de outubro de 1910, declarando positivamente qual o material de que é feito o dispositivo da invenção e qual a respectiva capacidade, afim de ter andamento o processo.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu comunicação de Florianopolis dizendo ter chegado alli, no dia 29, o Sr. José Joaquim Lopes, director do Aprendizado Agricola de Tubarão, em Santa Catharina, que hontem deveria ter seguido para aquella localidade, acompanhado dos seus auxiliares, afim de entrar em exercicio.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Dr. Rego Lins um telegramma comunicando que, no dia 25 do corrente, foram iniciadas as sessões ordinarias do VI Congresso Commercial e Industrial do Rio Grande do Sul, ora funcionando em Livramento.

Ao Sr. ministro da Agricultura o Sr. Paulo Reis, secretario do Dr. V. T. Cooke, commissinado para proceder aos estudos preparatorios para propaganda da lavoura secca nos Estados do norte, communicou de Natal que, no dia 27, aquelle profissional conferenciou com o Dr. Alberto Maranhão, presidente do Estado do Rio Grande do Norte, a quem expoz amplamente o fim de sua missão, mostrando-se muito interessado pelo desenvolvimento da lavoura no Estado.

O presidente do Estado, então, declarou que prestaria todo auxilio ao Ministerio da Agricultura para a installação de um campo de demonstração alli.

O Dr. Cooke, acompanhado do seu secretario e do Dr. Manuel Dantas, ajudante da inspeccoria agricola, afim de observar as condições da agricultura, seguiu para Ceará-Mirim.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, a directoria da Industria e Commercio agradeceu ao Sr. ministro da Bélgica, nesta Capital, a offerta que fez ao Ministerio de dous exemplares da brochura *Zee Brugge Brugges*.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Povoamento do Solo que, em carros especiaes, ligados ao trem S. P. 1, partiram na manhã de hontem, para S. Paulo, 29 familias portuguezas, dinamarquezas e filandezas, com um total de 149 imigrantes agricultores, destinados ás lavouras de café e aos nucleos colonias de aquelle Estado; e que, a bordo do paquete nacional *Itapema*, seguiram hontem para o Rio Grande do Sul 97 imigrantes austriacos, allemães e portuguezes, constituindo 17 familias agricultoras, que se vão localizar nas colonias daquelle Estado.

Informou tambem que a existencia de imigrantes, na hospedaria da Ilha das Flores, era hontem em numero de 312 pessoas.

Ao Sr. ministro da Agricultura telegraphou o dr. Arthur Annibal Rego Lins, comunicando de Uruguayana haver assumido, no dia 22 do corrente, o cargo de inspector do serviço de veterinaria no 12º districto.

Do dr. Henrique Devoto, director da Escola Agricola da Bahia, recebeu o Sr. ministro da Agricultura comunicação de que S. Ex. foi representado no desembarque do Dr. J. J. Seabra.

Do volume, publicado pela Directoria Geral de Estatística, contendo os estudos subsidiarios para a reforma do Registro Civil, apresentados pelos funcionarios F. Leão A. Barbosa e Joaquim da S. Rocha ao director da repartição, Dr. Francisco Bernardino R. Silva, extrahimos o seguinte capitulo :

Estimativa da lotação dos cartorios — Os quadros que se seguem apresentam sob diversos aspectos estatísticos os algarismos que conduziram á organização de uma tabella, orçando approximadamente a renda dos emolumentos que o projecto desta reforma propõe.

Para chegar-se a esse resultado, foi necessario combinar diversos elementos e grupos numericos, expondo-os de modo ao mesmo tempo simples e desenvolvido, afim de ficar bem precisado o methodo a que obedeceram.

No quadro I mostra-se quantos cartorios funcionam (na data da elaboração deste plano) nos diversos municipios dos Estados. Em regra cada um corresponde a um dos antigos districtos de paz, que receberam no Pará o nome de circumscripções e no Maranhão o de secções. Em alguns Estados crearam-se officios privativos do casamento civil e na Bahia systematicamente estabeleceu-se um em cada municipio, conservando, entretanto, os de nascimentos e obitos dos districtos, algumas attribuições no preparo da habilitação matrimonial.

Nos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul e no Districto Federal, foram reunidos varios cartorios de districto em um só.

O Territorio do Acre figura com uma quantidade sujeita a correção, por não haver informações recentes sobre a divisão judiciaria alli em vigor.

Quadro I — Cartorios classificados por Estados, municipios e districtos

Estados	Municipios	Districtos	Cartorios
Alagoas.....	35	67	67
Amazonas.....	28	116	116
Bahia.....	128	353	482 (1)
Ceará.....	73	227	227
Districto Federal.....	1	21	15
Espirito Santo.....	29	89	89
Goyaz.....	42	101	101
Maranhão.....	53	148	148
Matto Grosso.....	47	30	30
Minas Geraes.....	136	727	727
Pará.....	49	162	162
Parahyba.....	39	91	91
Paraná.....	45	81	81
Pernambuco.....	59	202	202
Piahy.....	35	35	35
Rio de Janeiro.....	48	212	208
Rio Grande do Norte.....	37	37	37
Rio Grande do Sul.....	67	270	268
Santa Catharina.....	27	80	80
S. Paulo.....	171	298	298
Sergipe.....	33	37	37
Territorio do Acre.....	41 (2)	47 (2)	47 (2)
Total.....	1.163	3.431	3.548

O quadro II apresenta os mais altos algarismos obtidos na apuração dos dados extrahidos dos termos do Registro Civil, indicando o anno em que se attingiu esse maximo. Além da reconhecida deficiencia, os totaes annuos, successivamente coördenados, soffrem alternações, oriundas já das omissões de registros nas localidades, já de vicissitudes que soffre o fornecimento de informações á Directoria Geral de Estatística.

(1) 129 cartorios privativos de casamento.

(2) Incerto.

Quadro II — Maximo de apurações dos mappas de Registro Civil

ESTADOS	Nascimentos	Data da apuração	Casamentos	Data da apuração	Obitos	Data da apuração
Alagoas.....	2.540	1889	1.370	1907	5.245	1904
Amazonas.....	1.290	1906	361	1907	1.356	1904
Bahia.....	9.231	1904	3.320	1897	13.056	1899
Ceará.....	2.126	1907	2.669	1907	5.765	1899
Districto Federal.....	20.770	1907	4.273	1907	21.980	1904
Espirito Santo.....	4.751	1906	1.562	1906	2.975	1907
Goyaz.....	1.410	1906	1.001	1907	1.526	1906
Maranhão.....	2.865	1906	2.330	1907	3.135	1901
Matto Grosso.....	644	1906	317	1907	474	1907
Minas Geraes.....	52.410	1906	16.770	1907	37.683	1906
Pará.....	4.518	1907	1.336	1907	4.015	1905
Parahyba.....	2.695	1906	1.457	1906	4.357	1904
Paraná.....	7.944	1906	2.828	1906	3.864	1906
Pernambuco.....	9.536	1905	3.416	1906	19.168	1904
Piahy.....	671	1907	1.621	1906	1.495	1906
Rio de Janeiro.....	33.023	1897	5.292	1907	23.632	1907
Rio Grande do Norte.....	1.596	1895	988	1907	2.518	1899
Rio Grande do Sul.....	36.335	1904	8.257	1907	15.042	1906
Santa Catharina.....	7.617	1906	2.891	1907	3.833	1907
S. Paulo.....	98.395	1905	16.205	1905	56.302	1906
Sergipe.....	1.718	1907	1.114	1907	3.137	1899
Territorio do Acre.....	151	1909	99	1909	136	1909
Total.....	302.236		79.480		230.694	

Do exame do quadro resulta que os maiores numeros correspondem aos annos de 1906 e 1907 em 14 Estados, quanto a nascimentos, a 19 quanto a casamentos e a 10 quanto a obitos. Para o fim que se tinha em vista, que era uma generalização cabivel, o agrupamento assim obtido proporciona ao calculo uma base estavel, mesmo apesar da inferioridade em que ficaram os obitos, porque não é de presumir que nos annos subsequentes diminuam em gráo perturbador os productos das novas apurações.

Quadro III — Classificação das apurações annuas

Anno	ESTADOS QUANTO A		
	Nascimentos	Casamentos	Obitos
1895	Rio Grande do Norte	—	—
1897	Rio de Janeiro	Bahia	—
1899	Alagoas	—	Bahia
"	—	—	Ceará
"	—	—	Rio Grande do Norte
"	—	—	Sergipe
"	—	—	Maranhão
1901	Bahia	—	Alagoas
1904	Rio Grande do Sul	—	Amazonas
"	—	—	Districto Federal
"	—	—	Parahyba
"	—	—	Pernambuco
1905	Pernambuco	S. Paulo	Pará
"	S. Paulo	—	—
1906	Amazonas	Espirito Santo	Goyaz
"	Espirito Santo	Parahyba	Minas Geraes
"	Goyaz	Paraná	Paraná
"	Maranhão	Pernambuco	Piahy
"	Matto Grosso	Piahy	Rio Grande do Sul
"	Minas Geraes	—	S. Paulo
"	Parahyba	—	—
"	Paraná	—	—
"	Santa Catharina	—	—
1907	Ceará	Alagoas	Espirito Santo
"	Districto Federal	Amazonas	Matto Grosso
"	Pará	Ceará	Rio de Janeiro
"	Piahy	Districto Federal	Santa Catharina
"	Sergipe	Goyaz	—
"	—	Maranhão	—
"	—	Matto Grosso	—
"	—	Minas Geraes	—
"	—	Pará	—
"	—	Rio de Janeiro	—
"	—	Rio Grande do Norte	—
"	—	Rio Grande do Sul	—
"	—	Santa Catharina	—
"	—	Sergipe	—

Não foi contemplado o Territorio do Acre, por serem os dados que lhe pertencem relativos a um anno unicamente (1909).

A Directoria Geral de Estatística começou a apurar os mappas do Registro Civil desde os de 1890; mas, por menos incompletos, só iniciou a publicação dos algarismos colligidos com os referentes a 1894; seguiram a esse volume os dos annos de 1895, 1896, 1897, 1898, 1899 e 1900.

A publicação ficou interrompida, mas continuou o trabalho de apuração, reduzida a menor numero de quesitos aproveitados e sujeita a constantes acrescimos por apparecerem em mappas de um anno grande cópia de informações sobre registros de nascimentos occorridos em época anterior, demonstrando esses tardios assentamentos que, ao menos em certas localidades, a instituição, embora lentamente, vae se popularizando. Incorporados ás addições já feitas, elles vão augmental-as, circumstancia que lhes dará por algum tempo um caracter provisorio.

No quadro IV veem as relações proporcionaes entre os maximos de nascimentos, casamentos e obitos e as populações calculadas para 1908.

Delle depreheende-se que só offerecem coefficients aceitaveis:

Quanto a nascimentos—Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Districto Federal, Santa Catharina, Paraná e Espirito Santo.

Quanto a casamentos—Santa Catharina, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Districto Federal e S. Paulo.

Quanto a obitos, perdendo a zona do sul o seu exclusivismo — Districto Federal, Rio de Janeiro, S. Paulo e Pernambuco.

Quadro IV — Proportionalidades demographicas

Estados	População calculada para 1908	Proporções % dos		
		Nascimentos	Casamentos	Obitos
Alagoas.....	785.000	3,235	1,745	6,681
Amazonas.....	379.000	3,403	0,952	3,577
Bahia.....	2.287.000	4,036	1,451	5,708
Ceará.....	886.000	2,399	3,012	6,506
Districto Federal.....	858.000	24,207	4,980	25,617
Espirito Santo.....	297.000	15,996	5,258	10,616
Goyaz.....	280.000	5,035	3,575	5,450
Maranhão.....	562.000	5,097	4,145	5,578
Matto Grosso.....	142.000	4,535	2,232	3,338
Minas Geraes.....	3.960.000	13,234	4,234	9,515
Pará.....	568.000	7,954	2,387	7,068
Parahyba.....	520.000	5,182	2,801	8,378
Paraná.....	406.000	19,566	6,965	9,517
Pernambuco.....	1.310.000	7,279	2,602	14,632
Piauh.....	400.000	1,677	4,060	3,737
Rio de Janeiro.....	968.000	34,144	5,466	24,413
Rio Grande do Norte.....	279.000	4,720	3,541	9,025
Rio Grande do Sul.....	1.400.000	25,953	5,883	10,754
Santa Catharina.....	353.000	21,577	8,189	10,858
S. Paulo.....	3.397.000	28,965	4,759	16,574
Sergipe.....	413.000	4,359	2,679	7,595
Territorio do Acre.....	65.000	2,323	1,523	2,092
Total.....	20.515.000	14,732	3,874	11,245

Os coefficients constantes do quadro são de uma evidencia inconfundivel. O que significam proporções em mil habitantes representadas pela unidade e uma fracção, como se observa na dos nacimentos do Estado do Piauh e na dos casamentos do Estado da Bahia? São communs os que acima desse indice não attingem a primeira dezena. Constituem o que de mais negativo pôde occorrer em materia de calculo demographico.

Frequentes referencias quantitativas foram citadas a esse respeito nos pareceres que os officiaes do Registro Civil emittiram.

Apontaremos algumas que tomam para termo de comparação o registro religioso:

Quadro V

Estados	Districtos	Actos	No religioso	No civil
Alagoas.....	Atalaya.....	Obitos.....	90 %	10 %
Ceará.....	Jardim.....	Casamentos.....	220	11
	Mulungu.....	Nascimentos.....	226	6
Goyaz.....	Arrayas.....	Casamentos.....	60	8
Maranhão.....	Victoria.....	Nascimentos.....	90 %	10 %
Matto Grosso.....	Melgaço.....	Nascimentos, casamentos e obitos.....	99 %	1 %
Minas Geraes...	Campanha.....	Nascimentos, casamentos e obitos.....	70 %	30 %
	S. João Nepomuceno.....	Nascimentos.....	395	154
		Casamentos.....	84	48
	Tombos.....	Nascimentos.....	500	200
		Casamentos.....	200	30
	Fortaleza.....	Obitos.....	80 %	20 %
	Lima Duarte...	Casamentos.....	75	21
Pará.....	Anhangá.....	Nascimentos.....	90 %	10 %
		Obitos.....	90 %	10 %
Paraná.....	Rio Negro.....	Casamentos.....	204	68
Pernambuco...	Boa Vista.....	Nascimentos.....	2/3	1/3
Rio de Janeiro..	Bemposta.....	Nascimentos.....	3/4	1/4
	Boa Esperança.	Nascimentos.....	85 %	15 %
Rio Grande do Sul.....	Nonahay.....	Nascimentos.....	50 %	50 %
		Obitos.....	80 %	20 %
Santa Catharina	Lage.....	Nascimentos.....	50 %	50 %
S. Paulo.....	Monte Alto....	Nascimentos.....	30 %	70 %
Sergipe.....	S. Paulo.....	Nascimentos.....	2/3	1/3

Qual o meio de obviar a manifesta impossibilidade de aproveitar para qualquer trabalho de alcance pratico, delles entretanto dependente, dados que se revelem inuteis? Colligil-os, supprindo as lacunas que o deturpam. Sendo imprescindivel um ponto de partida para a parte da reforma relativa á lotação dos cartorios, afim de verificar a sufficiencia dos emolumentos lembrados, pareceu razoavel applicar-se ao caso das taxas demographicas geralmente deduzidas dos nascimentos, casamentos e obitos em outros paizes.

Convem tornar bem claro que apenas se procurou dispor parcelas para uma estimativa que não se distanciasse da realidade, deixando a menor margem possivel ao arbitrio. As taxas % adoptadas foram: Para nascimentos 30—Para casamentos 8—Para obitos 24.

A relação em seguida transcripta, extrahida da obra *Statistique internationale du mouvement de la population jusqu'en 1905* (Paris, 1907), prova não se ter ultrapassado a média justa em relação aos nascimentos, ter-se descido a um minimo muito rigoroso quanto aos casamentos, na previsão do provavel abandono do laço civil, ainda por bastante tempo no paiz, e consignado, a respeito dos obitos, um maximo de accôrdo com o que a observação colhe das condições nosologicas de muitas zonas dos Estados. Coefficiente % da natalidade, nupcialidade e mortalidade (excluindo os nati-mortos) em varios paizes:

Quadro VI

Paizes	Anno	Nascimentos	Casamentos	Obitos
Inglatterra.....	1905	27,2	15,3	15,2
Escossia.....	"	28,1	13,4	15,
Irlanda.....	"	23,4	10,5	17,9
Dinamarca.....	"	28,4	14,2	15,1
Noruega.....	1906	28,1	11,9	14,0
Suecia.....	1904	25,7	11,5	15,3
Russia.....	1901	48,0	17,2	32,3
Austria.....	1903	35,2	15,6	25,2
Hungria.....	1905	35,7	16,8	27,8
Suissa.....	"	27,4	15,2	17,8
Allemanha.....	"	35,0	16,1	19,9
Prussia.....	"	33,5	16,2	19,8
Baviera.....	"	34,7	15,2	22,6
Saxe.....	"	32,0	16,7	19,7
Hollanda.....	"	30,8	14,6	15,7
Belgica.....	"	26,2	15,8	16,3
França.....	1906	20,5	15,4	19,5
Portugal.....	1904	32,1	13,6	19,5
Hispanha.....	1905	35,4	14,4	25,2
Italia.....	"	32,3	15,2	21,9
Grecia.....	1890	35,3	18,0	25,2
Estados Unidos da America....	1904	22,7	15,0	16,2
Mexico.....	1901	34,8	08,7	32,1
Argentina.....	1905	33,3	16,2	15,2
Chile.....	"	35,1	10,1	32,5
Uruguay.....	1903	32,0	09,4	13,3
Australia.....	1905	14,8	26,7	10,4
Japão.....	1903	32,0	15,9	20,4

Com as taxas convencionadas foram calculados os tres factores para todos os Estados.

E' objecto do quadro seguinte:

Quadro VII — Applicaçào dos coefficients convencionaes

Estados	População	Nascimentos	Casamentos	Obitos
Alagoas.....	785.000	23.550	6.280	18.840
Amazonas.....	379.000	11.370	3.032	9.096
Bahia.....	2.287.000	68.610	18.296	54.888
Ceará.....	886.000	26.580	7.088	21.264
Districto Federal.....	858.000	25.740	6.864	20.592
Espirito Santo.....	297.000	8.910	2.376	7.128
Goyaz.....	280.000	8.400	2.240	6.720
Maranhão.....	562.000	16.860	4.496	13.488
Matto Grosso.....	142.000	4.260	1.136	3.408
Minas Geraes.....	3.960.000	118.800	31.680	95.040
Pará.....	568.000	17.040	4.544	13.632
Parahyba.....	520.000	15.600	4.160	12.480
Paraná.....	406.000	12.180	3.248	9.744
Pernambuco.....	1.310.000	39.300	10.480	31.440
Piauhy.....	400.000	12.000	3.200	9.600
Rio de Janeiro.....	968.000	29.040	7.744	23.232
Rio Grande do Norte.....	279.000	8.370	2.232	6.696
Rio Grande do Sul.....	1.400.000	42.000	11.200	33.600
Santa Catharina.....	353.000	10.590	2.824	8.472
S. Paulo.....	3.397.000	101.910	27.176	81.528
Sergipe.....	413.000	12.390	3.304	9.912
Territorio do Acre.....	65.000	1.950	520	1.560
Total.....	20.515.000	615.450	164.120	492.360

O projecto da reforma propõe os seguintes emolumentos cobrados em sellos:

Termo de nascimento 1\$500 — Habilitação de casamento 5\$000 —

Termo de obito 1\$500.

Tomados estes multiplicadores para os totaes obtidos no quadro VII, os productos ficam determinados do seguinte modo:

Quadro VIII — Rendimento provavel dos cartorios

Estados	Dos registos de		
	Nascimentos	Casamentos	Obitos
Alagoas.....	35:325\$000	31:400\$000	28:260\$000
Amazonas.....	17:053\$000	15:160\$000	13:644\$000
Bahia.....	102:915\$000	91:840\$000	82:332\$000
Ceará.....	39:870\$000	35:440\$000	31:896\$000
Districto Federal.....	38:610\$000	34:320\$000	30:888\$000
Espirito Santo.....	13:365\$000	11:886\$000	10:692\$000
Goyaz.....	12:600\$000	11:200\$000	10:080\$000
Maranhão.....	25:290\$000	22:480\$000	20:232\$000
Matto Grosso.....	6:390\$000	5:680\$000	5:112\$000
Minas Geraes.....	178:200\$000	158:400\$000	142:560\$000
Pará.....	25:360\$000	22:720\$000	20:448\$000
Parahyba.....	23:400\$000	20:800\$000	18:720\$000
Paraná.....	18:270\$000	16:240\$000	14:616\$000
Pernambuco.....	58:950\$000	52:400\$000	47:160\$000
Piauhy.....	18:000\$000	16:000\$000	14:400\$000
Rio de Janeiro.....	43:560\$000	38:720\$000	34:848\$000
Rio Grande do Norte.....	12:555\$000	11:160\$000	10:044\$000
Rio Grande do Sul.....	63:000\$000	56:000\$000	54:400\$000
Santa Catharina.....	15:885\$000	14:120\$000	12:708\$000
S. Paulo.....	152:865\$000	135:880\$000	122:292\$000
Sergipe.....	18:585\$000	16:520\$000	14:868\$000
Territorio do Acre.....	2:925\$000	2:600\$000	2:340\$000
Total.....	923:175\$000	820:600\$000	738:540\$000

A somma dos rendimentos attribuidos a cada especie de registro e a esta somma juntando mais 30 %, calculo da renda eventual dos cartorios, certidões, annotações, multas, etc., dará a importancia dos sellos que devem formar o stock, nas estações arrecadadoras federaes existentes nos Estados. O quadro seguinte (IX) estabelece a renda do total de registos, o stock de sellos e discrimina o numero de cartorios por Estados para esse effeito.

Quadro IX — Renda do total de registos

Estados	Municipios	Collectorias	Cartorios do Registro Civil	Renda dos registos, segundo o calculo do quadro VIII	Importancia dos sellos a depositar nas collectorias para os actos do cartorio
Alagoas.....	35	15	67	94:983\$000	923:480\$500
Amazonas.....	28	12	116	45:839\$000	59:616\$700
Bahia.....	128	86	482	276:727\$000	359:745\$100
Ceará.....	73	36	227	107:206\$000	139:367\$800
Districto Federal.....	1	—	15	103:818\$000	134:963\$400
Espirito Santo.....	29	21	89	35:937\$000	46:718\$100
Goyaz.....	42	41	101	33:880\$000	44:044\$000
Maranhão.....	53	31	148	68:002\$000	88:402\$600
Matto Grosso.....	17	9	30	17:182\$000	22:336\$600
Minas Geraes.....	136	138	727	479:160\$000	622:908\$000
Pará.....	49	34	162	68:728\$000	89:346\$400
Parahyba.....	39	23	91	62:920\$000	81:796\$000
Paraná.....	45	38	81	49:126\$000	63:863\$800
Pernambuco.....	59	40	202	158:510\$000	206:063\$000
Piauhy.....	35	38	35	48:400\$000	62:920\$000
Rio de Janeiro.....	48	41	208	117:128\$000	152:266\$400
Rio Grande do Norte.....	37	31	37	33:750\$000	43:886\$700
Rio Grande do Sul.....	67	44	268	169:400\$000	220:220\$000
Santa Catharina.....	27	13	80	42:713\$000	55:526\$900
S. Paulo.....	171	112	298	411:037\$000	534:348\$100
Sergipe.....	33	28	37	49:913\$000	64:964\$900
Territorio do Acre.....	11	—	47	7:865\$000	10:224\$500
Total.....	1.163	821	3.548	2.482:315\$000	3.227:009\$500

Si todas as previsões fallharem na pratica, não será por falta de escrupulo no emprego dos elementos que nellas intervieram.

Sabe-se que actualmente commettem-se grandes abusos na cobrança, pelos serventuários, das taxas fixadas no regulamento de 1888 para os lançamentos dos termos de nascimentos e obitos, certidões, etc., elevadas todas além do dobro legal, exigindo quantias não pequenas pelo acto de preparo do casamento civil, gratuito segundo a Constituição.

O quantum fixado no quadro ultimo expõe-se, como todos os orçamentos, ás correções na sua applicação. Mas acaba com os inconvenientes das exigencias arbitrarías e assegura aos incumbidos de tão importantes funcções uma remuneração do trabalho dignamente auferida.

O Dr. Delfim Carlos, encarregado do escriptorio de informações que o Ministerio da Agricultura mantem em Pariz, á rua Riche-lieu n. 59, e incumbido da liquidação de tudo que se refere á recente Exposição de Turim, telegraphou hontem, dessa ultima cidade, onde se encontra, ao Dr. Pedro de Toledo, communicando estarem terminados os trabalhos de embalagem e expedição dos mós-truários, moveis e accessorios da secção brazileira naquelle certamen.

Informou ainda o Dr. Delfim Carlos que a 20 do corrente foi iniciada a demolição do terreno e ultimo pavilhão do Brazil, acreditando que seremos dos primeiros, entre os demais paizes estrangeiros que figuraram na exposição, a ultimar os serviços das demolições.

Em sessão de hontem, a congregação do Collegio Pedro II approvou, com algumas emendas, o regimento interno elaborado pelo director, Dr. Mello Mattos.

A lei organica do ensino e o regulamento official do collegio foram mantidos intactos; apesar de ter competencia para modificar ou reformar este regulamento e as disposições regulamentares da lei, a congregação do collegio resolveu occupar-se no regimento interno unicamente dos assumptos não tratados naquelles dous decretos, desenvolvendo os detalhes e medidas complementares da parte regulamentada pelo Governo e determinar o processo das disposições inherentes á vida intima dos dous estabelecimentos.

O regimento interno divide-se em dous titulos, 17 capitulos e 280 artigos.

Na mesma sessão foram approvados os programmas das cadeiras de historia universal, historia natural e geographia, ficando adiado para a proxima sessão, a requerimento do professor Thiré, o programma de mathematica.

O sub-director da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil mandou distribuir ás estações a relação das distancias kilometricas, integradas, da estação de Corôa Grande para as demais dessa via-ferrea.

Na proxima semana, nos dias em que houver expediente, serão recebidas mercadorias a despacho, excepto inflamaveis, para todas as estações servidas pela estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, determinou que funcionassem hoje a thesouraria e pagadoria dessa via-ferrea como nos dias uteis.

A estação Maritima importou ante-hontem 1.765.021 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 418.945 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 1.388 saccos.

A renda no dia anterior foi de 46.591\$600.

A estação de S. Diogo importou e exportou 900.278 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 27 foi de 3.431\$100.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir : em Juiz de Fora, o praticante

João Carvalho Silva ; em Prudente, o praticante Antonio Leite Soares ; em Dr. Frontin, o praticante Quirino Curvello ; em Rade-marker, o conferente Rozendo Garcia ; em Dr. Lund, o praticante Joaquim Carvalho e em Caeté, o praticante Paulo Nascimento.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir : em Lauro Müller, o praticante Levindo de Castro Negreiros ; em Entre Rios, o praticante Bento Machado Gonçalves ; em Barbacena, o praticante João Targine ; em Cordisburgo, o praticante José Maria da Veiga Figueiredo ; em Santissimo, o praticante Norberto José Corrêa ; em Chapéu d'Uvas, o praticante Clemente Pinto.

Deram parte de doentes os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil José E. Pires Ferreira, de Lauro Müller ; Basilio Batalha, de Mogy, e o praticante Agostinho de Almeida Magalhães, de Entre Rios.

Regressou a seu lugar o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Pedro da Silva Deiró, em Paciencia.

A Confederação do Tiro Brasileiro está organizando o programma das provas preparatorias do concurso de tiro a realizar-se nas sociedades de tiro em abril e maio proximos, para serem apurados os melhores atiradores concurrentes ao grande campeonato de tiro que terá lugar em setembro, nesta Capital.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 29 do corrente 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	29
Estrangeiras.....	8
	37
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	15
	37
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	18
	27
Indigentes.....	17

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.031	711	1.762
Entraram.....	45	25	70
Sahiram.....	39	32	71
Falleceram.....	5	—	5
Existem.....	1.032	704	1.736

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.046 consultantes, para os quaes se aviaram 1.193 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes e 153 pequenas operações.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão José Araripe de Macedo.

A 1ª brigada dá o official para o quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha; os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 3º.

Serviço do Exercito para amanhã:
Superior de dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro.

A 1ª brigada dá os officiaes para a ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Tancredo.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme 4º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Costa.
Official de dia á brigada, o capitão Fioravanti.

Medicos : de dia, o Dr. Ayres, e de promptidão, o capitão Dr. Benassi.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo.

Interno de dia, o alferes honorario Pedrosa.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 5º batalhão.

Cinematographo: um terço da banda de musica do 2º batalhão.

Rondam com o superior de dia os tenentes Alvaro, e alferes Saturnino e Santa Barbara.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Reis e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, dous do 1º, um do 2º e um do 4º batalhões.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Cardel ; da Caixa de Conversão, o alferes Servulo ; do Thesouro, o alferes Soido, e da Casa da Moeda, o alferes Lucena.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o alferes Quirino ; no 2º, o tenente Sá Pelxoto ; no 3º, o alferes Themistocles ; no 4º, o tenente Coutinho ; no 5º, o alferes Sobrinho ; na cavallaria, o tenente Odorico, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo.

Promptidão : na cavallaria o alferes Arthero, e no 4º batalhão o alferes Telles.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 2º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 6º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Arassuahy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Saxon Prince*, para Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8.

Pelo *Koloscar*, para Alger, Oram, Malta e Trieste, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7.

Pelo *Roturna*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Amanhã:

Pelo *Cap Blanco*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Hohenstanfen*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Laguna*, para Angra, Paraty, Ubatuba, S. Sebastião, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o inte-

rior até 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1.

Pelo *Itanemu*, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Pelo *Chinese Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 12 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 27 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	756.6	24.9	20.6	88	0.0	Calma	0	Limpo	
3 a. m.....	755.7	24.1	20.3	91	2.4	NNE	8	Cu, St, Cu	
6 a. m.....	756.0	23.5	19.9	93	2.4	NNE	4	St, Cu, Cu	
9 a. m.....	756.6	25.1	20.9	88	2.6	NNE	1	St	
1/2 dia.....	755.4	25.6	20.8	55	0.0	Calma	1	Cu, St, Cu	
3 p. m.....	753.7	26.7	19.6	75	9.1	SSE	1	Cu	
6 p. m.....	754.3	25.8	19.8	80	7.4	S	2	St-Cu	
9 p. m.....	755.9	26.1	20.9	83	0.0	Calma	1	St-Cu	

Temperatura: maxima, 28.6 às 11 hs. 25 m. a. m.; minima, 23.3 às 5 hs. 58 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 3.9. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n., 3. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 9 hs. 48 m. Relampejou a NW às 6 hs. 40 m. p. m. às 7 hs. 26 m. pm.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 28 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0"	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	755.7	25.3	20.6	86	0.0	Calma	1	Ci-Cu	
3 a. m.....	755.1	24.9	20.3	87	2.2	NNE	3	Ci-St, Ci-Cu	
6 a. m.....	755.7	24.5	20.3	89	2.5	N	1	St, St-Cu	
9 a. m.....	756.6	25.8	20.2	82	2.4	N	2	St-Cu, Cu	
1/2 dia.....	755.9	25.4	20.0	83	7.4	SE	2	Cu, Ci	
3 p. m.....	754.2	27.1	19.7	74	7.4	SSE	2	Cu, Ci	
6 p. m.....	753.9	27.1	17.1	64	2.6	NNW	9	A-St, St-Cu, Cu	
9 p. m.....	756.3	26.1	20.2	80	2.1	SE	3	Ci-Cu, Cu	

Temperatura: maxima, 28.4 às 10 hs. 25 m. a. m.; minima, 23.8 às 5 hs. 25 a. m. Evaporação em 24 horas, 4.0. Ozona: 7 hs. m., 0, 7 hs. n., 2. Chuva cahida em 24 horas 0.0. Horas de insolação 9 h. 6 m.

Nevoeiro alto pela manhã.

Trovejou a NW de 4 hs. 20 até às 5 hs. p. m.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	61.8	25.6	28.4	23.0	22.0		ESE	1	8	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.1	25.5	32.2	21.8	20.9		SW	2	8	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.5	26.8	27.2	22.4	21.7	19.1	SE	5	8	
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	60.6	24.6	28.7	20.0	21.4	4.8	SSE	1	10	Mão, orvalhou.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	62.8	29.3	31.2	22.1	17.6		N	1	5	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.1	29.4	32.2	23.6	21.6	00.9	SE	4	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.1	27.4	29.2	21.6	21.7	1.0	SE	2	8	Incerto, orvalho.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.4	28.0	29.4	21.8	21.9	00.4	S	2	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.4	28.8	29.7	23.6	23.3	1.4	S	4	6	Incerto, nev. tenue.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	—	22.0	29.0	21.6	16.5	2.9	E	1	10	
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	61.9	28.6	30.3	25.2	22.7	1.7	SE	3	5	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	—	—	26.8	27.9	22.5	21.9	0.5	S	0	7	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.7	29.9	29.5	23.9	24.1		S	1	7	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	60.3	19.8	25.6	18.0	16.8	60.3	SE	1	10	Mão.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.5	26.4	29.8	24.6	23.5	50.2	SW	3	6	
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.8	25.2	29.2	24.1	21.6	17.4	NW	2	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	64.5	20.4	28.0	12.2	17.3	7.5	O	0	10	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.1	24.0	27.0	21.8	18.8		O	0	10	Mão.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	19.6	23.0	16.9	15.5	13.2	NE	2	9	Incerto, nev. orv.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.0	20.0	25.6	15.4	13.5	14.0	NE	3	4	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	62.6	21.2	29.4	18.3	16.7	1.0	SE	1	7	Orvalho.
Barbacena.....	21° 43'	43° 47'	1.150	62.3	21.4	22.1	16.0	14.9	0.8	ENE	3	9	
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	64.0	18.7	24.7	15.9	15.3	4.3	O	0	6	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.6	19.4	26.9	12.9	14.8	19.5	NE	2	10	
Palmyra.....	21° 23'	42° 49'	832	58.8	21.6	24.2	16.4	16.0	2.3	E	2	5	Bom, orvalho.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	—	27.6	31.8	24.2	20.8		NE	3	3	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.9	24.0	27.4	17.2	17.2		NE	1	3	Bom, nev. tenue.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.1	22.0	28.0	14.0	14.8	00.2	NW	1	2	
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	64.1	18.1	26.0	14.4	14.1		SE	1	9	Mão, nev.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.9	21.8	31.8	15.2	16.3		E	2	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	62.3	24.1	30.8	17.3	17.0		SE	2	0	Bom, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.6	25.4	32.6	19.4	20.2		NE	3	1	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.9	21.8	29.9	18.0	17.1	0.9	O	0	8	Nevoeiro, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'	403	62.0	23.8	31.2	18.7	17.5	0.7	E	1	2	Incerto, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	46° 01'	936	64.0	19.0	26.6	14.2	14.8	1.4	O	0	3	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.9	25.1	30.5	18.9	14.4		N	5	1	Bom.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	62.1	24.0	30.8	17.8	17.3		NE	1	0	Bom, nev. ten.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.9	23.8	28.4	16.4	15.7	00.4	SE	1	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.9	25.8	28.6	23.3	20.2		N	2	2	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	60.9	23.8	19.0	18.2	16.4	00.2	O	0	5	
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	61.6	25.0	29.0	19.8	17.1		NE	1	0	Bom, orvalho.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	61.7	23.0	30.2	17.0	17.3	10.6	NE	1	4	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	62.2	28.0	30.5	22.5	18.6		N	2	0	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.3	21.4	30.5	18.0	16.5	3.0	SE	1	4	
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	62.5	25.3	30.2	20.2	21.4		NW	2	8	Nevoeiro.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	58.3	19.4	29.1	16.2	14.5		ENE	4	3	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 13'	908	61.6	22.1	26.8	15.5	15.4		ESE	1	3	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	62.0	26.5	31.5	22.0	20.6		O	0	6	Nevoeiro tenue.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.4	24.4	28.1	21.1	18.8		NE	1	10	Nevoeiro.
Camboriú.....	27° 04'	49° 38'	5	62.9	21.6	27.6	19.6	18.1		O	0	7	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	60.9	24.7	28.2	21.4	22.6		W	2	10	Nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.3	25.5	28.5	23.7	20.3		N	3	3	
Cruz Alta.....	28° 30'	52° 38'	—	—	25.4	27.2	19.4	17.2		N	1	2	Bom ; orvalho.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	22.2	26.7	17.5	17.1		O	0	8	Nevoeiro.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	63.5	21.5	28.5	21.5	18.2		O	0	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	56.5	23.4	29.0	19.5	18.5		O	0	10	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	59.5	26.3	30.1	21.4	19.0		NNE	2	3	Nevoeiro tenue.
Cachoeira.....	30° 20'	52° 50'	—	53.8	23.6	27.4	19.6	18.2		NE	2	10	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	56.5	22.4	26.4	20.6	14.6		NE	2	9	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	58.8	24.5	25.1	20.1	20.0		NE	3	9	Incerto, nev. orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	60.2	24.6	24.0	19.0	19.2	00.2	NE	3	9	Incerto.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	60.2	22.1	35.2	13.2	13.2		O	0	10	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	57.4	21.4	21.4	18.5	16.5		NNE	6	8	Mão.

OCCORRENCIAS

Em Montevideo está chovendo. Em Recife, Aracajú, Caetité, Ilhéos e Santa Maria choveu hoje. Em Fernando Noronha, Therezina, Nazareth, S. B. das Lages, Cuyabá, M. Claros, Ouro Preto, Franca, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Caxambú, Rezende, Passa Quatro, S. Paulo e Faxina choveu hontem. Em Goyanna, Jabotão, Rio Preto, S. Carlos do Pinhal, Campinas e Rio Grande chovendo hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Montes Claros com 12° 2 e em Lavras com 12° 9.

Convenções : Estado do céu em decimos de céu coberto : 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 31 DE MARÇO DE 1912

Informações diversas

Sob a presidência do Sr. Dr. João Maximiano de Figueiredo, reuniram-se antehontem, em assembléa geral ordinária, os accionistas da Companhia de Seguros União dos Proprietários, tendo unanimemente aprovadas as contas prestadas pela respectiva directoria e eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Sebastião José de Oliveira, Manoel Joaquim Cerqueira e José da Silva Figueiredo e supplentes os Srs. G. Schetino, Domingos Alves Bibiano e Florentino de Paula.

Os accionistas da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, reunidos hontem em assembléa geral ordinária, approvaram as contas apresentadas pela directoria e elegeram o novo conselho fiscal, que ficou composto dos seguintes Srs.: Fridolino Cardoso, Lopo de Azevedo, Arthur Campos, Dr. Thomaz Delfino dos Santos e José Teixeira de Novaes.

Foram eleitos supplentes do conselho fiscal os Srs. Eduardo Freire, Dr. Eugenio de Barros, coronel Ricardo Constantino Vieira Junior, Oswaldo Guimarães e Dr. Eduardo Tito de Sá.

Foi apresentada pelo conselho fiscal respectivo uma proposta á assembléa para distribuição de uma bonificação aos accionistas.

Essa proposta foi aceita, ficando, porém, o quantum da bonificação para ser resolvido em outra reunião.

Reuniões convocadas

A Internacional, ás 2 horas de 2, para a sua fusão com uma outra empresa.

Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 2.

Companhia Hanseatica, á 1 hora de 2, geral ordinária.

Fiação e Tecidos de Botafogo, para resolver sobre o lançamento de um emprestimo, á 1 hora da tarde do dia 2.

Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.

Empresa Fluminense de Annuncios, á 1 hora de 6, para contas e eleições.

Tecidos Sapopemba, ás 2 horas de 9, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Indemnizadora, para resolver sobre diversos assumptos, á 1 hora de 10.

Melhoramentos no Rio, para contas e eleições, á 1 hora de 10.

Tecidos Esperança, para contas e eleições, á 1 hora de 11.

Tecidos Industrial Mineira, ás 2 horas de 11, para contas e eleições.

Acidos, á 1 hora de 15, para contas e eleições.

Porto da Victoria, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 15.

Tecidos Carioca, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUROS

Companhia Manufactura Fluminense, os juros das debentures, dos dias 1 a 5.

Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, do dia 1 a 10.

Ordem 3ª do M. do Carmo, nos dias 2 e 3, os titulos sorteados e os juros vencidos.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados a partir de 2.

Companhia Manufactura Progresso, o coupon n. 3, a partir de 1.

America Fabril, o 1º coupon, de 1 em diante.

Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros das debentures, a partir de 3.

Csmpanhia Vulcano, desde já, os juros das debentures.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, a partir de 1, o dividendo de 10 % por acção.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou, hontem, calmo e sem alteração de importancia o mercado monetario.

Os bancos reproduziram as tabellas officias de 16 5/32 e 16 3/16 d., regulando aquella no River-Plate, British e Brazilianische e esta em todos os outros sacadores.

Forneceu letras para o commercio o Banco do Brasil, á taxa de 16 7/32 d., dando, porém, os estrangeiros francamente a 16 3/16 d., e em condições excepcionaes a 16 13/64 d.

Havia letras de cobertura, offercidas a 16 1/4 d., mas com compradores a 16 17/64 e 16 9/32 d, sem operações de interesse, tanto nestas letras, como em papeis bancarios para remessas.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 5/32	a 16 3/16
Pariz (por franco).....	\$590	a \$589
Hamburgo (por marco)...	\$730	a \$725

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	16	a 16 1/16
Pariz (por franco).....	\$596	a \$594
Hamburgo (por marco)...	\$737	a \$733
Italia (por lira).....	\$396	a \$390
Portugal (réis forte)....	\$310	a \$306
Hespanha (por peseta)...	\$556	a \$552
Nova York (por dollar)...	\$5090	a \$5078

Turquia (por pence)....	15 31/32	a 16
Austria (por pence).....	15 31/32	a 16 1/32
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)...	\$5035	a \$5020
Uruguay (por peso)....	\$5250	a \$5240

Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$595	a \$592
Operações:		
Bancario.....	163 /16	
Particular.....	16 17/64	a 16 9/32

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3/16	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$589	\$594
Hamburgo (por marco)...	\$728	\$733

Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$592
Alfandega:		
Vales, ouro (por 1\$000).....		1\$687

Operações:		
Bancarias.....	—	16 7/32
Particulares.....	—	16 9/32
Por telegramma:		

Praças:	A' vista	
Londres (pence).....	16 d.	
Paris (franco).....	\$596	
Hamburgo (marco).....	\$736	

A BOLSA

Funcionou o mercado de fundos, hontem, bastante animado, mas com operações menos numerosas, tanto em papeis de ordem legitima, como de jogo.

As apolices e os papeis de bancos não accusaram negocios de interesse, mas ficaram em boas condições de estabilidade.

Melhoraram alguma cousa as acções da Docas da Bahia, que, embora não reabilitadas da baixa que soffreram, subiram, entre-

tanto, a 115\$ compradores e a 117\$ vendedores.

Os papeis da Loterias Nacionais funcionaram um pouco oscillantes e ficaram a 68\$500 e 69\$000.

Os da Sul Mineira, porém, absorveram quasi os trabalhos da Bolsa, cujos papeis foram muito negociados e ficaram com vendedores a 102\$500 e compradores a 102\$, depois de serem cotados até 103\$000.

Os demais papeis não tiveram alteração de interesse como se deduz das rendas e offertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 1, 2, 2.....	1:026\$000
Mindas de 200\$, 1.....	1:000\$000
Idem, 500\$, 1.....	1:010\$000
Idem de 1909, 10.....	1:012\$000

Municipaes

Idem de 1909, port. 80.....	193\$000
-----------------------------	----------

Bancos

Brazil, 25/10.....	320\$000
--------------------	----------

Companhias

Loterias Nacionais, 100, 400.....	69\$500
Idem idem, 50, 400.....	69\$000
Sul Mineira, 100.....	101\$000
Idem idem, 100, 47.....	101\$500
Idem idem 100, 100, 100, 100, 50, 50.....	103\$000
Idem, idem, 100, 100, 100, 50.....	102\$500
Minas S. Jeronymo, 100.....	23\$000
Docas de Santos, 5, 20.....	585\$000
Victoria e Minas, 400.....	120\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 300.....	113\$000
Idem idem, 200, 500.....	115\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 500.....	118\$000
Tecidos Alliança, 10, 30.....	302\$000

Debentures

Ind. Mineira, 51, 106.....	212\$000
Manufactura, 60.....	212\$000
Docas de Santos, 125.....	210\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas (5 %).	1:026\$000	1:026\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:013\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).	—	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:013\$000	1:010\$000
Empr. de 1910 (3 %).	650\$000	650\$000

Apolices estaduais:		
Rio, 500\$ (6 %).	608\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$500	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	1:000\$000	996\$000
Espirito Santo (6 %).	985\$000	—
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:060\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %).	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipaes:		
Antigas (ao portador).....	207\$000	206\$000
Idem (nom.).....	—	207\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	—	207\$000
Idem (ao portador).....	207\$000	206\$500
Empr. de 1909 (port.).....	196\$000	—
Ouro & 20 (nominaes).....	—	300\$000
Idem (ao portador).....	—	301\$000
Nitheroy (2ª serie).....	208\$000	206\$000
Idem (ao portador).....	—	208\$000
Idem (nominaes).....	—	208\$000
Empr. de Petropolis.....	202\$000	198\$000

Debentures:		
America Fabril.....	—	214\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom).....	216\$000	212\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	190\$000
Manufactura.....	—	203\$000
Tecidos Confiança.....	—	213\$000
Idem Botafogo.....	—	208\$000

Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.)	—	212\$000
S. Bernardo Fabril..	—	208\$500
Industrial Mineira...	—	213\$000
Santo Aleixo.....	212\$000	—
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena...	—	210\$000
Magdêense (1ª série)...	212\$000	—
Idem Manufatura...	219\$600	208\$000
Mercado Municipal...	—	208\$000
Industr. de Electrici-	—	—
dade.....	202\$000	198\$000
Luz Stearica.....	207\$000	203\$000
Comp. Edificadora...	203\$000	—
Industrial do Brazil...	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	211\$310	210\$000
Industria e Comercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viação...	220\$000	210\$000
Fluminense Força e	—	—
Luz.....	107\$000	103\$000
Cervejaria Brähma...	211\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	202\$000
Usinas nacionaes.....	—	202\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	240\$000	235\$000
Commercial.....	243\$000	230\$000
Do Comercio.....	212\$000	210\$000
Da Lavoura.....	195\$000	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	274\$000	270\$000
Funcionarios Publicos...	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	301\$000	300\$000
Corcovado.....	315\$000	258\$000
Brazil Industrial.....	300\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	235\$000	—
Petropolitana.....	310\$000	290\$000
Magdêense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	85\$000
Carioca.....	—	296\$000
Progreso.....	360\$000	310\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara...	280\$000	250\$000
União Lavreense.....	—	220\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	203\$000
Santo Aleixo.....	—	110\$000
S. Joaquim.....	103\$000	—
Manufatura.....	250\$000	238\$000
Industrial Campista.....	—	210\$000
Fijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	203\$000	200\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	120\$000
Indemnizadora.....	23\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios...	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	21\$000
Garantia.....	300\$000	250\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	117\$000	115\$000
Loterias Nacionais.....	69\$000	68\$300
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo...	23\$000	22\$000
Terras e Colonização...	11\$500	11\$000
Rede Sul-Mineira.....	102\$500	102\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	580\$000
Idem (ao portador).....	590\$000	580\$000
Centros Pastorais.....	27\$500	27\$000
E. F. do Norte.....	—	72\$000
E. F. Goyaz.....	52\$000	45\$000
Comercio e Navegação...	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão...	53\$000	43\$000
Melhor. em Pernambuco...	—	24\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viação.....	215\$000	200\$000

Auto Viação.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas...	125\$000	118\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	40\$000
Cervejaria Brähma.....	—	301\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000
Transporte e Carruagens...	93\$000	90\$000
Materiaes de Construção...	—	206\$000

CAFÉ

Este mercado funcionou, hontem, sob a impressão de evoluções menos favoraveis das bolsas dos centros commerciaes.

Era, por isso, geralmente fraco o seu estado, entretanto, os possuidores acham-se desabastecidos, em vista de terem collocado nestes ultimos dias, em que houve sempre desenvolvida procura, quasi todo genero que possuiam. Mas os compradores a despeito de estarem já satisfeitos as suas necessidades, tornaram-se retrahidos, não procurando, por enquanto, intervir em novos negocios.

Nessas condições regulou o mercado tomado de certo desanimo, poucas vendas sendo realizadas para exportação.

Os commissarios divulgaram o limite de 12\$800 sobre o tipo 7, a que fecharam apenas 2.500 saccas, contra 12.000 ditas do dia anterior.

As condições do mercado continuaram durante o dia inalteradas, tendo fechado fraco, aos preços de 12\$800 e 12\$700 sobre o tipo 7.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 12.800 saccas, contra 11.200 ditas da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro.....	Sacca:	428
Cabotagem.....	—	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.808	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.137	—
Total.....	4.373	—
Desde o dia 1 de julho.....	2.102.050	—

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	2.500
No dia de ante-hontem.....	12.000
Desde o dia 1 do corrente.....	197.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.255.000
Passaram por Jundiahy.....	12.800
Pauta da semana 850 réis.	—

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Sacca:	207.308
Stock anterior.....	2.975	—
Ultimas entradas.....	210.283	—
Total.....	8.752	—
Ultimos embarques.....	201.531	—
Stock actual.....	—	—

ENTRADAS

Dia 29:	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	83.304	5.298.240
E. de F. Central...	52.012	3.120.720
Por via maritima...	28.137	1.688.220
Total.....	168.453	10.107.180

Dia 1 a 30:

	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	90.441	5.426.460
E. de F. Central...	53.820	3.229.200
Por via maritima...	28.565	1.713.900
Total.....	172.826	10.369.560

EMBARQUES

Dia 29:	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.377	202.620
Europa.....	4.000	240.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.375	83.500
Total.....	8.752	523.120

Dia 1 a 29:

	Sacca:	Kilogs.
Estados Unidos....	67.893	4.073.760
Europa.....	96.496	5.789.760
Rio da Prata.....	6.099	365.940
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	9.085	545.150
Total.....	179.576	10.774.560

Desde o dia 1 de julho 1.988.619, 119.317.140

COTAÇÃO POR ARROBA

(European)

Typo n. 3.....	13\$500 a 13\$600
» n. 4.....	13\$300 a 13\$400
» n. 5.....	13\$100 a 13\$200
» n. 6.....	12\$900 a 13\$000
» n. 7.....	12\$700 a 12\$800
» n. 8.....	12\$100 a 12\$300
» n. 9.....	12\$000 a 12\$100

EM SANTOS

Continuava sem alteração o mercado de café nessa praça, o qual funcionou ao preço de 7\$900, mas sem maior firmeza, sendo provavel que baixem os preços.

As entradas foram de 15.493 saccas e não houve sahidas, tendo passado por Jundiahy 18.900 ditas.

Desde o dia 1 entraram 299.632 saccas na média de 10.332, sendo recebidas desde 1 de julho 9.135.950 ditas.

As sahidas desde o dia 1 foram de 318.665 saccas e desde 1 de julho de 6.853.141, sendo o stock de 1.978.093 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo encerramento das bolsas

Dia 29

Nova York, baixa de 3 a 8 pontos. Opção de maio 13,80 centimos por libra.
Havre, alta de 1/4 franco. Opção de maio 8 3/4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 3/4 a 1 pfennig. Opção de maio 68 1/4 pfennig por 1/2 kilo.
Londres, alta de 6 a 9 d. Opção de maio 62 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	70.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	20.000
Londres.....	10.000
Total.....	140.000

Abertura

Dia 30

Nova York, baixa de 7 a 10 pontos nas opções.
Havre, baixa de 1/2 franco.
Hamburgo, baixa de 1/2 pfennig.
Londres, alta de 4 1/2 a 6 d.

Opções:

Havre — Maio, 84 1/4; julho, 83 1/2; setembro, 83 3/4 e dezembro, 83 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Maio, 67 3/4; julho, 68 1/4; setembro, 68 1/2 e dezembro, 68 pfennings por 1/2 kilo.

Londres — Maio, 62 sh. e 3 d.; julho 62 sh. e 4 1/2 d.; setembro, 62 sh. e 3 d. e dezembro, 61 sh. e 9 d. por 112 libras.

Fechamento

Nova York, alta de dous pontos.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Teve uma alta de tres pontos, hontem, o mercado de Liverpool, sendo assign elevada a cotação do genero de 1ª sorte de Pernambuco a 6.89 d. por libra.

O mercado desta praça regulou apenas calmo, com entradas de 751 fardos, sendo 251 da Parahyba e 500 de Maceió.

Sahiram dos trapiches 695 fardos e ficaram em deposito 22.338 ditos.

Regularam os seguintes preços:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do Sertão.....	10\$400 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Pernambuco, mediano.....	nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$600
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal, regular.....	nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró, regular.....	nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Ceará, regular.....	nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$100 a 10\$500
Maceió, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$000

MERCADO DE ASSUCAR

Continuou, hontem, em condições firmes esse mercado, que funcionou, entretanto, com entradas volumosas e sahidas relativamente pequenas.

Aquellas foram de 15.368 saccos e estas de 4.134, sendo a existencia actual de 429.566 saccos.

Resumo das entradas	Saccos
Sergipe.....	12.171
Campos.....	1.717
Maceió.....	1.480
Somma.....	15.368

Regularam os preços seguintes:

Qualidade:	Por kilos
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$580 a \$670
Branco 3ª sorte.....	\$520 a \$560
Branco 2º jacto.....	\$440 a \$520
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$360 a \$500
Crystal amarello.....	\$440 a \$540
Mascavo bom.....	\$290 a \$320
Mascavo regular.....	\$280 a \$295
Mascavo baixo.....	\$260 a \$275

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 30:

De Cardiff e escalas — Vapor inglez *Usher*, commandante Perry; 28 dias de viagem, 18 do ultimo porto, 2.350 toneladas; carga, carvão e Amaral Southernland.

De Cabo-Frio — Hiate nacional *Estrella*, do Norte, mestre M. de Oliveira; um dia de viagem, 24 toneladas; carga, cal a ordem.

De Bremen e escalas — Pacote allemão *Erlangen*, commandante Lepy; 34 dias de viagem e tres do ultimo porto, 3.338 toneladas; passageiros, 20 em segunda, 532 em 3ª classe e 130 em transito; carga, varios generos a Herm Stoltz.

De Itabapoana — Patacho nacional *Competidor*, mestre J. Telhada; carga, madeira á Carvalho Junior.

SAHIDAS DO DIA 30

Santos — Pacote allemão *Halle*, commandante O. Meyer; passageiros: Hans Stoltz, Amil Lange e Frederico Möller.

Porto Alegre e escalas — Pacote nacional *Itapema*, commandante Allm; passageiros: Ataliba Guarita e filha, Alberto Stescher, Ranulpho Guimarães e familia, Herman Grenthal, Paulo Stern, Aida Tomson, Thereza M. Coelho e familia, Annita Noretta, Luiz e José Costa, Raul Muller, José Bastos, S. Ichman, A. Kruger, J. Augusto Silva e senhora, 2 em 3ª classe e mais 97 immigrantes, sendo 29 para o Rio Grande e 68 para Porto Alegre.

Santos e escalas — Pacote allemão *São Paulo*, commandante Schawarz, levando dous passageiros.

De Hamburgo e escalas — Pacote allemão *Petropolis*, commandante von Ehren; passageiros: Alvaro Vieira Pinto e senhora, João A. de Souza e familia, Antonio Joaquim Costa e 41 em 3ª classe.

De Bremen e escalas — Pacote allemão *Bonn*, commandante Wittstein; passageiros: Margarida de Magalhães e familia, Antonio J. de Carvalho, Francisco Leburton e 10 em 3ª classe.

De Santos e escalas — Pacote inglez *Byron*, commandante Normon.

Do Rio Grande do Sul — Pacote allemão *Woglinde*, commandante Mohs.

De Manaus e escalas — Pacote nacional *Gurupy*, commandante N. F. de Souza.

De Santos — Pacote inglez *Indian-Prince*, commandante Kegg.

VAPORES ESPERADOS

Portos do Sul, <i>Saturno</i>	31
Portos do norte, <i>Iris</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	31
Portos do sul, <i>Itaquy</i>	31
Rio da Prata, <i>Principessa Ingeborg</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	1
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	1
Portos do sul, <i>Mantiqueira</i>	1
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	1
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Homer</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Portos do Norte, <i>Itaina</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Portos do norte, <i>Olinda</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	3
Genova e escalas, <i>Re-Vittorio</i>	3
Nova York, <i>Tapaioz</i>	4
Portos do sul, <i>Ibiapaba</i>	4
Rio da Prata, <i>Ternero</i>	4
Marselha e escalas, <i>Valdivia</i>	5
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	5
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	5
Bordões e escalas, <i>Cordillere</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm-II</i>	7
Nova York, <i>Voltaire</i>	7
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	8
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9

Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	9
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Ortegá</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Cervantes</i>	9
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	9
Portos do norte, <i>Mahgos</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roça</i>	10
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	10
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	10
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	10
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	11
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	11
Santos, <i>Erlangen</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	11
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	12

VAPORES A SAHIR

Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	31
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	31
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	1
Rio da Prata e escalas, <i>Italie</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	1
Stockolmo e escalas, <i>Principessa Ingeborg</i>	1
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	1
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	1
Maceió e escalas, <i>Rio Pardo</i>	2
Mossoró e escalas, <i>Amazonas</i>	2
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Liverpool, <i>Magellan</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Byron</i>	3
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	3
Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	3
Aracajú e escalas, <i>Piauhv</i>	4
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	4
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	5
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	6
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	7
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	7
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II</i>	7
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	8
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	8
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegá</i>	9
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	10
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	10
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	10
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	10
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	11
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	11
Bremen e escalas, <i>Oriangen</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	12
Portos do Norte, <i>Ceará</i>	12
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	12
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	12

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 3/16	16 1/32
Sobre Pariz.....	\$589	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$734
Sobre Italia.....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$314
Sobre Nova York.....	—	3\$083
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Apólices geraes mudas de 5 %...	4:007\$000
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	4:026\$000
Apólices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	4:012\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1908, port.....	193\$000
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	23\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	69\$250
Companhia de Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	402\$300
Companhia Docas da Bahia.....	411\$250
Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....	420\$000
Companhia Tecidos Alliança.....	302\$000
Docas de Santos.....	583\$000
Debentures Docas de Santos.....	210\$000
Debentures Tecidos Manufactura Fluminense.....	212\$000
Debentures Tecidos Industrial Mineira.....	212\$000

Vendas a prazo

150 Companhia de Estradas de 200 Ferro Rede Sul Mineira	
500 v/c 30 dias.....	105\$000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	418\$000
Secretaria da Camara Syndical de Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—A. Simon-sen, syndico.	

Junta Commercial

SESSÃO EM 21 DE MARÇO DE 1912

Presidente, Torres — Director, Dr. Izidoro Campos.

Presentes: o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart e Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaes (2) do juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital, communicando as falencias da Viuva Ramos & Filho, estabelecidos à Travessa Rebello n. 34 e R. Monteiro & Comp., estabelecidos à rua S. Pedro n. 179, bem assim dos socios solidarios Manoel Rodrigues Monteiro e Ernesto Bercetti.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos.

De Borges & Irmão, Portugal, para o registro da marca *Rosa Douro*, em desenho rectangular, tendo ao centro um escudo entre medalhas e em baixo diversos dizeres, cuja marca distingue vinho de Porto, de sua fabricação.—Deferido;

De Ricé & Hutchins, Estados Unidos, para o registro da marca *Armada*, em caracteres ornamentaes, acompanhada do artigo *The* e de desenhos de ornamentos, que aliás poderão ser omitidos sem alterar a marca, que distingue botinas, sapatos e chinellos, de sua fabricação.—Deferido;

Da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, Portugal, para o registro da marca «Superior Vinho Tinto-Familia Douro Leve», em rotulo rectangular, tendo ao centro uma vista dos armazens da companhia e bem assim muitas medalhas e dizeres, cuja marca distingue vinho tinto de sua fabricação e commercio.—Deferido;

De Duplex Metáls Companhia, Estados Unidos, para o registro da marca «Copper Clad», que distingue metaes, machinas, apparchos electricos e artigos de metal de sua fabricação.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De Borges & Irmão, Portugal, para o registro de sete marcas: «Nobre», «Delicia», «Mi no», «Girasol», «Arthur», um escudo com

duas cabeças de aguia, tendo ao centro um monogramma, circundado de raios solares, com pequenas circumferencias e em baixo dizeres, e, finalmente, uma marca consistente em um desenho de ornato em forma de escudo, tendo em cima uma figura de mulher entre cachos de uvas e em baixo diversos dizeres, cujas marcas, em desenhos caracteristicos, distinguem vinho do Porto, de sua fabricação e commercio.—Deferido, menos quanto à marca «Delicia», que se indefere, por imitar a de n. 1.648, já depositada;

De Osorio Bariche dos Santos, para o registro da marca em desenho oval representando um trecho da «Bahia Guanabara», tendo ao centro o dreadnought «Rio de Janeiro», na parte superior a palavra «Armazem» e na parte inferior «Rio de Janeiro», cuja marca distingue secos e molhados de seu commercio.—Deferido;

Da Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias, para o registro da marca «Sertaneja», em desenho ornamental, com a figura de uma mulher, cuja marca distingue productos de sua industria e commercio, especialmente conservas, lacticinios, docas, etc., de sua fabricação e commercio.—Deferido;

De Sociedade Anonyma Usinas Nacionais, para a registro da marca representando uma ferradura em sentido vertical, tendo ao centro uma turbina e em baixo a palavra «Usinas», cuja marca distingue refinação de assucar, café moido de sua torrefação e destillação de alcool.—Deferido;

De Carlos Magno de Moraes Barreto, estabelecido em Campos, Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Sublime», que distingue goiabada de sua fabricação.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De Standard Oil Company of Brazil, para o registro da marca representando um jacaré com as palavras «Illuminating Oil Brindilla» e outros dizeres, cuja marca distingue oleo para illuminação, de seu commercio.—Deferido;

De Standard Oil Company of Brazil, para o registro da marca «Motano», em um quadrado, tendo ao centro o emblema de uma roda com asas e dizeres, cuja marca distingue gazolina, de seu commercio.—Deferido;

De Alexandre Brizale, para o registro da marca «Berlitz School of Languages», em um rectangulo, que distingue livros de systema Berlitz e utensilios escolares, de seu commercio.—Pague o imposto para prova de ser commerciante, e volte;

De V. Moreira, para o registro da marca «Delahaye», em um desenho representando um radiador, cuja marca distingue automoveis e accessorios de seu commercio.—Indefido, de accordo com o § 2º do art. 21, do decreto n. 5.421, de 10 de janeiro de 1903;

Da Companhia Hanseatica, para o registro da marca consistente em dous polygonos sobrepostos, tendo ao centro uma abelha, cuja marca distingue cervejas de sua fabricação e commercio.—Indefido, por imitar a marca n. 5.460, já registrada;

De Guinle & Comp., Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo, Bernardino Alves da Fonseca, M. Fontoura & Comp., Granado & Comp., Guimarães, Irmão & Comp., Azevedo, Belchior & Comp. e M. Leite Sampaio, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 7.753, 7.729, 7.747, 7.749, 7.769, 7.764, 7.832, 7.833 e 7.840.—Deferidos;

De Bento de Carvalho & Comp., para o deposito de sua marca «Anjos da Cruz Vermelha», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.650.—Deferido;

De Pinto & Comp., para o deposito de sua marca «A Palmieira», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 9.—Sellem o jornal e voltem;

De Francisco F. Fontana, para o deposito de sua marca «Veiga», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.024.—Selle o jornal e volte;

De Isaac Menezes & Comp., para o deposito das marcas «Estrella de Ouro», «Marechal Hermes» e «Clodoaldo da Fonseca».—Deferido, menos quanto às marcas «Estrella de Ouro» e «Marechal Hermes», que imitam as de ns. 3.643 e 6.133, já registradas nesta junta;

De Miguel José de Araujo, para o archiva-mento da folha do *Diário Official* que traz a publicação da certidão de deposito, aqui, de suas marcas ns. 1.779 a 1.782, do Rio Grande do Sul.—Deferido;

Da Companhia Combustiveis Nacionais, para o archiva-mento da alteração de seus estatutos.—Deferido;

De Lopes, Soares, Pennafort & Comp., Amaral Gomes & Comp., Teixeira Guimarães & Comp., Monteiro da Silva & Comp., Moreira & Torres, A. Ferreira & Pinto, Varella Gonçalves, Cordeiro & Whitaker, Duque & Almeida e Fonseca & Direito, para o archiva-mento de seus contractos sociaes.—Deferidos;

De Macedo Gomes & Comp., para o archiva-mento de seu contracto social.—Com o visto da Saude Publica, voltem;

De Tagarro Lima & Comp., para o archiva-mento de seu contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De Nobrega Santos & Comp., para o archiva-mento de seu contracto social.—Façam o socio José Coelho assignar a segunda via e voltem;

De J. C. dos Santos & Comp., para o archiva-mento de seu contracto social.—Indefido; a firma identica não está distractada, pelo que não pôde ser registrada a dos supplicantes;

De Fonseca & Santos, para o archiva-mento de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma, deferido;

De Castro, Roguffe & Comp. e Lussac & Comp., para o archiva-mento da alteração de seus contractos sociaes.—Deferidos;

De Meirelles, Zamith & Comp., para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Fazendo novo registro de firma, deferido;

De Gerasso, Clavello & Comp., para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Cancellado o registro da firma substituida, deferido;

De Almeida Gonçalves & Comp., para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Façam o distracto da firma, como manda a lei;

De Siqueira & Comp., para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Annotando-se no registro da firma a saída do socio, deferido;

De Sequeira & Comp., para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Pagando o sello do augmento do capital, voltem;

De Gonçalves & Gomes, Amaral Gomes & Comp. R. Barreto & Moreira, Guimarães Almeida & Comp., Francisco da Rosa & Comp., Lessa & Alves, para o archiva-mento de seus distractos sociaes.—Deferidos;

De G.A. Barreira, J. A. Carreiro & Comp., Macedo & Irmãos, Christovão de Andrade & Comp., Francisco José Martins & Comp., Arthur Campos & Comp., Rodrigues de Almeida & Comp., Silva & Martins e José de

Souza Carvalho, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos;

De Souza & Duarte, para o registro de sua firma commercial.—Estando cumprido o despacho anterior, deferido;

De J. S. do Amaral, para o cancellamento do registro de sua. firma commercial.—Deferido;

De A. Lameiro, para anotação no registro de sua firma, da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Theophilo Ottoni n. 90 para a rua S. Pedro n. 133 e bem assim da elevação de seu capital de 8:000\$ para 15:000\$.—Deferido;

De H. de Freitas Guimarães, José Chaloub e F. C. Diaz, para anotação no registro de suas firmas, de mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo: o primeiro da rua dos Andradas n. 83 para a rua Theophilo Ottoni n. 157, e o segundo, da rua da Alfandega n. 274 para a mesma rua n. 267 e o terceiro, para a rua do Rosario n. 98, subido.—Deferidos;

De Coelho Dias & Comp., para a anotação no registro de sua firma, da alteração da numeração de seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura, de n. 37 para 69 da rua Moreira Cesar, antiga Ouvidor.—Deferido;

Nos autos de agravo em que são agravantes M. M. Raposo & Comp. e agravada a Junta Commercial da Capital Federal, a junta mandou cumprir o venerando accordão de fls. 20 v. que, dando provimento ao agravo, mandou registrar a marca dos agravantes. Confere.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de março de 1912. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 21 do corrente

Contractos:

De Mucio Whitaker e Alvaro Carvalho Cordeiro, para a exploração da agua mineral «Corcovado», com o capital de 200:000\$, sob a firma Cordeiro & Whitaker;

De Mathias Teixeira de Souza Guimarães e Manoel Fernandes Guimarães, para o commercio de cerveja, á rua Visconde do Rio Branco n. 49, com o capital de 12:000\$, sob a firma Teixeira Guimarães & Comp.;

De Pedro Lopes Ribeiro do Nascimento, Gastão Soares de Gouvêa, Raymundo Penhafor e José Gualberto da Cruz Alves, para o commercio de transportes (automoveis), á rua Salvador Corrêa n. 134, com o capital de 90:000\$ sob a firma Lopes, Soares, Penhafor & Comp.;

De José Gomes Duque Estrada e Manoel Cosme de Almeida, para o commercio de transportes (automoveis), á rua Marquês de Santos n. 22, com o capital de 6:000\$, sob a firma Duque & Almeida.;

De Henrique Gonçalves Ferreira do Amaral Gomes e o socio de industria Manoel Reis, para o fabrico de bebidas, á rua do Lavradio n. 17, com o capital de 40:000\$, sob a firma Amaral Gomes & Comp.;

De Antonio Joaquim da Fonseca e José de Paiva Direito, para o commercio de casa de pasto, á rua Visconde de Itaborahy n. 63, com o capital de 10:000\$, sob a firma Fonseca & Direito;

De José Pinto Ferreira e Antonio Ferreira Pinto, para o commercio de seccos e molhados

á rua Visconde de Santa Cruz n. 87, Engenho Novo, com o capital de 6:000\$, sob a firma A. Ferreira & Pinto;

De José Joaquim Oliveira da Fonseca e Antonio Santos, para o commercio de fazendas e roupas com o capital de 300:000\$, sob a firma Fonseca & Santos;

De Antonio Fernandes dos Santos, como commanditario e os solidarios José Ribeiro Monteiro da Silva Braga e Olavo Braga, para o commercio de plantas medicinaes, á rua de S. Pedro n. 35, com o capital de 25:000\$, sob a firma J. Monteiro da Silva & Comp.;

De Joaquim Moreira da Silva e José Antonio Torres, para o commercio de mantimentos e molhados, á rua Evaristo da Veiga n. 69, com o capital de 4:000\$, sob a firma Moreira & Torres;

De José da Cunha Tagarro Lima e o socio de industria Adolpho Ubaldino Xavier, para a exploração de pharmacia, á rua dos Coqueiros n. 31, com o capital de 5:000\$, sob a firma Tagarro Lima & Comp.;

De Francisco Maria Varella e Carlos Gonçalves Pereira, para o commercio de comestiveis e molhados, á rua Senador Pompeu n. 128, com o capital de 6:000\$, sob a firma Varella & Gonçalves.

Alterações de contractos:

De Meirelles, Zamith & Comp., pela admissão do engenheiro civil João Gonçalves Pereira Lima como solidario, augmento do capital social á 500:000\$ e quanto a divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Castro, Reguffe & Comp., pela admissão como socio solidario de João Varzim de Castro e quanto á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Gerasso, Clavello & Comp., pela admissão de Romão Augusto Campello como socio de industria e quanto á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios;

De Lussac & Comp., quanto ao socio solidario Frederico D'Olne que passa a commanditario, elevação do capital á 100:000\$ e a divisão dos lucros sociaes;

De Sequeira & Comp., pela saída da sociedade do socio commanditario Bento Martins de Sequeira.

Distractos:

De Guimarães Almeida & Comp., Gonçalves & Gomes, Lessa & Alves, R. Barreto & Moreira, Amaral Gomes & Comp., Francisco da Rosa & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de março de 1912. — *Honorio de Campos*, 1º official.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hoje fixo, tendo-se realizado vendas de 1.007 saccas, na base de 12\$800 para o typo 7 (desensaccado), a arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.273 saccas ao preço de 12\$700 e 12\$800, fechando o mercado sustentado.

	Saccas
Total das vendas conhecidas.....	2.280
Entradas conhecidas:	
	Saccas
Barra dentro.....	428
E. F. Leopoldina.....	2.137
E. F. Central.....	1.808
Total.....	4.373

Mercado de algodão:

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	10\$400 a 11\$000
Pernambuco 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Pernambuco mediano....	Nominal
Assú 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$600
Natal 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$100 a 10\$500
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$000
Sergipe-Dôres.....	Nominal
Sergipe-Itabaiana.....	Nominal
Maranhão regular.....	Nominal
Piauí regular.....	Nominal

Entraram de:

	Fardos
Parahyba.....	251
Maceió.....	500
	751

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 28.....	—
Sahidas em 29.....	695
Existencia em 30.....	22.338

Mercado calmo.

Observações — Mercado de Liverpool tres pontos de alta.

Mercado de assucar:

Regularam os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$580 a \$670
Branco 3ª sorte.....	\$520 a \$560
Branco 2º jacto.....	\$440 a \$620
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$360 a \$500
Crystal amarello.....	\$440 a \$540
Mascavo bom.....	\$290 a \$320
Mascavo regular.....	\$280 a \$295
Mascavo baixo.....	\$260 a \$275

Entradas em 29:

	Saccos
Sergipe.....	12.171
Maceió.....	1.480
Campos.....	1.717
	15.368

Sahiram dos trapiches em 29, 4.134 saccas e em 30 ficaram em stock 429.566 saccas.

Mercado firma.

Junta dos Corretores

P EÇAS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 25 A 30 DE MARÇO DE 1912

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Batata nacional.	\$480	\$220	Por kilo.
De Paraty.....	220\$000	230\$000	Por 480 litros.	Dita estrangeira:			
De Angra.....	220\$000	230\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Campos.....	200\$000	210\$000	Idem.	Françeza.....	18\$000	19\$000	Idem.
De Maceió.....	200\$000	210\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.	Borracha de mangabeira, de Minas.	44\$000	46\$000	Por 15 kilos.
De Pernambuco.....	—	210\$000	Idem.	Breu americano:			
De Aracajú.....	—	—	Idem.	Claro.....	—	34\$000	Por 280 libras.
Do Sul.....	—	—	Idem.	Escuro.....	—	33\$000	Idem.
Alcool (caldo):				Café:			
De 40 grãos.....	310\$000	320\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
De 38 grãos.....	300\$000	310\$000	Idem.	Moka.....	13\$300	14\$500	Idem.
De 36 grãos.....	290\$000	300\$000	Idem.	Maragogipe.....	—	—	Idem.
Alfafa nacional.....	\$200	\$220	Por kilo.	Typo n. 1.....	—	—	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$190	\$200	Idem.	Typo n. 2.....	Nominal	Nominal	Idem.
Algodão em rama:				Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	10\$400	11\$000	Por 10 kilos.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	12\$900	13\$200	Idem.
Assu, 1ª sorte.....	10\$300	10\$600	Idem.	Typo n. 7.....	12\$600	12\$900	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	10\$000	10\$400	Idem.	Typo n. 8.....	12\$300	12\$600	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 9.....	12\$000	12\$300	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000	10\$400	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Escolha.....	8\$300	10\$500	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Cimento:			
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marca Excelsior e Atlas.....	11\$500	11\$800	Por barrica.
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$100	10\$500	Idem.	Dita Pyramid.....	11\$800	12\$000	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Exposição.....	11\$800	12\$000	Idem.
Maceió, 1ª sorte.....	10\$200	10\$500	Idem.	Dita Cathedral.....	10\$500	11\$000	Idem.
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Corôa Preta.....	10\$500	11\$000	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800	10\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Sergipe, Dorcas.....	Nominal	Nominal	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	9\$200	9\$500	Por 100 kilos.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Do Moinho Inglez.....	9\$200	9\$500	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Farinha de mandioca, de Porto Alegre:			
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Especial.....	18\$500	19\$900	Por 100 kilos.
Arroz nacional:				Fina.....	17\$000	17\$500	Idem.
Superior.....	47\$000	49\$000	Por 100 kilos.	Peneirada.....	16\$000	16\$500	Idem.
Regular.....	35\$000	37\$000	Idem.	Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Do norte, branco.....	36\$000	38\$000	Idem.	Dita de Santa Catharina:			
Rajado, do norte.....	27\$000	30\$000	Idem.	Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Dito estrangeiro:				Dita de trigo, do Moinho Fluminense:			
Inglez (Rangoon).....	Não ha	Não ha	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$000	25\$500	Por 2/2 saccos.
Agulha.....	53\$500	61\$000	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Assucar:				De 3ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Branco usina, diversas procedencias.	Não ha	Não ha	Por kilo.	Dita do Moinho Inglez:			
Branco crystal, idem idem.....	\$580	\$670	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$200	25\$700	Idem.
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$440	\$520	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$520	\$560	Idem.	De 3ª qualidade.....	23\$200	23\$700	Idem.
Somenos, idem idem.....	Não ha	Não ha	Idem.	Dita de trigo do Rio da Prata:			
Mascavinho, idem idem.....	\$360	\$500	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$440	\$540	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$290	\$320	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$280	\$295	Idem.	Dita americana:			
Mascavo baixo, idem idem.....	\$260	\$275	Idem.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Bacalhão em caixa, da Noruega	—	42\$000	Por caixa.	Em sacco.....	"	"	Por sacco.
Dito em tina:				Feijão nacional:			
Gaspô.....	—	49\$000	Por tina.	Preto de Porto Alegre.....	19\$000	21\$000	Por 100 kilos.
Americano (Halifax).....	—	44\$000	Idem.	Preto da terra.....	Não ha	Não ha	Idem.
Peixelim.....	—	40\$000	Idem.	Preto de Santa Catharina.....	20\$000	21\$000	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Manteiga.....	41\$000	42\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	62\$400	68\$400	Por c/60 kilos.	Enxofre.....	32\$800	33\$000	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	63\$000	68\$400	Idem.	Mulatinho.....	26\$300	27\$000	Idem.
Dita de Minas Geraes:				Branco.....	20\$000	20\$500	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	60\$000	61\$200	Idem.	Amendoim.....	—	—	Idem.
Em lata grande.....	57\$000	60\$000	Idem.	Vermelho.....	—	—	Idem.
Dita de Santa Catharina:				De cores diversas.....	—	—	Idem.
Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	70\$000	72\$000	Idem.				
Em lata grande (Laguna).....	62\$400	64\$800	Idem.				
Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	Por libra.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão estrangeiro:			
Branco.....	38\$700	40\$000	Por 100 kilos.
Amendoim.....	29\$000	30\$000	Idem.
Fradinho.....	38\$700	40\$000	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial.....	1\$900	2\$000	Por kilo.
Superior.....	1\$700	1\$800	Idem.
Regular.....	1\$400	1\$500	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira.....	1\$600	1\$700	Idem.
De segunda.....	1\$300	1\$400	Idem.
Baixo.....	1\$000	1\$100	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:			
Especial.....	1\$500	1\$600	Idem.
Primeira.....	1\$200	1\$300	Idem.
Segunda.....	1\$000	1\$100	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial.....	2\$000	2\$200	Idem.
Primeira.....	1\$700	1\$800	Idem.
Segunda.....	1\$400	1\$500	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I.....	1\$150	1\$200	Idem.
Amarello II.....	1\$000	1\$050	Idem.
Commum I.....	1\$100	1\$150	Idem.
Commum II.....	\$900	\$950	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.....	1\$800	2\$000	Idem.
Marca P. F.....	1\$600	1\$700	Idem.
Marca P. P.....	1\$400	1\$500	Idem.
Marca P.....	1\$200	1\$300	Idem.
De primeira.....	1\$000	1\$100	Idem.
De segunda.....	\$900	\$950	Idem.
De terceira.....	\$800	\$850	Idem.
De quarta.....	\$600	\$700	Idem.
Kerozene americano, diversas marcas.....	7\$200	8\$200	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos.....	—	—	—
Manteiga do sul.....	—	—	Por kilo.
Dita de Minas.....	2\$200	2\$700	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas.....	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	\$460	\$580	Por kilo.
Milho:			
Amarello do norte.....	Não ha	Não ha	—
Amarello da terra.....	11\$000	11\$500	Por 100 kilos.
Branco da terra.....	9\$000	9\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	—
Oleo:			
De linhaça em barril.....	1\$100	1\$150	Por kilo.
De linhaça em lata.....	\$880	\$900	Por kilo bruto.
De caroço de algodão.....	\$520	\$800	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	—	42\$000	Idem.
Dita Bandeirinha.....	—	41\$000	Idem.
Dita Palpite.....	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	Idem.
Dita Orion.....	—	42\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	42\$000	Idem.
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	\$300	Por pé.
De resina.....	—	88\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	85\$000	Idem.
Sueco branco.....	—	85\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	87\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade.....	—	77\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade.....	—	67\$000	Idem.
Sal do norte.....	4\$500	5\$500	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Fio.....	4\$000	4\$200	Idem.
Dito estrangeiro.....	—	6\$500	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sebo do Rio Grande.....	\$540	\$600	Por kilo.
Dito do Matadouro.....	\$480	\$500	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas.....	400\$000	420\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	\$760	\$960	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas.....	\$720	\$780	Idem.
Puras mantas.....	\$800	\$900	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas.....	\$720	\$760	Idem.
Systema platino, puras mantas.....	\$720	\$820	Idem.
Systema nacional.....	Não ha	Não ha	—
Vinho:			
Nacional do Rio Grande.....	140\$000	150\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem.....	330\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, verde.....	323\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares.....	360\$000	380\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 25 A 30 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Bordéos.....	48 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	47 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre.....	45 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Leixões.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Londres.....	40 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Marselha.....	48 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Christiania.....	54 s/9.
Stockolmo.....	53 s/9.
Gothemburgo.....	53 s/9.
Malmö.....	54 s/9.

Portos americanos

a) do Atlantico

Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	40/50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40/50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
California.....	75/80 schs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punt Arenas.....	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções.....	47 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos

(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo	Southampton	Liverpool
Cape-Town.....	60 s/c 2 1/2 %	40/60 s/c 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/c 5 %	40 s/c 2 1/2
Alagoa Bay.....	60 s/c 2 1/2 %	40/60 s/c 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/c 5 %	40 s/c 2 1/2
Mossel Bay.....	60 s/c 2 1/2 %	41 s/3/60 e 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/c 5 %	41 s/3 e 2 1/2
East-London.....	60 s/c 2 1/2 %	41 s/3/60 e 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/c 5 %	41 s/3 e 2 1/2
Port Natal.....	60 s/c 2 1/2 %	41 s/3/60 e 2 1/2 %	45 s/ seccos	60 s/c 5 %	41 s/3 e 2 1/2
Delagoa Bay.....	70 s/c 2 1/2 %	55 s/70 s/c 2 1/2 %	65 s/ seccos	80 s/c 5 %	55 s/c 2 1/2
Beira.....	78 s/6 e 2 1/2 %	78 s/6 e 2 1/2 %	—	—	—

João Severino da Silva, syndico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 29 de março de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, sem vencimentos, nos termos do art. 162 do regulamento em vigor, ao 1º sargento graduado da Brigada Policial Jesuino Paulo de Figueiredo, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Pernambuco;

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da Brigada Policial Vicente Nunes Cordeiro, para tratar de sua saúde fóra desta Capital;

De quatro mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, ao desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal Agostinho de Carvalho Dias Lima,

— Prorogou-se por 30 dias a licença concedida, nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da Brigada Policial Osmar Ribas, para tratar de sua saúde fóra desta Capital.

— Transmittiram-se:

Ao procurador geral do Districto Federal, para providenciar como fôr de direito, a carta de Francisco Antonio Pereira, reclamando contra o facto do continuar preso, depois de ter concluído a pena de sete mezes e meio de prisão a que foi condemnado pelo juiz da antiga 8ª Pretoria.

Para os fins convenientes, aos governadores e presidentes dos Estados:

Do Pará, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do vapor nacional *Aymoré* e da lancha *Republica*, relativos aos passageiros Francisco Luiz Barata e Ovidio Domingos Ramos, naturaes do mesmo Estado;

Da Parahyba, cópia do termo de desapparecimento, lavrado a bordo do paquete nacional *Pará*, relativo ao tripulante Manoel Joaquim da Silva, natural do mesmo Estado;

Do Ceará, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Puris* e *José Rosas*, relativos a Pedro José de Carvalho e Vicente Soares, naturaes do mesmo Estado;

De Pernambuco, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do vapor nacional *Puris* e da lancha *Palmyra*, relativos ao soldado do Exercito Severino Luiz de Lima e a Lourenço Bezerra Cavalcanti, naturaes do mesmo Estado;

Do Rio Grande do Sul, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Tavares de Lyra*, relativo a menor Nair Calazans Parahyba, filha do 2º tenente José Calazans Parahyba e sua mulher.

Requerimento despachado

Genaro de Castro, pedindo uma certidão. — Remetteu-se o requerimento ao chefe de Policia, para ser tomado na consideração que merecer.

Expediente de 27 de março de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidas as seguintes licenças:

De cinco mezes, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratamento de saúde, ao Dr. Frederico Vergueiro Steidel, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Direito de S. Paulo;

De tres mezes, para o mesmo fim, a Miguel Mello, amanuense da Bibliotheca Nacional.

Requerimentos despachados

Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, mestre de desenho da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo um anno de licença, com todos os respectivos vencimentos, para tratamento de saúde. — Sendo autonomos os institutos a que se refere a lei organica de 5 de abril de 1911, ao Poder Publico somente é lícito intervir em quaesquer assumptos attinentes aos mesmos institutos nos casos expressamente determinados naquella acto, entre os quaes não se comprehende o da concessão de licença com vencimentos integraes.

Na conformidade do art. 108 da lei organica, as licenças de mais de tres mezes a um anno são concedidas pelo Ministerio da Justiça, como simples consequencia da phase de transição em que se encontram os institutos, e com os descontos de vencimentos alli preceituados.

Essas licenças, tendo-se em attenção a autonomia administrativa dos institutos, isto é, não devendo ser dadas sinão sem prejuizo dos patrimonios escolares, apenas poderão obter os funcionarios por motivo de molestia, com simples ordenado até seis mezes e com metade do ordenado por mais de seis mezes até um anno, de sorte que ficam sempre disponiveis, para serem pagas aos substitutos, as gratificações descontadas aos substituidos.

Desde que os subsídios são concedidos aos institutos para despesas previstas, si se attendesse ao pedido, não haveria verba para remunerar quem substituisse o mestre licenciado, a menos que, contrariando francamente o regimen em vigor, o Governo forcasse a Escola Polytechnica a desfalcar seu proprio patrimonio, e destarte reduzisse a palavra vã a autonomia, que é a base da organização instituida pela lei actual.

Ainda mais absurdo seria cogitar de levar a despeza á verba—Eventuaes—do orçamento deste ministerio, quando é autonomo o estabelecimento e com o Governo Federal tem apenas a ligação resultante do subsidio que, transitariamente, recebe.

Por esses fundamentos deixa o Governo de usar da autorização que lhe foi concedida, ficando salvo ao peticionario o direito de requerer a licença, nos termos da lei que rege a Escola Polytechnica e é, neste particular, intangivel desde já.

Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, lente em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para residir temporariamente fóra da sede do estabelecimento. — Dirija-se ao director da faculdade.

Ulysses Gonçalves de Souza e Silva, pedindo dispensa do pagamento da taxa federal para retirar seu diploma de pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto. — A este ministerio não cabe tomar conhecimento do assumpto.

Rethralda Lara & Comp., pedindo pagamento da quantia de 45\$800, proveniente da publicação de um edital no seu jornal *A Tribuna*. — Indeferido.

Fernando Benedicto da Silva Passos, pedindo gratificação por serviços eleitoraes. — Idem.

Expediente de 27 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 503\$741 e de 400\$, de que são credores Arthur Higgins e Pedro Costa y Turillo (avisos n. 1.543 e 1.544).

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2:049\$034, fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.531);

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa á 1ª sessão da 8ª Legislatura, a que tem direito cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: Urbano Santos da Costa Araujo, Thomaz Pompeu Pinto Accioly, Augusto Tavares de Lyra, Lourenço Maria de Almeida Baptista e Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro (aviso n. 1.532);

De 209\$, aluguel, relativo a fevereiro findo, do prédio em que funciona o Juizo Federal da Secção do Rio de Janeiro (aviso n. 1.533);

De 60\$, assignatura de um anno do *Jornal do Commercio* para esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.534);

De 100\$134, fornecimentos feitos para o Supremo Tribunal Federal em fevereiro ultimo (aviso n. 1.535);

De 430\$, gratificações vencidas por escriptões do serviço eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 1.546);

De 1:500\$, publicações feitas na revista *Terra e Mar* em maio do anno findo (aviso n. 1.539);

De 4:543\$160, fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios nos mezes de junho, julho e agosto do anno findo (aviso n. 1.529);

De 250\$, trabalhos feitos na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro em dezembro ultimo (aviso n. 1.530);

De 2:900\$, trabalhos feitos em dezembro ultimo para esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.534);

De 43\$600, publicações eleitoraes feitas no *jornal Tribuna de Petropolis* em 1911 (aviso n. 1.533);

De 221:000\$, sendo 25:000\$ da subvenção concedida ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e 196:000\$ para auxiliar a construção de um edificio destinado ao mesmo (aviso n. 1.549);

De 386\$400, soldo que compete ao cabo de esquadra da Brigada Policial Candido José Moreira nos mezes de julho a dezembro de 1911 (aviso n. 1.540).

Dia 28

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 20:701\$233, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião e ao Serviço Sanitário do Porto em fevereiro findo (aviso n. 1.571);

De 5:434\$920, fornecimentos feitos em fevereiro ultimo ao Serviço Sanitário (aviso n. 1.573);

De 50:000\$, subvenção concedida pelo Congresso Nacional à Escola Livre de Engenharia de Pernambuco (aviso n. 1.545);

Concessão de credito de 40\$500 à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para indemnização à Camara Municipal de Jundiahy, por fornecimentos feitos para o serviço eleitoral (aviso n. 1.564).

—Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos de dividas de exercicios findos, das importancias de 194\$500 e 300\$, de que são credores Carlos Carmo e Ribeiro dos Santos & Comp. (avisos ns. 1.547 e 1.572).

Dia 29

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 300\$, gratificação vencida no anno findo pelo estrição do serviço eleitoral no Estado de Minas Geraes, Antonio de Magalhães Castro (aviso n. 1.584);

De 490\$, fornecimentos feitos ao Conselho Superior de Ensino em setembro ultimo (aviso n. 1.585);

De 640\$, reparos executados no anno findo nos xadrezes da delegacia do 4º Districto Policial (aviso n. 1.586);

De 43\$, passagens fornecidas em novembro ultimo a este ministerio pela Estrada de Ferro Rede Sul Mineira (aviso n. 1.587);

De 19\$772, gaz consumido no Tribunal do Jury nos mezes de junho e julho do anno findo (aviso n. 1.588);

De 258\$400, passagens concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil para este ministerio em outubro ultimo (aviso n. 1.589).

Expediente de 29 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, do officio circular de 20 do corrente;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, do officio n. 299, de 28 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo, do officio n. 14, de 19 do corrente.

—Communicou-se ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton, do dia 1 ao dia 6 de abril proximo vindouro.

—Officiou-se ao inspector de prophylaxia do porto do Rio de Janeiro relativamente aos uniformes para os inspectores, ajudantes, interpretes e guardas sanitarios.

—Communicou-se ao capitão do porto do Rio de Janeiro que esta directoria resolveu escolher para ancoradouro de isolamento a parte da bahia que fica ao norte do parcel das Felicitas, caminho de Paqueta.

—Recommendeu-se ao delegado do 8º districto sanitario que examine as condições de uma grande horta e cocheira existentes nos fundos do predio n. 369 da rua Mariz e Barros.

—Solicitou-se autorização ao Sr. ministro para que, na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres seja posta à disposição da nossa legação em Pariz a contribuição, na importancia de 15.625 francos, que compete ao Brazil como um dos Estados contractantes na Repartição Internacional de Hygiene Publica, estabelecida em Pariz, conforme accôrdo firmado em Roma a 9 de dezembro de 1907.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, as certidões referentes à aposentadoria do Dr. João da Rocha Moreira, inspector de Saude dos Portos do Estado do Ceará, na conformidade do aviso n. 211, de 8 de fevereiro do corrente anno;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma de cirurgião dentista, devidamente registrado, pertencente a Patrocínio José da Costa;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Anelli Veneroso, Joel Rodrigues Catão, Honorio José Vianna, José Gomes de Magalhães, Mario Accacio Freitag, Arthur de Azevedo Leal, Carlos José dos Santos, Liborio Alves, Ventura Campos de Azevedo, Felix Machado, Tertuliano Bastos da Rocha, Eusebio Silva, Manoel José de Souza, João Esteves de Araujo, Juvenato José de Araujo, Rozendo Teixeira, Lindolpho Augusto de Oliveira, Octavio Gomes dos Santos, Porphyrio Alves, Leonardo Rodrigues, Francisco Machado Borges, Edmundo Martins dos Santos, Nelson do Brazil Gomes, Joaquim Antonio Gonçalves, Albino Fontes, José Maghelli, Arthur Vianna, Antonio Guedes, Manoel Rabello Dias, Francisco Borges Coelho Junior, Henrique Claudino de Souza, João Marques Ferreira, Damião Marques de Oliveira, Antenor Caldas, Ricardo Antonio José Loureiro, Zeferino Novaes de Barros, José Matheus Monteiro Junqueira, Domingos Macedo da Silva, Nelson Soares Guimarães, Lourenço Luiz Pereira de Mattos, João Soares Pinheiro, Antonio Basilio de Araujo, Luiz Delphino, José de Novaes, Domingos Basilio de Araujo e Manoel Ricardi;

Ao chefe de Policia, os de Olympio José dos Santos, João Francisco Mariano e José Domingos de Barros.

—Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de terem despacho livre de direitos quatro caixas contendo tubos de borraça, vindas de Hamburgo no paquete alemão *Cip Verde*, pesando 1.014 kilos e com a marca DGSP, e ns. 3.877, 3.878, 3.879 e 3.880, destinadas a esta directoria;

Ao commandante do Corpo de Bombeiros, afim de que seja impermeabilizado, com a possivel urgencia, o solo do predio n. 124 da rua do Senado, pertencente àquelle corpo;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de não ser concedido o *habite-se* por aquella prefeitura aos predios recém-construidos sem que os respectivos concretos tenham sido examinados e aceitos pelo inspector e engenheiro sanitarios federaes;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de serem remetidas à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná instrucções relativas à distribuição do credito de 1:500\$ consignado no orçamento para o Hospital de Isolamento de Paranaguá.

Requerimentos despachados

Alfredo Faria (2º districto).—Aprovado.

Luiz Carneiro da Costa (9º districto).—Concedo 60 dias.

José Ferreira de Almeida (9º districto).—Concedo 60 dias.

Antonio Moreira Bessa (9º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Albino da Cunha Moreira (9º districto).—Concedo 60 dias.

Maria Rodrigues (9º districto).—Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.

Rodolpho A. Lopes.—Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 29 do corrente, foi declarada sem effeito a pena de suspensão imposta ao commissario do 21º districto policial Fausto Pedreira Machado no dia 27 do corrente mez.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 30 de março de 1912

Ao juiz da 7ª Pretoria, communicando ter sido recolhido à Casa de Detenção, à disposição daquelle juiz, o individuo de nome Mario de Souza Bastos, pronunciado como incurso nas penas do art. 330, § 1º, do Codigão Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher àquelle individuo à disposição do juiz da 7ª Pretoria.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Rita da Conceição, que se achava recolhida à Escola de Menores Abandonados, à disposição daquelle juiz.

Ao delegado do 14º districto policial, fazendo apresentar os menores Porphyrio dos Santos e Henrique Corrêa, afim de serem encaminhados às residencias de suas respectivas familias.

Ao delegado do 10º districto policial, fazendo apresentar o menor Paulo José Caldas, afim de ser encaminhado à residencia de seus progenitores, à rua Chaves Faria, casa de commodos.

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, fazendo apresentar o individuo Agrippino Baeta Neves, expulso das fileiras do Exército, como moralmente incapaz de exercer as funções militares, afim de ser identificado.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seis officios reservados.

Requerimentos despachados

José Alves da Silva, pedindo o desligamento da Escola Premonitória Quinze de Novembro de seu sobrinho Carlos Belleza, afim de lhe ser entregue.—Como requer.

José Negulo, recolhido à Casa de Detenção, pedindo que o director do Gabinete de Identificação e Estatística certifique o que alli consta a respeito de sua prisão.—Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 do corrente:

Foi nomeado Antonio Fonseca para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado do Maranhão;

Foi exonerado do mesmo cargo José Guimarães.

—Por portarias de 29 do mesmo mez, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao Dr. João Marcolino Frago, confrente da Caixa de Conversão;

De igual tempo, ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres Oscar Bormann de Borges;

De 30 dias, ao guarda da Delegacia Especial do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul Gregio Soares.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Pedro Tamarindo, irmão da ex-pensionista Andreolina Tamarindo Bezerra, pedindo pagamento de 19 dias de pensão.—Não tendo sido exhibido alvará do juiz do inventario, que é o documento habilitado para o fim requerido, tanto mais quanto já está terminado o inventario, deixo de autorizar o pagamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 29 de março de 1911

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 89 — Transmittindo-vos o incluso processo, referente ao aviso do Ministerio da Agricultura n. 842, de 9 do corrente, para pagamento da quantia de 17:440\$326, ouro, e 286\$, papel, de despesas feitas com a introdução de animaes reproductores, nos termos do art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 6.454, de 18 de abril de 1907, consulto si, á vista do disposto no art. 82, alinea XXXII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto o credito daquellas importancias, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 90 — Transmittindo-vos o incluso processo a que se refere o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 510, de 2 de fevereiro ultimo, relativo ao pagamento de contas da Companhia Marcenaria Brasileira, na importancia de 2:123\$, consulto a esse tribunal si, á vista da autorização constante do art. 82, alinea XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 91 — Transmittindo-vos o incluso processo a que se refere o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 5.230, de 29 de dezembro de 1911, relativo ao pagamento de fornecimentos feitos ao referido ministerio por José Maria da Silva Graça, na importancia de 2:925\$, consulto a esse tribunal si, á vista da autorização constante do art. 82, alinea XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia, afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 92 — Transmittindo-vos o incluso processo a que se refere o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 994, de 29 de fevereiro do corrente anno, relativo ao pagamento de obras feitas para o referido ministerio por José Villmont & Comp., na importancia de 4:613\$342, consulto a esse tribunal si, á vista da autorização constante do art. 82, alinea XIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia a fim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 92 A — Transmittindo-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.481, de 29 do corrente mez, peço vos digneis providen-

ciar no sentido de ser distribuido ao Thesouro o credito de 18:580\$625, aberto pelo mesmo decreto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 30 de março de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 26 — Tendo este ministerio, em aviso n. 3.270, de 17 de novembro ultimo, solicitado o pagamento de uma conta da Estrada de Ferro de Baturité proveniente de passagens na importancia de 126\$460, e apresentando-se a South American Railway Construction Company, Limited, como arrendataria daquelle estrada para o effeito do recebimento da referida conta, rogo vos digneis informar si effectivamente essa allegação é verdadeira, pois tal circumstancia não consta do vosso citado aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 812\$720, a cambial de 1.102,75 marcos cuja aquisição solicitastes em aviso n. 1.182, de 12 de dezembro ultimo, para ser enviada á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, com destino ao 2º tenente Euclides de Oliveira Figueiredo, que serve actualmente no Exercito allemão, sendo 1.100 marcos para pagamento da despesa no dito aviso mencionada e 2,75 marcos correspondentes a 1/4 %, para pagamento da respectiva comissão aos agentes financeiros.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 41 — Tendo a Prefeitura do Alto Acre, segundo communicou no officio n. 335, de 11 de novembro do anno passado, junto por cópia, solvido o debito, na importancia de 20:000\$ contrahido com a firma Arruda & Irmãos pelo dr. Leonidas Benicio de Mello, quando prefeito daquelle departamento, proveniente da compra feita da lancha nacional *Itacama*, levo esse facto ao vosso conhecimento, visto o processo respectivo não dever ter inicio no Thesouro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 77 — Em solução ao objecto de vosso aviso n. 579, de 13 do corrente, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que a conta de 81\$900 de transportes e passagens em proveito da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, e cujo pagamento pedis seja feito á Leopoldina Railway Company, Limited, não pôde ser paga, como pretendes, por conta do deposito escripturado á disposição desse ministerio, conforme o aviso n. 1.725, de 23 de agosto do anno passado, e sim por conta da verba 11ª do orçamento do exercicio de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 78 — Relativamente á solicitação constante do vosso aviso n. 603, de 14 de março corrente, no sentido de ser paga á Companhia Nacional de Navegação Costeira uma conta de passagem, na importancia de 52\$500, sendo a despesa escripturada á conta do deposito a que se refere o aviso n. 1.725, de 23 de agosto do anno passado, cabe-me levar ao vosso conhecimento que a referida conta não pôde ser paga nas condições requisitadas, por ser pertencente á Fiscalização da Rede de Viação Férrea Paraná-Santa Catharina, que está incluída na verba 11ª do orçamento da despesa desse ministerio para o exercicio de 1911, estando o alludido deposito escripturado

á disposição desse ministerio nos termos do art. 36 da lei orçamentaria do citado exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 79 — Communico-vos que, por despacho de 23 do vigente, resolvi mandar cumprir o vosso aviso n. 465, de 4 também deste mez, em que pedis o pagamento de vencimentos do pessoal da Inspectoria Federal das Estradas relativos aos meses de dezembro do anno passado, na importancia de 57:010\$, de accordo com as folhas enviadas e por conta do deposito existente á disposição desse ministerio. Como, porém, não fossem declarados os nomes das estradas sujeitas a fiscalização ou em construção, peço vos digneis providenciar no sentido de ser prestado esse esclarecimento nas inclusas folhas, que me devolveis opportunamente.

N. 80 — Constando do officio da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas n. 3.043, de 10 de outubro de 1911, dirigido á Repartição do Districto Federal, que desde o anno de 1903 não existe hydrometro no predio numero 436, antigo 14, da rua Jardim Botânico, pertencente a Agostinho Joaquim de Moura, rogo vos digneis informar em que se baseia aquella repartição para calcular o consumo d'agua em um predio onde não existe o citado aparelho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 81 — Não constando da certidão que acompanhou o processo de aposentadoria de Guilherme da Rocha Soares no local de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, a que se refere o vosso aviso n. 34, de 8 de fevereiro ultimo, quaes as importancias pagas pelo mesmo inactivo, provenientes de sellos de sua nomeação de carteiro diarista e das diferenças das gratificações additionaes de 20, 30 e 40 %, solicito vos digneis providenciar no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 93 — Em resposta ao vosso officio n. 249, de 20 do vigente, communico-vos, para os fins convenientes, que as substituições dos funcionarios da Alfandega do Rio de Janeiro de que trata o processo que incluso vos devolve foram determinadas por interesse do serviço publico, a juizo deste ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 94 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.483, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 2.367:960\$741, suplementar á verba 28ª — Juros dos depositos da Caixa Economica e Monte de Soccorro — do exercicio de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 95 — Peço vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada a distribuição do credito de 2.367:960\$741, suplementar a verba 28ª do exercicio de 1911 e aberto pelo decreto n. 9.483, de 29 do corrente, da seguinte forma:

Thesouro Nacional, 1.433:024\$102.

Aos Srs. delegados fiscaes:

Em S. Paulo, 423:020\$366;

Em Minas Geraes, 2:787\$002;

Em Cuyabá, 15:940\$719;

Em Porto Alegre, 690:172\$754;

Na Victoria, 15:215\$210;

Em Sergipe, 2:657\$657;

Na Bahia, 11:319\$450;

Em Alagoas, 5:537\$854;

No Natal, 8:248\$827;

No Ceará, 6:052\$570;

No Amazonas, 53:984\$230.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 96—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 9.484, de 29 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 2.972\$340, para pagamento de conta do Ministerio da Justiça constante da mensagem de 9 de dezembro de 1908, de serviços prestados por Lopes & Sobrinho.

N. 97—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.482, de 29 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 203\$120, para pagamento de Francisco Alves Rollo, em virtude de sentença judiciaria.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 34—Autorizo-vos a conceder a Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 500\$ para occorrer ao pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem a que tem direito, na forma do art. 34 do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, o 1º escripturario da Alfandega de Santos Ricardo Mendes Gonçalves, dispensado do logar do inspector da Alfandega do Recife por decreto de 21 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 29 de março de 1912

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 42—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzestes em telegramma de 23 do corrente mez, resolveu, por despacho de 24, exonerar Virgilio Caxambu do logar de collecter das rendas federaes em Jaguarahyva, nesse Estado, e approvar o acto pelo qual designastes o 2º escripturario dessa delegacia Plinio Liberato Pessoa para se encarregar do serviço da arrecadação das ditas rendas naquella localidade.

Dia 30 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 165—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 922, de 14 de agosto do anno proximo findo, e interposto por Procopio Oliveira & Comp. da decisão dessa inspectoría mandando classificar como obras de ferro batido galvanizado, da taxa de 600 réis, 7.723 kilos da mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 7.618, de março do anno passado, como peças de ferro para construção, do art. 757 da Tarifa, para pagar *ad-valorem* 20 %, resolveu, por despacho de 21 de novembro d'aquelle anno, negar provimento ao alludido recurso para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 30—De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a fazer imprimir nas officinas desse estabelecimento a polyanthêa commemorativa da morte do Barão do Rio Branco, trabalho organizado pelo Centro Civico Sete de Setembro, que destina o producto da sua venda a erecção do monumento do eminente brasileiro.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 24—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia authentica do decreto de 6 do corrente mez, transmittida com o aviso do Ministerio da Guerra n. 214, de 14 deste mez, concedendo a João Synesio da Silva dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importância do sello da patente que lhe confere as honras de tenente do Exercito.

N. 25—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 24, de 6 do fevereiro ultimo, á Directoria da Receita Publica e interposto por Agostinho Joaquim de Moura da decisão pela qual deixastes

de annullar a divida de consumo da agua por hydrometro do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botânico n. 436, antigo 14, nos exercicios de 1909, 1910 e 1911, resolveu, por despacho de 26 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser annullada a mesma divida, visto estar provada a não existencia de hydrometro no predio de que se trata e se achar pago o imposto de penna da agua até o exercicio de 1911.

Outrosim, vos recommenda o Sr. ministro providencias para que seja regularizado definitivamente o modo pelo qual deve ser cobrado o consumo da agua do citado predio.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 57—De ordem do Sr. ministro, peço vos digueis providenciar no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, desta Capital até S. Paulo, ao contador da Delegacia Fiscal no Pará Antonio Leite Ribeiro.

—Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 58—Peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Belém, no Estado do Pará, ao guarda-mór da Alfandega d'aquelle Estado Antonio Pereira da Costa, sua esposa e tres filhos menores, e em 3ª classe, para uma criada; bem assim transporte para a respectiva bagagem.

N. 59—Não tendo até a presente data essa directoria dado solução ao pedido constante do meu officio n. 55, de 14 de março do anno passado, reitero-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 de janeiro ultimo, o alludido pedido, no sentido de ser recolhida ao Thesouro Nacional a quantia de 2.000\$, proveniente de dous caixotes contendo moedas de nickel que faziam parte da remessa de numerario feita pela Delegacia Fiscal em Pernambuco á Casa da Moeda, por intermedio do commandante do vapor *Pará*, em abril de 1910, e que cahiram ao mar, segundo declarou o referido commandante, quantia pela qual é essa empreza responsavel, nos termos da lei.

—Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 147—Em confirmação ao meu officio n. 69, de 16 de fevereiro proximo findo, rogo vos digueis devolver ao Thesouro o processo que acompanhou a mensagem dirigida ao Congresso, sobre a abertura do credito necessario ao pagamento de juros de depositos das Caixas Economicas e Monte de Socorro desta Capital relativo ao segundo semestre de 1910, mensagem essa endereçada ao Sr. 1º secretario dessa Camara com o officio do Ministerio da Fazenda n. 19, de 30 de junho do anno passado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 54—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu crear dous logares de despachantes na Mesa de Rendas do Alto Acre, conforme a proposta a que se refere o vosso officio n. 4, de 8 de janeiro ultimo.

N. 55—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de fevereiro ultimo, e por não dever ter inicio no Thesouro o respectivo processo, que a Prefeitura do Alto Acre, segundo communicou no officio n. 333, de 11 de novembro do anno passado, junto por cópia, solveu o debito na importancia de 20.000\$, contrahido com a firma Arruda & Irmão pelo Dr. Leonidas Benicio de Mello, quando prefeito d'aquelle departamento, proveniente da compra da lancha nacional *Tracema*.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 21—Não podendo ser aceita, para os effectos da habilitação de Maria Justina da Costa Monteiro á percepção do montepio militar, na qualidade de viuva do tenente-coronel reformado do Exercito Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, a justificação transmittida com o vosso officio n. 60, de 25 de agosto do

anno passado, por isso que, na falta do procurador fiscal, não houve assistencia do procurador da Republica ou supplente dessa autoridade em Corumbá, sede da região militar, incluso vos devolveo o respectivo processo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de novembro d'aquelle anno, afim de que seja produzida nova justificação.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 81—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 de dezembro do anno passado, resolveu approvar a concessão de aforamento perpetuo de um terreno de marinha, á margem do Rio Amazonas, em Obidos, nesse Estado, feito por essa delegacia á viuva de José Praxedes Filho, D. Clara Ferreira Brandão, conforme o processo que veio anexo ao vosso officio n. 156, de 25 de outubro d'aquelle anno, e que incluso vos devolveo.

N. 82—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 176, de 20 de dezembro do anno passado, no qual o 3º escripturario da Alfandega desse Estado Oscar Lima Chaves pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 27 de dezembro de 1905, quando entrou em exercicio de identico logar nessa delegacia, resolveu, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, deferir o alludido requerimento.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 74—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presentes os papeis encaminhados com o vosso officio n. 34, de 27 de fevereiro ultimo, e referente ao recurso de Pedro Orlando Freire Pinto sobre sua inscripção no concurso de 2ª entrancia, realzado nessa delegacia, resolveu por despacho de 27 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 18—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1, de 23 de janeiro proximo findo, no qual os 2ºs escripturarios dessa delegacia Antonio Luiz Cavalcanti de Barros, bacharel José Bonifacio Pinheiro da Camara e Mario de Britto Barros, pedem abertura de concurso de 2ª entrancia para empregos de fazenda, resolveu, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, autorizar-vos a providenciar sobre a abertura do mesmo concurso.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 80—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 13 de novembro do anno passado, resolveu approvar a concessão de aforamento de um terreno de marinha, situado do logar denominado Estreito, na cidade de S. José, nesse Estado, feita por essa delegacia a Olympio Aniceto da Cunha, conforme o processo que acompanhou o vosso officio n. 98, de 26 de agosto d'aquelle anno, endereçado á Directoria do Patrimonio, o qual incluso vos devolveo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 166—Transmittindo-vos copia do incluso telegramma, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do corrente mez, presteis informações a respeito do assumpto nella contido.

—Sr. collector federal em Petropolis:

N. 27—Para que se possa resolver sobre o processo encaminhado á Directoria da Receita com o vosso officio n. 14, de 22 de julho de 1911, e relativo ao auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 10 de julho de 1908, pelo agente fiscal Mario Werneck de Castro contra Desiderio Guerra Peixe, recommendo-vos providencias para que sejam enviadas a esta directoria copias das minutas dos officios que essa collectoria dirigiu ao dito Desiderio Guerra Peixe, em 23 de novembro e 16 de dezembro da

1908, segundo consta dos documentos de fs. 13 e 14, annexos ao alludido processo.

—Sr. collector federal em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e São Sebastião do Alto :

N. 30—Autorizo-vos a providenciar para que seja paga ao agente fiscal Raphael Rosa a quantia de 100\$, correspondente á metade da multa de 200\$ imposta a Gonçalves Terra & Comp., por infracção do regulamento dos impostos de consumo, conforme o processo enviado á Directoria da Despesa com o vosso officio n. 208, de 19 do mez proximo findo, e que incluso vos devolvo.

Outrosim, vos declaro que a despesa com o citado pagamento deve ser escripturada sob o titulo «Depositos», devendo a importancia restante de 100\$ ser recolhida ao Thesouro, depois de escripturada em receita, em renda com applicação especial «Fundo de resgate do papel moeda. Eventuaes».

Procuradoria Geral da Fazenda Publica
Requerimento despachado
Dia 29 de março de 1912

Olga Jardim, pedindo pagamento da pensão de D. Maria Elisa de Borja Castro.—Reconheça a requerente a firma do serventuario que subscreeveu a certidão de obito.

Directoria da Receita Publica
EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de março de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 297.—Tendo a collectoria das rendas federaes da Barra do Pirahy communicado a esta directoria, em officio n. 791, de 23 do corrente, haver devolvido a essa repartição a importancia de 40\$, em cintas especiaes dos impostos de consumo, por não terem applicação naquella collectoria, rogo vossas ordens no sentido de serem as ditas cintas postas novamente em circulação, caso estejam em perfeito estado, deve do opportunamente communicar o resultado final da respectiva contagem e verificação das referidas cintas.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 7—Transmitto-vos os livros e talões que serviram na collectoria do Carmo do Sumidouro para a arrecadação das rendas federaes em 1911, conforme a relação que a este accompanha.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 7—Transmittindo o incluso processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, instaurado contra Eugenio Bardelli, recomendo-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

PORTARIA

N. 14—Declaro ao Sr. collector das rendas federaes do Carmo e Sumidouro que, d'ora em diante, faça acompanhar de officio de remessa os livros e mais documentos que porventura tenha de enviar a esta directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1912

Lidgerwood M. Company, Limited.—Proceda-se de accôrdo com o parecer quanto á requerente e inscreva-se nos termos propostos Luiz Camuyrano, a partir de janeiro.

Helena Alves.—Intime-se a vir pagar o debito e requerer transferencia no prazo de 15 dias.

Castro Silva & Comp.—A' vista do parecer, mantenho o valor locativo de 55:800\$, no corrente exercicio.

Martins & Monteiro.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Officio n. 317, do Deposito Geral do Districto Federal.—Officie-se.

Lauro Borges dos Reis.—Prove o alu-guel na fórmula do art. 10, do regula-mento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Francisco Ferreira de Azevedo.—An-nulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiendo-se á Procuradoria Ge-ral da Fazenda Publica.

Antonio José de Carvalho.—Idem, idem.

Hospital da Ordem Terceira do Monte do Carmo.—Idem, idem.

José Marinho Soares Junior.—A' 1ª Sub-directoria.

Antonio Cardoso.—A' 2ª Sub-dire-ctoria.

Cunha Silva & Comp.—Transfira-se.

Manoel José de Souza Moraes.—Idem.

Matheus Antonio da Silva Pureza.—Idem.

Companhia de Seguros Previdente.—Idem.

Aureliano Esperanza de Andrade e Silva.—Idem.

Paschoal Bevilacqua.—Idem.

Duarte & Oliveira.—Idem, visto ter sido julgado improcedente o auto.

Joaquim Antonio Nogueira e outro.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ na fórmula do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Antonio Augusto de C. Monteiro.—Prove o direito de requerer pelos ou-tros condminos.

David Moreira Rego.—Restitua-se 165\$, levando-se a despesa á receita a annular.

Mariano Leite de Oliveira e Silva.—Idem de 54\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Magalhães & Comp.—Intime-se a pa-gar o debito e a requerer transferencia no prazo de 15 dias.

Guimarães, Irmão & Comp.—Em face do parecer, não póde ser dada a baixa do deposito, nem ser alterada a classi-ficação. Faça-se a concessão proposta no parecer.

Representação contra Florentino & Bianco.—Inscrevam-se. Imponho a mul-ta de 50\$ na fórmula do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Parames & Comp.—Idem, idem.

Idem contra Sonnefeld & Comp.—Idem, idem.

Idem contra W. Lustosa.—Idem, idem.

Idem contra Silva & Oliveira.—Idem, idem.

Representação contra J. Queiroz & Comp.—Inscrevam-se. Imponho a mul-ta de 50\$, nos termos do art. 44, do de-creto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.

Idem, contra Mmé. Navarro.—Idem, idem.

Idem, contra Antonio de Almeida.—Idem, idem.

Idem, contra Francisco Reis.—Idem, idem.

Idem, contra João Cardoso.—Idem, idem.

Idem, contra Granja & Costa.—Idem, idem.

Idem, contra Fernandes & Pinto.—Idem, idem.

Idem, contra Adolpho de Seixas.—Idem, idem.

Idem, contra Agostinho Maciel.—Idem, idem.

Idem, contra Florindo Cardoso.—Idem, idem.

Idem, contra Antonio Quintas.—Idem, idem.

Idem, contra João José G. Lage.—Idem, idem.

Idem, contra Elysio Tavares de Pinho.—Idem, idem.

Idem, contra Raul João.—Idem, idem.

Albertina Machado Fernandes.—Ja se achando attendido, nada ha que de-ferir.

Silva & Gonçalves.—Intime-se a pagar o debito accusado e a requerer transfe-rencia dentro do prazo de 15 dias.

Cordeiro & Whitaker.—Paguem o dé-bito accusado.

Narciso da Silva Pinto.—Pague o imposto em debito.

Amaral & Mourão.—Intime-se a pa-gar o imposto em debito e a requerer transferencia no prazo de 15 dias.

Auto n. 126, de 18 de julho de 1911

Contra Francisco Marques Pereira, es-tabelecido á rua General Roca n. 41, foi lavrado auto por não ter exhibido o re-gistro.—Intimado, allega o autoado que se acha registrado sob n. 3.588, desde 8 de março do anno passado, e que, si não apresentou ao agente fiscal, foi por não ter a patente em seu poder.

Informa o agente fiscal que por di-versas vezes procurou obter o registro, para visal-o e sempre lhe foi negado.

Estando o autoado registrado sob o numero acima citado e não estando pro-vado ter havido o proposito de recusa, tanto mais quanto não havia motivo para este procedimento, julga improcedente o auto.—Archive-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 478—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, enviando a petição do auxiliar de escripta Armando Brazil de Freitas, solicitando pro-longação por 30 dias da licença para tratamento de saude.

N. 479—Ao Exmo. Sr. director geral da Repartição dos Telegraphos, pedindo ordens no sentido de, por conta desta repartição, serem recebidos os telegrammas relativos ás sessões do Convenio Policial, a realizar-se em S. Paulo, com destino ao *Diario Official*.

N. 480—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, enviando a petição do servente João Rodrigues Peixoto, solicitando licença de tres mezes para tratamento de sua saude.

Caixa de Conversão

Contabilidade, 30 de março de 1912.

Segundo o balancete desta semana, existem em deposito 352.375:010\$093, equivalentes a £ 23.491.667-6-9.

Movimento do dia 30 de março de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	499 1/2	2.784 1/2
Franco.....	1.000	240
Marcos.....	—	270
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	1:500\$000	20\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	352.375:010\$096
Responsabilidade do The-souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016
Total.....	371.714:786\$112

Emissão

Notas em circulação....	371.706:740\$000
Moeda subsidiaria.....	8:046\$112
Total.....	371.714:786\$112
O escriptuario, A. Moraes.	

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 30 DE MARÇO DE 1912

Débito

Caixa :			
Bilhetes a emitir.....	50.149:870\$000		
Moeda subsidiária.....	9:953\$888	50.159:823\$888	
Caixa ouro:			
Em depósito libras.....	44.102.056-0-0	211.530:810\$000	
» francos.....	61.942.290	36.838:888\$590	
» ouro nacional.....	303:640\$000	512:392\$500	
» marcos.....	26.122.920	19.178:068\$577	
» dollars.....	27.087.145	83.489:030\$322	
» corôas austriacas.....	10.460	6:532\$764	
» liras italianas.....	340	202\$203	
» pesos argentinos.....	130.770	388:863\$723	
» pesetas hespanholas...	723.340	430:191\$417	352.375:010\$096
Responsabilidade do Thesouro.....	18.999:395\$982		
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034	19.339:776\$016	
		421.874:610\$000	

Credito

Emissão :			
Bilhetes emitidos.....	566.058:960\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados...	44.713:590\$000		
Bilhetes resgatados.....	149.638:630\$000	494.352:220\$000	
Em circulação.....		371.706:740\$000	
Notas a emitir :			
Existentes no cofre.....		50.149:870\$000	
Thesouro Nacional :			
Supprimento em moeda subsidiária.....		18:000\$000	
		421.874:610\$000	

N. de Andrade, director. — O chefe da contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva. —
O thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de março de 1912

Aos directores da A Mutualidade Geral:
N. 91 — Respondendo á consulta de 13 do corrente.

— Aos directores da A Minas Geraes:
N. 92 — Solicitando informações sobre o peculio devido ao Sr. Mucio Martins Vieira.

Requerimentos despachados

Mannheimer Versicherungs Gesellschaft. —
Archivem-se.

Sul Brasil. — Archive-se.
Mannheimer Versicherungs Gesellschaft,
respondendo a questionnaire. — Archivem-se.
Albingia. — Archive-se.

Ministerio da Marinha

Secretaria da Marinha

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 871—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja paga no Thesouro Nacional a Gomes Pereira, á conta da verba—6—Directoria Geral de Contabilidade da Marinha—do exercicio de 1911—á importância de 3:903\$700, conforme consta da inclusa nota n. 105.

N. 890—Rogo vossas providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo seja habilitada com o credito na importância de 115\$400, á conta da verba—27—Fretes, passagens, etc.—Pessoal—do exercicio de 1911, para attender ao pagamento á São Paulo Railway Company, Li-

mited, proveniente de passagens concedidas a requisição da Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado.

Na escripturação respectiva fica annullada a importancia desse credito.

N. 896—Rogo-vos expedição de ordens afim de que, no Thesouro Nacional, á conta das respectivas rubricas, seja paga a importancia de 13:690\$, de accordo com as facturas annexas ás inclusas relações ns. 33 e 34, bem como a importancia de 19:999\$996, á conta de 29—Reconstrução do Arsenal do Rio de Janeiro—conforme a folha n. 108, também inclusa, despesas essas pertencentes ao exercicio de 1911.

N. 897 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, mediante ordem telegraphica, seja autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba a entregar ao capitão do porto do mesmo Estado a importancia de 10:000\$, afim de não ficarem paralyzadas as obras do pharol de Pedra Secca.

O referido credito ja foi concedido á citada delegacia, á conta da verba 17ª—Superintendencia de Navegação — do exercicio de 1911.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 907 — Transmitto-vos, para o competente registro desse Tribunal, a inclusa copia do decreto n. 9.480, de 29 do corrente, abrindo a este ministerio o credito suplementar de 693:985\$500, para pagamento até o fim do exercicio de 1911, da diferença do pessoal artistico dos Arsenaes de Marinha da Republica.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 898 — Tendo resolvido que unicamente para o abono de gratificações ás praças fique, até ulterior deliberação, mantida a classificação dos navios que foi modificada pelo aviso n. 630, de 13 do corrente, assim vos declaro para os fins convenientes.

N. 901 — De accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio, emittido

em consulta n. 170, de 9 do corrente, autorizo-vos a providenciar afim de que seja pago aos agentes da Hamburg Amerika Linie e Hamburg Sudamerikanische Dampsch Gesells o mesmo aluguel que recebiam de J. Alves de Freitas & Comp. antes da amarração do vapor *Commandante Freitas* em uma boia pertencente ás referidas companhias.

Juntamente vos restituo a conta que veio annexa a vosso officio n. 1.501, Primeira Secção, 28 de dezembro do anno proximo passado, que fica assim respondido.

N. 902—Declaro-vos, para os devidos effectos, em resposta a vosso officio n. 1.510, de 30 de dezembro proximo passado que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado constante da consulta n. 200, de 2 do corrente, resolvi deferir o requerimento em que o 1º sargento do Corpo do Marinheiros Nacionaes Cyrillo da Costa Pinto pede que a sua antiguidade de promoção seja contada de 22 de abril do anno proximo findo,

—Sr. Superintendente do Pessoal:

N. 903—Em referencia a vosso officio n. 375, de 15 do corrente, autorizo-vos a providenciar afim de que seja incluido no Asylo de Invalidos da Patria o fogueista extranumerario Emilio de Barros Guimarães, visto ter sido julgado inavaliado em inspecção de saúde, a que foi submettido.

N. 905—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado em consulta n. 137, de 2 do corrente, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do capitão-tenente Joaquim Anatocles da Silva Ferreira os elogios constantes das inclusas copias que lhe foram feitos pelo Director da Escola Naval.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N.899—Tendo resolvido que, unicamente, para o abono de gratificações ás praças, fique, até ulterior deliberação, mantida a classificação dos navios que foi modificada pelo aviso n. 630, de 13 do corrente, assim vos declaro para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1912

Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal:

N. 893—Em referencia a vosso officio numero 183, de 15 do mez findo, informando o requerimento em que o contra-mestre de 2ª classe Geraldo Antonio do Nascimento pede abono de tres mezes de vencimentos, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro exarou no citado requerimento o seguinte despacho: «Indeferido, por não estar incluido na relação feita pela commissão encarregada de averiguar quaes os inferiores e praças em condições de obter esse premio».

N. 894—Em solução a vosso officio n. 133, 6ª secção, de 6 do corrente, tenho a honra de passar ás vossas mãos os livros constantes da relação annexa, que foram pedidos pela Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

N. 895—Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao officio n. 2.132, de 7 de dezembro de anno passado, da Inspectoria de Machinas, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado em consulta n. 198, de 9 do corrente, o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o 2º tenente engenheiro machinista Cesar Seabra Muniz pede abono de gratificação de paiz estrangeiro.

Requerimentos despachados

M. Silva.—Aguarde o resultado da experiencia.

D. Maria Fernandes.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

D. Maria Adelaide de Castro e Silva.—In-

deferido, de conformidade com o paragrapho unico do art. 63 do regulamento.

José Joaquim de Andrade Faceiro.—Indeferido, á vista das informações que se reportam ao art. 75 do regulamento então vigente.

Francisco Gentil, D. Maria Guimarães Lopes da Costa e Julio Rodrigues da Silva.—Indeferidos.

José do Espirito Santo.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente:

Foi concedida exoneração ao coronel Fernando Setembrino de Carvalho, tenente-coronel Alexandre Henrique Vieira Leal, majores Innocencio Velloso Pederneiras, João de Deus Menna Barreto, capitão Newton Martins Desouzart, José Augusto do Amaral, Tharcillo Franco Tupy Caldas, Arthur Julio Alvares Jardim, Pedro Augusto Menna Barreto, e 1º tenente Antonio Chastinet, dos cargos que exerciam, respectivamente, de chefe, adjuntos e ajudantes de ordens do Sr. ministro, general de divisão Antonio Adolpho da Pontoura Menna Barreto.

— Por outras de 30 do corrente:

Foram nomeados:

Para o gabinete do Sr. ministro, general Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva: coronel Setembrino de Carvalho, chefe de gabinete; tenente-coronel Alexandre Henrique Vieira Leal, major Innocencio Velloso Pederneiras, capitães Raymundo Rodrigues Barbosa e João Frederico Ribeiro, adjuntos; capitão João Augusto Curado Fleury, 1º tenente Oscar Lisboa de Souza e 2ºs tenentes Antonio Brício Guilhon e Sebastião do Rego Barros, ajudantes de ordens.

Expediente de 23 de março de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Carlos Frederico Portella, fallecido em 14 de fevereiro do anno findo e pedindo o pagamento da pensão que compete á viúva do mesmo contribuinte, Maria Martins Portella (aviso n. 263).

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 2:354\$187, sendo: á Brazilianische E. Gesellschaft 131\$, á Figueiredo, Cunha & Comp. 2:004\$ e á Societé Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil 216\$187 (aviso n. 262);

De 279\$999, ao major reformado Clementino Pereira Passos Cavalcante (aviso n. 364).

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o major Ayres de Moraes Ancora pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 5 de agosto de 1908.

— Ao chefe do Departamento da Administração, fixando em 1\$589 o valor da etapa e 925 réis o dos extraordinários para a guarnição de Therezina, no actual semestre.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 2º tenente Urbano Varella, que poderá gozar a mesma licença na Capital Federal.

Declarando:

Que, por telegramma de 14 do corrente ao inspector permanente da 12ª região, se determinou que o 16º grupo de artilharia deverá aquartelar com o 8º regimento de cavallaria em Uruguayana;

Que foi motivada por conveniencia do serviço a transferencia do capitão Galdino Tavares de Souza, do 13º batalhão de infantaria para a 1ª companhia isolada, feita em virtude do decreto de 9 do corrente;

Que são postos á disposição do chefe do

Grande Estado Maior o tenente-coronel José Joaquim Pereira Lobo e o major Paulino da Rosa Freitag para fazerem parte da commissão revisora do regulamento de manobras da arma de artilharia.

Mandando:

Considerar addido ao mesmo departamento, a contar de hoje, o general de brigada José Freire Bezerril Fontenelle.

Recolher aos corpos a que pertencem, o capitão Maximino Barreto, do 4º regimento de infantaria, e o 1º tenente Virgilio Antonio Borba, do 8º regimento, e á Capital Federal o 1º tenente do 3º pelotão de engenharia Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril.

— Transferindo:

Na arma de cavallaria; os 2ºs tenentes Jorge Joaquim da Cunha, do 12º pelotão de estafetas para o 13º regimento, e José Pinto Barreto deste regimento para aquelle pelotão;

Na arma de infantaria; para a 2ª companhia isolada, o 1º tenente Raymundo Irineu de Araujo do 47º batalhão de caçadores, 2º tenente Edgard Facó, do 8º regimento, e 1º tenente intendente Vicente Alves Moreira, do 3º regimento.

Ministerio da Guerra—Circular—Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.

Sr. chefe do Departamento da Guerra.—Declaro-vos, para que o scientificos á respectiva auditoria da guerra, que, de accordo com o solicitado pelo Ministerio da Fazenda em aviso n. 30, de 13 do corrente, deverão as justificações relativas a habilitação de herdeiros ao meio soldo e montepio militar, deixados por officiaes do Exército, ser, de ora em deante, produzidas de conformidade com o disposto nos arts. 121 e 123 da consolidação approvada pelo decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, intimando-se para assistir a ellas o ajudante do procurador da Republica da competente secção judiciaria ou um procurador ad-hoc nomeado por autoridade que tiver attribuição para isso.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

(Expediu-se circular identica aos inspectores permanentes da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª regiões.)

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando, em solução ao seu aviso de 18 do corrente, que a concessão do credito de 4:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, solicitada por aviso de 10 de janeiro findo, corre por conta do credito geral para obras militares, não devendo, portanto, ser annullado no de 100:000\$ distribuido á dita delegacia para fim determinado (aviso n. 270).

—Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso o credito de 172\$666, para pagamento ao tenente pharmaceutico Aristoteles Souto Bivar (aviso n. 271);

Seja lavrada escriptura de compra dos predios ns. 1.112 e 1.120, sitos á praia de Nossa Senhora de Copacabana, de que tratam os papeis que se remettam, pertencentes a Procopio Ribeiro da Silva e sua mulher (aviso n. 272);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 53:982\$900, sendo: A Azevedo, Alves, Carvalho & Comp., 7:300\$800; á Domingos Joaquim da Silva & Comp., 26:239\$980; á Herm Stoltz & Comp., 1:050\$; á Haupt & Comp., 2:104; á Paulo Passos & Comp., 15:126\$420, e á Villas-Boas & Comp., 2:161\$700 (aviso n. 265);

De 16:724\$484, sendo: á Bastos Dias, 87\$700; á Dias Garcia & Comp., 154\$350; á Hime & Comp., 5:047\$830, á Herm Stoltz & Comp., 7:017\$807; á Pestana da Silva, 1:214\$005; á Ribeiro Costa, 592\$792; á Theodor Wille & Comp., 713\$, e á Virgilio Machado, 1:900\$ (aviso n. 266);

De 94\$400, sendo: á Gazeta de Noticias, 26\$400; á Imprensa, 12\$, e ao Jornal do Commercio, 56\$ (aviso n. 267);

De 112\$500, á Manoel Pinto de Oliveira Junior (aviso n. 268).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que seja permitido ao 2º tenente Manoel Tiburcio Carneiro praticar na Estrada de Ferro do Ceará.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, prestando os esclarecimentos que solicitou sobre a despeza, em ouro, com o fornecimento de medicamentos feito por commerciantes droguitas do Rio de Janeiro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará, declarando, em resposta ao seu telegramma de 21 de dezembro findo, que o Dr. Alfredo Porphirio de Araujo, medico contractado do Exército, não pôde desempenhar cumulativamente as funções deste logar com as do cargo de inspector veterinario do 1º districto, para o qual foi ultimamente nomeado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sendo que nesta data se expediu ordem sobre a rescisão do respectivo contracto por haver na guarnição competente medicos do Exército em numero sufficiente para os serviços de sua attribuição.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando construir no dito arsenal um alvo do systema do coronel Erico Augusto de Oliveira, que deverá dirigir o respectivo trabalho.

— Ao director da Coudelaria e Fazenda Nacional de Saycan, autorizando a empregar a renda correspondente ao anno proximo findo em concertos e melhoramentos da invernada e no desenvolvimento dos seus diferentes ramos de serviço.

— Ao director de Contabilidade da Guerra, mandando abonar ao secretario do Hospital Central do Exército Guilherme Midosi Pereira do Nascimento e ao enfermeiro do dito hospital João Gomes de Lima, a este a gratificação adicional de 20 % e áquelle a de 30 %, sobre seus vencimentos, a partir de 11 de abril de 1911, na forma do regulamento.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença ao 2º sargento Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho e ao soldado João Reif de Paulo para, no corrente anno, se matricularem na Escola de Guerra e mandando matricular na dita escola o soldado Vicente Gentil Torres e o alumno do Collegio Militar Alkindar Pires Ferreira.

Declarando:

Que por telegramma de 23 do corrente se expediu ordem afim de que seguisse para o Estado do Ceará o 49º batalhão de infantaria que se acha no de Pernambuco;

Que o tenente-coronel José Pereira Lobo deverá ser considerado addido ao mesmo departamento desde a data de sua apresentação até o dia em que passou á disposição do Grande Estado-Maior do Exército, para colaborar na revisão do regulamento de manobras de artilharia.

Nomeando commandante do forte Batalhão Academico o 1º tenente Candido Caetano Moreira.

Permittindo:

Ao capitão-medico Dr. Francisco Antonio Antunes e ao 2º tenente Francisco Marques Fernandes virem á Capital Federal, correndo por conta propria as despesas de transporte;

Ao aspeçada Gervasio Duncan de Lima Rodrigues e ao soldado Cicero Augusto de Góes Monteiro, com licença para se matricularem este na Escola de Artilharia e Engenharia e aquelle na de Guerra, prestarem antes dos exames finais os exames que se mencionam.

Transferindo, na arma de artilharia, os 2ºs tenentes Pericles de Bittencourt Ferraz, do 1º grupo provisório de obuzeiros para a 2ª bateria de obuzeiros, e José Nery Eybank da Camara, desta bateria para aquelle grupo.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins, o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Adhemar Santiago, 4º oficial do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro (aviso n. 276).

—Solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 50:899\$820, sendo: a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 3:300\$000; a Haupt & Comp. 234\$400; a Herm Stoltz & Comp. 36:234\$000; a Janowitz, Wahle & Comp. 8:221\$420 e a Theodor Wille & Comp. 2:910\$000 (aviso n. 273);

De 30:227\$070, 69:394\$240, 60:159\$380 e 7:697\$200, à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro (avisos ns. 274 e 275);

De 21:608\$370, sendo: a J.L. Costa & Comp. 2:600\$000 e a Rodrigo Vianna 19:008\$370 (aviso n. 278).

—Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo que se permita ao 2º tenente Amadeu Pereira de Magalhães praticar junto à comissão incumbida da construção do novo arsenal de marinha.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando providencias para que ao 2º tenente José Servulo de Borja Buarque seja permitido praticar na Viação Férrea do Estado da Bahia.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto de 20 do corrente reformando o general de divisão Alfredo Barbosa.

—Ao director de Contabilidade da Guerra, aumentando de mais 13:755\$744 o quantitativo de 60:136\$610 para o forrageamento e ferragem dos animais em serviço no 2º grupo de artilharia.

—Ao chefe do Departamento da Administração, fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Nioac—etapa 2\$259, extraordinarios 1\$128.

Bella Vista—etapa 2\$686, extraordinarios 1\$396.

Ponta Porá—etapa 2\$892, extraordinarios 1\$298.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando;

Que o 1º tenente Ricardo de Berredo, de quem trata o aviso de 19 do corrente, foi transferido do 17º grupo de artilharia para a 2ª bateria independente e não do 18º grupo para a mencionada bateria, como foi declarado naquella aviso;

Que ora se providencia sobre a matricula na Escola de Guerra dos soldados Raul Gonçalves e Carlos Heilborn.

Mandando abrir concurso para o preenchimento das vagas, de sargentos amanuenses, devendo ao mesmo concorrer os sargentos que servem interinamente e que foram nomeados em diversas datas.

Nomeando o capitão aggregado Christovão Colombo de Mello Mattos, enquanto estiver aguardando classificação, para incumbir-se do serviço de organização e propaganda das sociedades de tiro na 10ª região.

Permittindo ao 1º tenente Antonio de Carvalho Borges Sobrinho vir á Capital Federal, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Transferindo, na arma de cavallaria, os 1º tenentes Francisco de Mello Moreira, do 1º regimento para o 12º, Osorio Leal de Oliveira Pimentel, do 12º para o 1º, Mario Cruz, do 16º para o 7º, o João Carlos Jatahy, do 7º para o 16º.

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—N. 429.

Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos, para os fins convenientes, que os aspirantes a official licenciados ou com parte de doente não tem

direito ao abono da diaria de 4\$, de que trata o art. 23 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Requerimentos despachados

L. Vasco da Gama Lobo d'Eça. —Mantenho o despacho anterior.

José Rodopiano de Oliveira. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1912

Aurelia Aurora Seabra de Mello, pedindo os favores do montepio, na qualidade de irmã unica do praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte Miguel Augusto Seabra de Mello Filho, fallecido em 14 de novembro de 1907. —Apresente nova certidão de nascimento do finado, extrahida dos assentamentos de baptismo.

Joséphá Marinho Pessoa, Joannia Marinho Pessoa Costa, Amalia Pessoa da Rocha e Zulmira Pessoa Bezerra de Mello, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe e irmãs do finado contribuinte Antonio Marinho, administrador dos Correios do Rio Grande do Norte. —Cumpram o despacho anterior, no que diz respeito ao pagamento do sello de varios documentos apresentados.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, em prorrogação, para tratamento de saude, com metade do ordenado, ao conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José da Costa Nunes;

De 60 dias, em prorrogação, com dous terços da diaria, para o mesmo fim, ao trabalhador das officinas da 4ª divisão da referida Estrada João Braz de Oliveira;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, para o mesmo fim, ao conductor de trem de 3ª classe Joaquim Ferreira Ramos.

Expediente de 20 de março de 1912

Mandou-se abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil a gratificação adicional:

De 10 %:

Ao guarda-freios de 3ª classe Manoel Felicio (aviso n. 939);

Ao conferente de 2ª classe Antonio Lopes da Rocha (aviso n. 998);

Ao conductor de trem de 3ª classe Octavio José da Rocha (aviso n. 1.001);

Ao guarda-freios de 1ª classe Candido dos Santos (aviso n. 1.003);

Ao encarregado geral da carpintaria Adolpho Moreira de Mello (aviso n. 1.004);

Ao bagageiro de 2ª classe Annibal de Oliveira Barbosa (aviso n. 1.013);

Ao 4º escriptuario da 6ª divisão Antonio Carlos de Bulhões Matta (aviso n. 1.014);

Ao agente de 2ª classe Arthur de Vasconcellos Bittencourt (aviso n. 1.015);

Ao official modelador de 4ª classe Jorge Theodoro Cabral (aviso n. 1.016);

Ao armazenista de 2ª classe José Caetano da Silva Filho (aviso n. 1.017);

Ao official de 2ª classe João Pereira Teixeira (aviso n. 1.018);

Ao guarda de armazem da 2ª divisão Joaquim Mattos (aviso n. 1.019);

Ao guarda-freios de 2ª classe Celestino José da Fonseca (aviso n. 1.024);

Ao telegraphista de 3ª classe Getulio Benjamin da Cunha Lisboa (aviso n. 1.025);

Ao conductor de trem de 1ª classe Paulino Augusto Vieira (aviso n. 1.026);

Ao guarda-freios de 2ª classe Porphyrio Joaquim de Oliveira (aviso n. 1.027);

Ao 3º escriptuario da 6ª divisão Pedro Torquato Xavier de Britto (aviso n. 1.028);

Ao guarda de dormitorio da 3ª divisão Mathias do Nascimento (aviso n. 1.029);

Ao encarregado de apparelho da 5ª divisão Nicolau Vicente Alvares (aviso n. 1.030);

Ao mestre de linha de 3ª classe Manoel Guimarães (aviso n. 1.031);

Ao agente de 4ª classe Onofre Antonio França (aviso n. 1.032);

Ao bagageiro de 2ª classe Ernesto Vieira da Silva (aviso n. 1.033);

Ao agente de 4ª classe Leopoldo Sant'Anna (aviso n. 1.034);

Ao agente de 4ª classe Euripides José Torres (aviso n. 1.035);

Ao conferente de 2ª classe Miguel Bernardo de Almeida (aviso n. 1.036);

Ao feitor da limpeza de carros da 3ª divisão Heleodoro de Mattos (aviso n. 1.037);

Ao telegraphista de 4ª classe Geraldino de Carvalho e Silva (aviso n. 1.038);

Ao guarda freios Silvino Carlos (aviso numero 1.039);

Ao official fundidor de 4ª classe Lucio de Carvalho Ribeiro (aviso n. 1.040);

Ao guarda freios de 3ª classe Malaquias Antonio de Oliveira (aviso n. 1.041);

Ao official de 4ª classe Manoel Nunes da Silva (aviso n. 1.042);

Ao machinista de 4ª classe Manoel de Moraes (aviso n. 1.043);

Ao mestre de linha de 3ª classe Manoel Nunes de Oliveira (aviso n. 1.044);

Ao official de 3ª classe Luiz Borges dos Santos (aviso n. 1.045);

Ao guarda freio de 1ª classe Paulo José Antonio (aviso n. 1.046);

Ao official de 4ª classe Domingos Camello da Silva (aviso n. 1.047);

Ao conferente de 1ª classe Izidro Francisco da Costa (aviso n. 1.048);

Ao telegraphista de 3ª classe Francisco Pires Ferreira Leal (aviso n. 1.049);

Ao 3º escriptuario da 6ª divisão João da Silva Lessa (aviso n. 1.050);

Ao official da 4ª divisão José Bento Barbosa (aviso n. 1.051);

Ao engenheiro residente da 5ª divisão Joaquim Augusto Suzano Brandão (aviso numero 1.052);

Ao conferente de 2ª classe José Gonçalves Moreira Junior (aviso n. 1.053);

Ao official de 3ª classe José da Rosa Fialho (aviso n. 1.054);

Ao official de 4ª classe João Luiz de Oliveira (aviso n. 1.055);

Ao guarda cancella da 2ª divisão Joaquim Adão Machon (aviso n. 1.056);

Ao telegraphista de 2ª classe João Nepomuceno Lopes Figueira (aviso n. 1.057);

Ao guarda de carros dormitorios da 3ª divisão João da Conceição (aviso n. 1.058);

Ao concertador de carro da 3ª divisão José Caetano de Britto (aviso n. 1.059);

Ao guarda freio de 2ª classe Juvenal Bernardino (aviso n. 1.060);

Ao official de 4ª classe João Gomes da Silva (aviso n. 1.061);

Ao guarda de carros dormitorios da 3ª divisão Jayme Cabral (aviso n. 1.062);

Ao guarda freio de 2ª classe José Henriques (aviso n. 1.063);

Ao telegraphista de 3ª classe Carlos Ribeiro da Silva (aviso n. 1.064);

Ao telegraphista de 4ª classe Isaias de Souza (aviso n. 1.065);
 Ao official de 4ª classe Justino da Motta Azeredo (aviso n. 1.066);
 Ao conferente de 3ª classe José Joaquim Monteiro (aviso n. 1.067);
 Ao guarda salão da 2ª divisão Feliciano José de Sant'Anna (aviso n. 1.068);
 Ao guarda-chaves de 2ª classe Francisco Antonio dos Reis (aviso n. 1.069);
 Ao guaraa-freio de 2ª classe Oscar Villas Boas (aviso n. 1.070);
 Ao official de 1ª classe Antonio Soares de Oliveira (aviso n. 1.071);
 Ao agente de 4ª classe Aprigio Alves (aviso n. 1.072);
 Ao conductor de trem de 3ª classe Augusto Barreto Coelho (aviso n. 1.073);
 Ao guarda-freio de 1ª classe Augusto Joaquim Fernandes (aviso n. 1.074);
 Ao guarda-freio de 3ª classe Ambrosio Manoel Antonio (aviso n. 1.075);
 Ao telegraphista de 3ª classe Ignacio Gonçalves dos Santos (aviso n. 1.076);
 Ao bagageiro de 1ª classe Ramiro Nunes Barreto (aviso n. 1.077);
 Ao official de 2ª classe Isaac Souza Pereira Guimarães (aviso n. 1.079).

De 20 %

Ao ajudante de mestre da 4ª divisão Carlos dos Santos Vidal (aviso n. 1.002);
 Ao bagageiro de 1ª classe Adolpho Teixeira de Andrade (aviso n. 1.005);
 Ao official de 2ª classe Antonio José Teixeira Barroso (aviso n. 1.012);
 Ao conductor de trem de 2ª classe João José Velloso (aviso n. 1.022);
 Ao official de 1ª classe João Francisco Brito (aviso n. 1.023).

De 30 % :

Ao machinista de 1ª classe Antonio Pinto de Magalhães (aviso n. 1.007);
 Ao machinista de 1ª classe Boaventura José Rodrigues (aviso n. 1.008);
 Ao machinista de 1ª classe Eustaquio Selman de Mattos (aviso n. 1.009);
 Ao agente de 2ª classe Eduardo Henrique de Carvalho (aviso n. 1.010);
 Ao agente de 3ª classe Narciso da Silva Dias (aviso n. 1.011);
 Ao mestre de linha de 2ª classe João Antonio da Costa (aviso n. 1.020);
 Ao agente de 3ª classe Antonio Carlos de Oliveira (aviso n. 1.021);
 Ao 2º escripturario da 2ª divisão Leopoldo Pinto Ferreira Ramos (aviso n. 1.078).

De 40%:

Ao machinista de 2ª classe Sebastião José Lisboa (aviso n. 999);
 Ao machinista de 1ª classe Norival Pinto Linhares (aviso n. 1.000);
 Ao mestre de linha de 1ª classe Antônio Pinto de Freitas (aviso n. 1.006).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 30 de março de 1912

Declarou-se á Inspectoria Federal das Estradas:

Ficar deferida a solicitação do agente executivo municipal da cidade de Alfenas, no Estado de Minas Geraes, para o fim de ser feita a alteração no horario dos trens mixtos que correm entre Tres Corações e Monte Bello, de modo que o cruzamento dos mesmos trens se dê na estação de Gaspar Lopes, junto do entroncamento do ramal de Alfenas (aviso numero 36);

Que providencie no sentido de ser effectuada o recebimento da Estrada de Ferro Bahia a Minas quo, conforme o decreto n. 9.278, de 30 de dezembro ultimo, deve ser incorporada

á Rede de Viação da Bahia arrendada á Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien (aviso n. 37);

Que foi indeferido o requerimento em que The Brazil Great Southern Railway Company, Limited solicita a revisão do decreto n. 8.945, de 6 de setembro de 1911, assim como que o entroncamento da Estrada de Ferro de Itaquy a S. Borja com a linha de S. Thiago e S. Borja se faça no logar denominado Duas Arvores (aviso n. 38);

Que informe sobre a relação do material rodante submettido pela Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien (officio n. 42);

Que providencie no sentido de ser submettido a inspecção de saúde o conductor da 3ª Comissão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia, João Gurgel Valente (officio n. 43).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 1ª secção — Directoria Geral de Obras Publicas — Aviso n. 84 — Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.

Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 312, de 16 de setembro do anno proximo passado, sob uma representação que vos foi feita pelo director gerente da antiga Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, quanto ao modo por que está sendo interpretado pela Companhia arrendataria do porto o accordo celebrado entre o Governo e o Moinho Inglez, interpretação que está dando não pequenos prejuizos á Fazenda Publica, remetto-vos, por copia, o parecer prestado sobre o assumpto pelo consultor geral da Republica, com o qual estou de accordo.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Commissão das Obras do Porto de Cabedello—Relatorio, (II Annexos)—Cabedello, 16 de outubro de 1911.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas.

Em cumprimento ás instruções em vigor, cabe-me o honroso dever de relatar os trabalhos executados nesta Commissão e as occorrencias que se deram no trimestre findo.

Conforme a autorização que V. Ex. se dignou conceder, realizou-se no dia 9 de julho a experiencia de atracação de um vapor ao caes em construcção neste porto, tendo sido feita pelo vapor *Pyrineos*, do Lloyd Brasileiro, com toda a solemnidade, havendo comparecido o Exmo. Sr. Presidente do Estado, comitiva, altas autoridades federaes, estaduais e municipaes, além de crecido numero de pessoas gradas.

O vapor *Pyrineos* passou atracado 15 horas, mantendo-se nas melhores condições e tendo effectuado com a maxima facilidade todas as manobras, conforme já tive a honra de comunicar a V. Ex. pelo officio n. 23, de 10 de junho.

Tendo sido este o principal e unico facto occorrido no trimestre transacto, é com a devida venia que passo a me occupar detalhadamente de cada um dos ramos do serviço a cargo desta commissão.

Primeira secção

I—Construcção do caes

Acham-se definitivamente promptos 120 metros do caes propriamente dito, tendo sido construidos 40, no trimestre findo.

Além destes acham-se em via de conclusão mais 55 metros, os quaes já estão com as estacas de defesa batidas, argoladas, para evitar que lasquem, amarradas ás respectivas esta-

cas, com as méchas preparadas e collocadas á viga superior em toda essa extensão.

Uma vez concluida essa parte do caes, na extensão de 175 metros, onde se achava feito o estaqueamento, será iniciado o serviço de construcção da cadadaria ao norte, na extensão de 32^m,5, de accordo com as ordens de V. Ex. transmittidas pelo aviso n. 306, de 30 de agosto findo, serviço este que deverá ficar concluido até o fim do corrente anno, perfazendo 207^m,5 de caes construidos em menos de dous annos.

Durante o trimestre a que se refere este relatorio, foram batidas 33 estacas de cefesa, ficando elevado o seu numero a 70 e a 47 o das sobre-defesas, tendo sido collocadas 15 no mesmo periodo, assim como nove infustas, cujo numero é actualmente de 41.

Fez-se o assentamento de 7^m,5 de viga superior, os quaes perfazem 175, adicionados aos 102,5 collocados anteriormente.

Em todo o madeiramento foram dadas varias mãos de kerosene saturado de arsenico, afim de immunisar-o contra o ataque do guzano e outros moluscos e posteriormente algumas de piche, para melhor conservação da madeira.

Sobre a madeira tratada por esse processo, que iniciei a titulo de experiencia, até hoje ainda não se depoz nem um ser e não ha o menor vestigio de ataque, parecendo-me de grande vantagem a sua applicação, pois esse processo é superior, pelos resultados obtidos, aos geralmente empregados.

A turma de carpinteiros, além dos serviços acima enumerados, colloca mais 40 metros de sobre-viga superior, dous argolões destinados á amarração das embarcações, 70 áros no topo superior das estacas de defesa, 47 abraçadeiras destinadas á amarração das peças do madeiramento á estacada, tendo consumido nesses trabalhos 480 parafusos do comprimento médio de um metro e diametro de uma pollegada e um quarto, fabricados nas officinas desta commissão.

Além disso, fez a serragem de 26 topos e 25 metros de guarda-pedras.

Os escaphandristas ou mergulhadores furaram as estacas, collocaram as peças e amarraram-nas com os respectivos parafusos, formando assim 26 cruzetas do contraventamento inferior; amarraram as defesas ás estacas, ás longarinas transversaes e ás longitudinaes, consumindo nesse serviço 113 parafusos, substituindo além disso oito parafusos do contraventamento que se achavam estragados.

Foram preparados no caes 356 metros quadrados de concreto armado e 20 de supplemento, prefazendo o total de 1.140 metros quadrados.

Com a construcção do caes propriamente dito despendeu-se a importancia de 15:391\$511, sendo 6:227\$898 com o pessoal occupado nesse serviço e 9:163\$613 com o material consumido conforme o anexo n. 1.

II—Officinas

As officinas desta commissão continuam á funcionar com muita irregularidade, devido ás causas apontadas em os ultimos relatorios, isto é, á falta de operarios habilitados e em numero sufficiente para attender ás multiplicas necessidades do serviço.

Durante o trimestre findo foram fabricados 807 parafusos para o serviço do caes, assim como 47 abraçadeiras, dous argolões e uma chapa para a amarração de um delles á viga superior.

Foram executados os reparos necessarios na draga de alcatruzes, para a qual foram forjados e torneados varios pinos e fuzis, sendo reparados a bomba, a caldeira e os respectivos bronzes.

Na draga ou escavador «Engenheiro Rebouças», foram feitos tambem os reparos da machina, mudada a caçamba, preparada uma manivella e pintada toda ella.

Achando-se estragados os espelhos da caldeira do locomotivo n. 2, que acciona as diversas machinas operativas dessa dependencia da commissão, retirou-se a respectiva tubulação e desmontou-se o movimento, com o intuito de substituir aqui mesmo os referidos espelhos.

As duas lanchas soffreram reparos, taes como a substituição da helice da «Eugenheiro Autran», que havia partido uma das pás, sendo nessa occasião ajustados os respectivos bronzes; quanto á outra lancha, fez-se ramendo na caldeira e reparos na bomba centrifuga, sendo aliás improficuos, porquanto trabalhou apenas alguns dias, achando-se actualmente encostada e soffrendo a substituição da caldeira, condensador e reparos no casco.

Os batelões 2, 8, 9, 10 e 11 soffreram reparos mais ou menos demorados, sendo que se achando o n. 2 com o convez muito estragado foi elle feito de cimento armado, tendo ficado em boas condições.

Prosegue a construcção do rebocador, tendo ficado concluido o serviço de cravação, estando agora em obras complementares, taes como collocação dos escovens, talabardão, molinete, etc.

Acha-se prompta a escotilha da machina e em obra as da proa e da popa.

Tendo-se dado um accidente no britador, cuja correia ficou presa á polia da arvore de transmissão, retorcendo-a e empenando o respectivo eixo e partindo os consolos, foram feitos esses reparos.

Acha-se ainda em reparo a pequena locomotiva «Progresso», que faz o serviço do transporte de pedras da estação da E. de F. C. Western para o trabalho de concreto armado.

Além disso foi construido um trolly para o assentamento da linga definitiva do caes, feitos reparos nas caçambas da Segunda Secção, destinadas ao transporte de terra para o aterro da esplanada e em alguns da Terceira Secção, destinadas ao transporte de pedras.

Para essa secção foram preparados 22 picões, 26 cunhas, 55 brocas, 4 picaretas, dous corta-frios e eixos para trollys.

Durante o trimestre findo despendeu-se com as officinas a importancia de 13:968\$816, sendo 7:375\$876 com os materiaes empregados e 6:592\$940 com o pessoal.

Com o serviço especial de construcção de um rebocador, despendeu-se a quantia de 2:711\$160, sendo 1:117\$473 com o pessoal e 1:593\$685 com materiaes, achando-se incluídas estas parcelas nas importancia despendidas com as officinas.

O annexo relativo ás officinas, n. 2, dá a discriminação de todos os serviços, inclusive da importancia que se despendeu com os salarios do vigia da ilha da Restinga, kerozene fornecido para o pharol da mesma e construcção de uma choupana para abrigo do vigia respectivo.

Segunda-secção

Terraplenagem do caes

O serviço de terraplenagem do caes foi realiado com o auxilio da dragagem effectuada neste porto, no da capital e pelo emprestimo tomado, no pontal norte.

O primeiro desses serviços produziu 2.480 metros cubicos, o segundo apenas 600, visto ter sido iniciado no fim de setembro, pelos motivos que o justificam e se acham expostos no capitulo relativo á dragagem, e o terceiro 8.681 metros cubicos.

Todos esses volumes, correspondentes a 11.781 metros cubicos, accresseram á esplanada apenas de oito metros ao longo do caes, devido á sua actual largura e mesmo maior profundidade.

A esplanada do caes tem pois 70 metros correntes, porquanto até 30 de junho havia 62 metros; á sua superficie eleva-se actualmente a 6.810 metros quadrados, tendo sido preparados no trimestre transacto 1.160.

O transporte médio para a terra tomada por emprestimo eleva-se a 200. metros e para os materiaes dragados neste e no porto da Capital, respectivamente, a 450 e 18.000 metros.

Apesar do cubo de terras empregado e do esforço desenvolvido para o avacamento dessa esplanada, que realmente é o serviço mais penoso e demorado, pouco avacamento teve a mesma, apresentando apenas uma médias de 2^m,666 por mez.

Faltando ainda a atorrar 830 metros ao longo do caes, ficará todo elle concluido antes que a esplanada atinja a 200 metros, pois a draga de que dispõe esta commissão, além de não inspirar a menor confiança pelo máo estado em que se acha, produz relativamente muito pouco, sendo o maximo de sua produção 150 metros cubicos por dia ou 15 por hora de trabalho.

Até 30 de setembro findo, o numero de metros cubicos de terras empregado no aterro da esplanada havia sido de 61.781, sendo 10.510 proveniente da dragagem.

Tendo sido empregado aquelle cubo para o aterro de 70 metros da esplanada, pode-se computar em 900 metros cubicos a média por metro corrente de caes, accrescendo a circumstancia de que a esplanada será mais larga e mais elevada na parte que falta.

Com esses dados, pôde-se concluir que, a permanecerem os mesmos elementos, sendo o serviço realizado com a draga actual, serão necessarios 124 mœzes ou mais de dez annos para conclusão do aterro da esplanada.

A draga que possui esta commissão, além de reduzi-la capacidade de trabalho, escava apenas até á profundidade de quatro metros e cala mais de metro, convido para este serviço uma draga que produzisse cerca de 300 metros cubicos por hora e pudesse escavar até á profundidade de 12 metros, afim de não ser paralyzado o serviço de préa-mar, devendo além disto ser mixta para escavar areia e argila.

Com o serviço de terraplenagem despendeu-se no trimestre findo a importancia de 3:807\$953, sendo 2:801\$673 com pessoal e 1:006\$280 com materiaes.

Tendo a turma de terraplenagem produzido 8.681 metros cubicos, o preço da unidade nesse trimestre foi, pois, de cerca de 450 réis.

IV—Enrocamento do caes

O enrocamento de allivio acha-se feito em 100 metros de caes, tendo sido preparados 20 metros no trimestre, nos quaes foram consumidos 1.285 metros cubicos de pedra, provenientes das pedreiras desta commissão, na capital.

Durante o trimestre fez-se uma parte da banquetta externa, em cujo serviço foram empregados 115 metros cubicos de pedras.

Com o serviço de enrocamento despendeu-se a importancia de 225\$745 com o pessoal, não tendo havido consumo de materiaes e não se achando incluída nesta importancia a que foi despendida com a extracção da pedra e respectivo transporte.

Com a extracção, conforme o annexo n. 6, despendeu-se a quantia de 8:707\$860, inclusive a administração, sendo de \$534,3 o preço do metro cubico extrahido, arrumado para a medição e transportado e embarcado nos batelões.

O preço de transporte do metro cubico foi de \$691,6, conforme o annexo n. 4.

Addicionadas essas importanciaes, chega-se á conclusão de que o preço da unidade foi apenas de 6\$196,1, posta no caes.

O serviço de enrocamento tambem está sendo feito com muita morosidade, devido á falta de um rebocador que possa effectuar os reboques independentemente das marés, porquanto as duas lanchas de que dispõe esta commissão só o podem fazer com o auxilio dellas, subindo o rio Parahyba com a enchente e descendo com a vassante e com a mesma velocidade dessas correntes.

V—Cimento armado

Durante o trimestre foram preparados 320,80 metros quadrados de concreto armado, despendendo-se nesse serviço a importancia de 7:971\$152, com os materiaes empregados e a de 1:538\$506 com o pessoal empregado, prefazendo o total de 9:509\$648, conforme o annexo n. 4.

Neste total acha-se incluída não só a despesa effectuada com o preparo de concreto para a 1^a secção, destinado ao supplemento do caes, na importancia de 99\$870, como tambem a de 1:592\$730, paga á Estrada de Ferro Great Western pelo transporte de pedras.

VI—Dragagem

O serviço de dragagem, comquanto muito deficiente, correu com alguma regularidade no trimestre transacto, tendo sido nelle obtido o maior coefficiente, pois foram escavados 3.080 metros cubicos, sendo 2.480 neste porto, no pontal norte e 600 no da capital.

Achando-se este muito obstruido, a ponto de não permittir a atracação dos batelões ao caes, para se effectuar o carregamento da pedra destinada ao enrocamento, sinão com a prea-mar, fui obrigado a mandar proceder á ligeira dragagem, naquella porto, especialmente no local destinado ao embarque dos referidos materiaes.

Com essa dragagem despendeu-se a importancia de 1:935\$097 com o pessoal e o material, sendo 1:090\$367 com este e 844\$712 com os salarios daquelle, conforme o annexo n. 5.

O preço da unidade foi de \$780,2 e o de transporte 282 réis, prefazendo o total de 1\$062,2.

Com a dragagem na capital gastou-se a quantia de 169\$500 com o pessoal, não tendo sido fornecido materiaes em consequencia da respectiva draga ter seguido abastecida, e com o transporte do dragado a quantia de 300\$, sendo apenas de \$782 o custo da unidade, preço muito inferior ao obtido aqui, não só em consequencia disso, como tambem por ser lama o material dragado alli.

Os annexos n. 5 e 6 dão a discriminação desses serviços.

VII—Calçamento do caes

Com este serviço despendeu-se no trimestre a importancia de 643\$050 com o pessoal de calceteiros e serventes e a de 500\$361 com o material empregado, conforme o annexo n. 4.

Dependendo esse serviço de assentamento das linhas definitivas do caes, cujo assentamento está sendo executado, não teve desenvolvimento notavel no ultimo trimestre.

VIII—Assentamento das linhas do caes

Acha-se feito o assentamento de 70 metros da linha externa e de uma agulha, que estabelece desvio para a interna, tendo esta uma agulha e 20 metros preparados.

Terminado o assentamento definitivo dessas duas linhas, destinadas aos transportes das mercadorias para os armazens e o respectivo nivelamento, proseguirá o serviço do calçamento, assim como o assentamento da terceira linha, destinada ao movimento do guindaste, cuja montagem está sendo executada.

Além dessas tres linhas, o caes será dotado com mais duas outras, uma interna aos armazens e outra externa, para facilitar a sahida das mercadorias conferidas e despachadas.

Com o serviço de preparo de dormentes e o de assentamento das linhas e agulhas, despendeu-se a importância de 67\$500 com o pessoal e 20\$914 com os materiais empregados, não se achando incluído nesta quantia o custo dos trilhos e dos dormentes.

Terceira secção

IX — Extracção de pedras

Com esse serviço, executado nas pedreiras exploradas na capital por esta comissão, despendeu-se a quantia de 3:489\$350 com o pessoal e 1:714\$920 com o material consumido.

A produção no trimestre passado foi de 1.644 metros cubicos, apresentando uma média mensal de 548 metros.

Com a remoção da pedra despendeu-se 1:220\$250, á qual corresponde o preço por unidade de \$691,6, conforme o anexo n. 6.

X — Estatística e observações

Com o serviço de estatística, anexo á Alfandega da Capital, e de observações, despendeu-se a importância de 850\$500, conforme se verifica pelo anexo n. 6.

Estando esse serviço na dependencia de outra repartição, é por isso executado com sensível demora e só agora tiveram entrada nesta repartição as notas referentes ao 2º trimestre deste anno.

O anexo n. 11 dá conta das observações hydrographicas realizadas neste porto e no da capital, sendo a maior maré observada, no 2º trimestre, em abril, correspondente a 2^m,88 e a menor, em junho, correspondente a 0,20 acima de zero do maregrapho, e na capital a maior, correspondente a 3^m,00, em maio, e a menor, em junho, correspondente a 0,28.

Sendo muito imperfeitos os dados estatísticos existentes nesta Comissão, procurei dar nova organização a esse serviço, porquanto por elles não se pode ter perfeito conhecimento das necessidades deste porto e espero em breve poder apresentar a V. Ex. um estudo mais completo e baseado em elementos reais.

XI — Almoxarifado

Continúa a funcionar com a desejável regularidade essa dependencia da comissão, achando-se em dia a escripturação de todos os materiais entrados e sahidos para os diversos serviços.

Pelo anexo n. 7 verifica-se que passaram para o quarto trimestre materiais no valor de 167:161\$460, tendo se consumido durante o que se findou 31:385\$939.

Em 1 de julho o stock de materiais era do valor de 159:953\$670, tendo havido portanto um acrescimo de 7:203\$790.

O anexo n. 8 dá conta discriminada dos materiais adquiridos durante o trimestre transacto, tendo se despendido a importância de 44:847\$664, achando-se incluídas nesta quantia parcelas que não figuram no quadro do almoxarifado, por não terem entrada alli, taes como: transporte de pessoal e de materiais, algumas relativas ás despesas miudas, publicações de editaes de concurrencia, etc.

Tendo se despendido nos dous primeiros trimestres a importância de 69:869\$930 e no que se findou a de 44:847\$664 eleva-se a 114:737\$594 o total despendido com a aquisição de materiais.

XII — Secretaria

A secretaria desta comissão funciona com a desejável regularidade, achando-se em dia todo o expediente e conferidas e encaminhadas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, todas as contas, afim de serem processadas e pagas.

anexo n. 9 indica as despesas effectuadas com o pessoal empregado e o material

consumido, a qual se eleva a 4:563\$556 para aquelle e a 630\$894 para este.

Com o pessoal tecnico, titulado e administrativo despendeu-se no mesmo periodo a quantia de 12:770\$499.

A despeza total com o pessoal foi de 50:455\$561 e como material consumido nos serviços a cargo desta comissão de 29:585\$189, sem incluir 1:800\$750 de indemnizações que figuram no quadro n. 7, relativo ao almoxarifado.

Nenhuma occorrença digna de menção teve lugar no trimestre a que se refere este relatorio.

XIII — Pagadoria

Annexa á secretaria, funciona a pagadoria a cargo do Sr. escriptuario-pagador, o qual effectuou os pagamentos mensaes ao pessoal titulado e os quizenaes ao operario e jornaleiro com toda a regularidade.

O anexo n. 10 dá conta do movimento geral dessa dependencia no trimestre findo e delle se verifica que o credito existente no principio do trimestre a que se refere este relatorio, era de 163:548\$313, passando para o quarto o saldo de 68:329\$112, visto ter sido despendido no terceiro trimestre a importância de 95:303\$225.

XIV — Serviço medico

Os serviços prestados ao pessoal desta comissão pelo illustre e humanitario facultativo, Dr. Octavio Soares, são dignos de menção pelo desinteresse e abnegação com que se tem sabido conduzir.

Durante o trimestre foram praticadas seis dilatações, sendo quatro em abcessos e duas em panaricos; foram mais effectuadas 22 visitas em domicilios, duas operações, 32 vacinas e attendidas 10 consultas.

..

Penso ter dado conta a V. Ex. dos serviços executados nesta comissão durante o trimestre transacto e das principaes occorrenças que se deram, cabendo-me a honrosa satisfação de reiterar a V. Ex. os elevados protestos de minha estima e mui respeitosa consideração.—Francisco Marcondes Pereira, engenheiro-chefe.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 27 de março de 1912

Por conveniencia do serviço foi dividida em quatro trechos a secção de linha de Pilão Arcado á Barra, no 1º districto da Bahia.

As estações de Santos, Nitheroy, Amparo, Curitiba e Belém foram autorizadas a justificar a importancia que for dispendida com iluminação e agua, a partir de 1º de janeiro ultimo.

Foi mandado reabrir a estação telegraphica de S. José dos Campos no districto de S. Paulo.

Foram designados: o inspector de 4ª classe em comissão Augusto Pereira da Silva para encarregado da secção de Pilão Arcado á Barra; o guarda-fio de 1ª classe José Militão Corrêa de Sá e os auxiliares de guarda Antonio Calmon da Silva, Joaquim Medrado de Azevedo e Manoel de Souza Benevides, respectivamente, para os 1º, 2º, 3º e 4º trechos de Pilão Arcado á Barra, e Felipe Pimentel para mensageiro da estação de Nitheroy.

Foram removidos da estação de Bahia para a de Cachoeira Norte os telegraphistas de 3ª classe Gaston de Assis e Oliveira e os de 4ª classe Cicero Vieira de Mello e Armando dos Santos Caria.

Foi dispensado, por abandono de serviço, Manoel Costa, do cargo de mensageiro da Estação Central.

— Por conveniencia do serviço, foi dada nova divisão ás linhas do 2º districto de Minas Geraes, que ficará constituído de 9 secções, abaixo mencionadas:

1ª secção—Extensão, 233 kilometros—Cari-nhanha a Villa Brasília.

2ª secção—Extensão, 207 kilometros—Villa Brasília a Bocayuva e Ramal da Villa Brasília a S. Francisco.

3ª secção—Extensão, 194 kilometros—Bocayuva a Serro.

4ª secção—Extensão, 287 kilometros—Ramal de Diamantina a Capellinha e sub-ramal de Capellinha a Theophilo Ottoni.

5ª secção—Extensão, 292 kilometros—Sub-ramaes de Capellinha a Itinga, de Minas Novas a Piedade e de Itinga a S. Miguel do Quitinhonha.

6ª secção—Extensão, 178 kilometros—Serro a Santa Barbara.

7ª secção—Extensão, 213 kilometros—Ramal de Itabira de Matto Dentro a Santa Maria de S. Felix.

8ª secção—Extensão, 220 kilometros—Santa Barbara a Bello Horizonte e Marianna, ramaes de Santa Barbara a Caraca, Bello Horizonte a Villa Nova de Lima e Bello Horizonte a Bomfim.

9ª secção—Extensão, 186 kilometros—Sete Lagoas a Curvello e sub-ramaes de Sete Lagoas a cidade do Pará e Sete Lagoas a Tabo-leiro Grande.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 30 de março de 1912

Antonio José Pereira Bastos, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Roberto Monteiro Lopes Guimarães, pedindo restituição de importancias descontadas em favor do Banco dos Funcionarios Publicos.—Requeira, querendo, ao Banco dos Funcionarios Publicos.

Alvaro Villa Nova, carteiro da agencia postal do Engenho Novo, no Districto Federal, pedindo 40 dias de licença, para tratamento de saude.—Concedo, na forma da lei.

D. Marianna Pitanga de Almeida, ajudante da agencia postal da rua S. Luiz Gonzaga, nesta Capital, pedindo tres mezes de licença, sem ordenado, na forma da lei, para tratar de negocios de seu interesse, deixando em sua substituição, durante este tempo, sob sua responsabilidade, Anna Olympia Pitanga de Almeida.—Deferido.

Dermeval da Silva Freire, praticante da agencia postal da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de sua saude.—Deferido, de accordo com as informações.

Hermes Ferreira Soares, carteiro da agencia postal de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Concedo, nos termos da lei.

Inspectoria de Obras contra as Secas

SECRETARIA GERAL

Por portaria de 29 de março do corrente anno, foi nomeado Antonio Joaquim Pereira encarregado do deposito de primeira classe da 1ª secção.

—Por outra da mesma data, foi tornada sem effecto a de 8 do corrente, que removeu da 2ª para a 3ª secção o conductor de primeira classe Julio Cezar Alves de Barcellos.

—Por outra da mesma data, foi designado para servir na 3ª secção o engenheiro de primeira classe Manoel Arrojado Lisboa.

—Por outra de 30 do referido mez de março, foi nomeado conductor de segunda classe da 1ª secção Humberto Monte.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

PROPOSTAS

O abaixo assignado propõe fornecer á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de accordo com o edital publicado em 9 de março de 1912:

3.910 toneladas de 1.000 kilos de tubos de ferro fundido rectos, de ponta e bolsa e tendo na ponta cordão em aresta viva interna e externa com solução Angus Smith e marca RAOP e resistencia de 18 atm., sendo:

1.710 toneladas de 300 m/m diametro interno, 17 de parede e 4 metros de comprimento;

1.200 toneladas de 200 m/m diametro interno, 14 m/m parede e 4 metros de comprimento;

1.000 toneladas de 100 m/m diametro interno, 10 m/m parede e 3 metros de comprimento, pelo preço de Mark 227.50. Duzentos e vinte e sete Mark e cinquenta pfennig por cada tonelada de 1.000 kilos entregue na ponte da Penha, 120 dias a partir da assignatura do contracto, sem direitos ou quaisquer outras despesas. Os tubos são de procedencia allemã.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—Theodor Acinick.

A. G. Fontes, negociante estabelecido ao becco da Lapa dos Mercadores n. 12, propõe-se a fornecer á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de março corrente, 3.910 toneladas, de mil kilos, de tubos de ferro fundido para canalização de agua, a saber:

1.710 (mil setecentas e dez) toneladas de tubos do diametro interno de 0^m.30, ao preço de £ 6.19.6 (seis libras esterlinas, dezanove shillings e seis pence) por tonelada de mil kilos;

1.200 (mil e duzentas) toneladas de tubos do diametro interno de 0^m.20, ao preço de £ 6.19.16 (seis libras esterlinas, dezanove shillings e seis pence) por tonelada de mil kilos; e

1.000 (mil) toneladas de tubos do diametro interno de 0^m.10, ao preço de £ 7.5.4 (sete libras esterlinas, cinco shillings e quatro pence) por tonelada de mil kilos.

Todos os tubos offerecidos satisfarão as exigencias do edital e serão dos acreditados fabricantes The Stanton Ironworks Company, Limited, de Nottingham, Inglaterra.

A entrega terá lugar dentro do prazo estipulado no edital, salvo caso de força maior devidamente justificado.

Os preços entendem-se pelos tubos postos junto ás pontes de descarga da Repartição de Aguas e Obras Publicas, situadas na Ponta do Cajú ou na Penha, sendo que a repartição providenciará no sentido de serem os mesmos retirados das embarcações logo após a sua chegada no local da descarga.

Os documentos de embarque virão em nome da Repartição de Aguas e Obras Publicas, a qual fará o despacho na Alfandega e por cuja conta correrão os direitos e demais despesas aduaneiras.

O proponente declara acceitar as condições do edital.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—Por procuração de A. G. Fontes, Em. Fontes.

Herm Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta capital á Avenida Rio-Branco ns. 66 a 74, propõem fornecer a esta repartição, de accordo com o edital de concorrência de 9 de março:

1.710 toneladas de tubos de 30 cm.

1.200 toneladas de tubos de 20 cm.

1.000 toneladas de tubos de 10 cm.

Pelo preço de £ 11-7 (onze libras e sete dinheiros) por 1.000 kilos, acceitando todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—Herm Stoltz & Comp.

Nos termos do edital de concorrência de 9 do corrente mez, publicado no *Diario Official*, e a cujas especificações e exigencias declaramos nos submeter, vimos propor o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas cada) de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, para canalização de agua, como abaixo discriminado:

1.710 toneladas de tubos com o diametro interno de 30 centímetros, o comprimento util de quatro metros e espessura corrente de 17 milímetros;

Preço por tonelada de 1.000 kilos, entregue na ponte do Cajú ou na da Penha, conforme determinar essa repartição, 109\$920 (cento e nove mil novecentos e vinte réis), ou seja, para o fornecimento total de 1.710 toneladas, 187.963\$200 (cento e oitenta e sete contos novecentos e sessenta e tres mil e duzentos réis).

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 20 centímetros, o comprimento util de quatro metros e a espessura corrente de 14 milímetros;

Preço por tonelada de 1.000 kilos, entregue na ponte do Cajú ou na da Penha, conforme determinar essa repartição, 109\$640 (cento e nove mil seiscientos e quarenta réis), ou seja, para o fornecimento total, de 1.200 toneladas de 1.000 kilos cada, 131.568\$ (cento e trinta e um contos quinhentos e sessenta e nove mil réis).

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 10 centímetros, o comprimento util de tres metros e a espessura corrente de 10 milímetros;

Preço por tonelada de 1.000 kilos, entregue na ponte do Cajú ou na da Penha, conforme determinar essa repartição, 113\$730 (cento e treze mil setecentos e trinta réis), ou seja, para o fornecimento total, de 1.000 toneladas de 1.000 kilos cada, 113.730\$ (cento e treze contos setecentos e trinta mil réis).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—Guilte & Comp.

A Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, sociedade anonyma com séde na capital de S. Paulo, vem pela presente propor o fornecimento de 3.910 (tres mil novecentos e dez) toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido para canalização de agua, a que se refere o edital de concorrência publica de nove (9) de março corrente, publicado no *Diario Official*, a saber:

1.710 (mil setecentos e dez) toneladas de tubos, com o diametro interno de 0^m.300 (trezentos milímetros), o comprimento util de 4^m.00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0^m.017 (dezesseite milímetros), ao preço de £ 6-17-6 (seis libras, dezeseite shillings e seis dinheiros esterlinos), por tonelada de mil kilogrammas;

1.200 (mil e duzentas) toneladas de tubos, com o diametro interno de 0^m.200 (duzentos milímetros), o comprimento util de 4^m.00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0^m.014 (quatorze milímetros), ao preço de £ 6-17-8 (seis libras, dezeseite shillings e oito dinheiros esterlinos) por tonelada de mil kilogrammas;

1.000 (mil) toneladas de tubos, com o diametro interno de 0^m.100 (cem milímetros), o comprimento util de 3^m.00 (tres metros) e a espessura corrente de 0^m.010 (dez milímetros) ao preço de £ 7-3-3 (sete libras, tres shillings e tres dinheiros) por tonelada de mil kilogrammas.

Estes preços, que não incluem os direitos aduaneiros, entendem-se por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições do referido edital, comprometendo-se a pro-

ponente a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, dentro do prazo estipulado, salvo caso de força maior devidamente comprovado.

A proponente, Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, submete-se a todas as condições do edital de concorrência e, para a garantia da presente proposta, junta o conhecimento do deposito de Rs. 2:000\$ (dois contos de réis) como caução exigida pela condição segunda do edital.

Com elevado apreço e estima subscreve-mo-nos,

De V. Ex.

Por procuração da Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, Dr. Smith de Vasconcellos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de março de 1912

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A quantia de 1:500\$, em que importará a folha de ajuda de custo concedida ao official de gabinete João Maria de Lacerda por ter de acompanhar o Sr. ministro em visita a varios municipios do sul do Estado de Minas Geraes no interesse dos serviços deste ministerio, no mez de abril proximo futuro (aviso numero 940);

As folhas de gratificações que competem ao 1^o official Francisco Leão Alves Barbosa e 2^o dito Francisco Calmon de Britto por terem substituído no mez de fevereiro ultimo respectivamente os chefes da 2^a e 6^a secções da Directoria do Serviço de Estatística (aviso n. 941);

A Elias Petkoff, a quantia de \$20\$, proveniente de serviços prestados como trabalhador rural no Posto Zootecnico Federal em Pinheiro no mez de dezembro ultimo (aviso n. 942);

A quantia de 150\$, em que importará a folha de gratificação que compete a Anrelino de Lacerda por serviços prestados no mez de fevereiro ultimo no laboratorio de biologia do Museu Nacional (aviso n. 943);

A quantia de 640\$, em que importará a folha de diarias a que fez jus, no anno proximo passado, o chefe da secção tecnica da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, engenheiro agromomo João Silveira, designado para servir como director do Aprendizado Agrícola de S. Simão, no Estado de S. Paulo (aviso n. 946);

Contas de E. Lambert e Oswaldo Ramos Lima, nas importancias de 3:698\$880 e 2:089\$, respectivamente, provenientes de fornecimentos e concertos feitos em proveito da officina typographica da Directoria do Serviço de Estatística nos mezes de junho e julho do anno passado (aviso n. 947);

As contas de Oswaldo Ramos Lima, na importancia total de 2:286\$, provenientes de fornecimentos e trabalhos effectuados em proveito da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 948);

A folha dos operarios e trabalhadores empregados na reparação e conservação da hospedaria de imigrantes da ilha Flores relativa ao mez de fevereiro

timo, na importancia total de 2:363\$500 (aviso n. 949);

A folha dos auxiliares do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, nomeados de accordo com os arts. 60 e 75 do regulamento anexo ao decreto n. 9.214, de 13 de novembro de 1911, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno (aviso numero 950);

A folha dos guardas do Jardim Botânico relativa ás duas quotas para fardamento no anno proximo passado (aviso n. 951);

Ao Sr. José Bastos, auxiliar de 2ª classe da inspectoría veterinária do 2º districto, (Maranhão e Piauí, sede em S. Luiz do Maranhão), a importancia de 250\$, relativa á ajuda de custo que lhe foi abonada, por ter de seguir para a sede de sua repartição (aviso n. 952);

Ao Sr. Leonardo Severo Torrens, a gratificação de 193\$106, ouro, ou £-21-14-6 a que fez jus no mez de fevereiro proximo findo, por serviços prestados em proveito da propaganda de productos do Brazil no estrangeiro (aviso n. 953);

A folha de diarias a que fez jus o agronomo do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais Americo de Pinho Leonardo Pereira, em commissão nos Estados do Norte, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (aviso n. 954);

Ao veterinario interino da inspectoría do Serviço de Veterinaria no 4º Districto (Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede em Recife), addido á directoria do mesmo serviço nesta Capital, Sr. Eduardo S. Radeliff, a importancia de 1:200\$ relativa aos vencimentos de janeiro e fevereiro do corrente anno (aviso n. 955);

A folha de auxilio para aluguel de casa ao porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, relativa ao mez de fevereiro ultimo (aviso n. 956);

A folha de diarias a que fez jus o chefe de secção do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Manoel Tavares da Costa Miranda, por ter estado em viagem de inspecção da Inspectoria no Estado de São Paulo, em janeiro do corrente anno (aviso n. 958);

Ao veterinario contractado por este ministerio, Sr. Charles Conreur, a importancia de 1:512\$, proveniente de diarias a que fez jus, no periodo de 13 de julho a 27 de dezembro de 1911, de accordo com a clausula VI do contracto celebrado com o ministerio a 12 de julho do mesmo anno (aviso n. 959);

A quantia de 305\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus o mestre de lacticios Zenon de Mello, no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 960);

A quantia de 237\$530 em que importam as contas do Lloyd Brasileiro e da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 963);

As contas do porteiro da Junta Commercial, Miranda Affonso & Comp., e Rodrigo Vianna & Comp., na importancia total de 218\$, provenientes de despesas e fornecimentos feitos em proveito daquelle junta, no anno proximo passado (aviso n. 964);

As contas de Gomes Pereira, 151\$, Guinle & Comp., 500\$, Rodolpho Hess, 8\$, Leandro Martins & Comp., 235\$, Fernandes Malmo & Comp., 10\$, Soares, Larrador & Comp., 5:272\$598, e Arens & Comp., 426\$, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, nos mezes de no-

vembro e dezembro do anno proximo findo (aviso n. 965);

A quantia de 120\$, em que importa a conta de Bromberg & Comp., proveniente de fornecimento de varios artigos ao Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte, no anno proximo passado (aviso n. 966);

A Chas H. Pratt a quantia de 705\$, em que importa a conta proveniente de fornecimentos feitos ao meu gabinete em novembro do anno findo (aviso n. 967);

As duas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, na importancia total de 147\$112, proveniente de fornecimento de gaz e taxas de descargas, capatazias e armazenagem, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, no anno proximo passado (aviso n. 968);

A quantia de 2:645\$, em que importa a conta de Martins, Malheiro & Comp., proveniente de moveis fornecidos á pharmacia da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, em 1911 (aviso n. 969);

As contas de Gomes Pereira, 790\$200, negro 464\$659, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited 12\$750, provenientes de fornecimento de objectos de expediente, gaz de illuminação, luz e energia electrica á Directoria de Meteorologia e Astronomia, em dezembro do anno proximo passado, bem assim como do fornecimento de luz electrica á Directoria do Serviço de Estatística no mesmo mez (aviso n. 970);

A quantia de 3:323\$, em que importam as contas de Arens & Comp., provenientes de varios fornecimentos ao Aprendizado Agricola de Barbacena, no anno proximo passado (aviso n. 971);

A quantia de 2:400\$390, em que importa a conta relativa ao transporte de volumes destinados á Escola de Aprendizizes Artifices em Cuyabá, no anno proximo passado (aviso n. 972);

A conta de E. Lambert, na importancia de 3:600\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no mez de dezembro de 1910 (aviso n. 973);

A quantia de 16:640\$, ao Sr. E. Lambert, proveniente de fornecimentos a officina typographica da Directoria do Serviço de Estatística de uma machina Marinoni, em novembro de 1911 (aviso n. 974);

A Companhia Industrial de Cellulose, a quantia de 200\$, proveniente do aluguel da sala occupada pela Secretaria da Junta dos Corretores, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado (aviso n. 975);

As contas da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, na importancia de 1:676\$210, proveniente de capatazias, carga e descarga e armazenagem durante nove mezes de seis caixas contendo machinas destinadas ás officinas de carpintaria e marcenaria da Escola de Aprendizizes Artifices, em Minas Geraes (aviso n. 977);

A quantia de 94\$500, em que importa a conta do Lloyd Brasileiro, proveniente de uma passagem concedida no anno proximo passado ao Sr. Bruno Hanff, instructor agricola contractado que servia no Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, na Parahyba do Norte, como chefe de culturas (aviso n. 978);

A quantia de 163\$700, em que importa a conta de Rodrigo Vianna, proveniente de material fornecido para a installação

da Estação Experimental, annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 981);

A conta da São Paulo Railway Company, limited, na importancia de 25\$500, proveniente de passagens e transportes concedidos no mez de novembro proximo passado (aviso n. 983);

A conta do *Jornal do Brazil*, na importancia de 595\$, proveniente de publicações feitas em proveito do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 984);

A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a quantia de 18\$997, em que importa a conta proveniente do consumo de energia electrica effectuado pelo Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 985);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, aos Srs. Fernando Ruffier & Comp., criadores, domiciliados no dito Estado, a quantia de 500\$, de accordo com a tabella a que se refere o art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, pela importação, em agosto do anno proximo findo de um touro de raça, destinado a reproducção (aviso n. 987);

Ao Sr. Mario de Oliveira Barbosa, criador, domiciliado em Valença, Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 650\$, de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, pela importação, em setembro e dezembro do anno proximo findo, da Inglaterra, a America do Norte, de um touro da raça Hereford, destinados a reproducção (aviso n. 989);

A quantia de 750\$, em que importa a folha de gratificação que compete ao Sr. Oswaldo Ramos Vieira Machado por serviços prestados no preparo do projecto do novo Observatorio Nacional, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (aviso n. 990);

Ao Sr. Julio Carneiro de Mendonça, criador, domiciliado no municipio de Paracatu, Estado de Minas Geraes, a quantia de 2:500\$, de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, pela importação no mez de dezembro do anno passado, do Rio da Prata, de 10 bovinos de raça, destinados á reproducção (aviso n. 991);

Ao Sr. Virgilio Brigida, criador, domiciliado no municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 3:040\$, de accordo com a tabella a que se refere o art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, pela importação, nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo findo de 10 bovinos e nove ovinos de raça, destinados a reproducção (aviso n. 992);

A quantia de 80\$, em que importa a conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente do fornecimento de quatro kilos de tulmol á Escola Agricola de Barbacena, no anno proximo passado (aviso n. 999);

As dividas de exercicios findos, de que são credores Gomes e Pereira successores de Meurer & Pereira, na importancia de 296\$, e Eduardo Dale & Comp., na importancia de 500\$, relativas a fornecimentos á Junta Commercial desta Capital, no anno de 1910 (aviso n. 962);

As contas de Alexandre Ribeiro & Comp., F. Costa & Comp., Dias Garcia & Comp., e Borlido Maia & Comp., (2), na importancia total de 410\$060, relativas a fornecimento feitos á officina typographica, da directoria do Serviço de Estatística, nos mezes de junho e novembro do anno proximo passado (aviso n. 1.000);

A conta de F. Briguiet & Comp., na importância de 208\$500, provenientes do fornecimento de livros ao serviço de consulta deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 1.053);

—Pedindo providencias afim de que:

Seja feito, ao Sr. João Severiano da Silva, syndico da Junta dos Corretores, o adiantamento da quantia de 250\$, para attender, no corrente exercicio, a despeza miudada e de prompto pagamento, de que prestará contas opportunamente (aviso n. 961);

Ao official pagador do Serviço de Povoamento, Fidelis Lengruher, seja feito no Thesouro Nacional, por conta da verba 3ª, titulo IV, Serviço de Colonização, consignação «O necessario ao Serviço de Inspectorias etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, o adiantamento da quantia de 250:000\$, para attender no corrente exercicio, a despezas com as comissões encarregadas da fundação de nucleos colonias e outras relativas a localização de immigrants, do qual prestará contas opportunamente (aviso n. 944);

Seja annullada da verba 1ª, titulo IV consignação «Pessoal», sub-consignação «tres directores da secção» art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e distribuida á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, a quantia de 300\$, destinada ao pagamento da consignação de 30\$, que a partir do corrente mez até 31 de dezembro proximo vindouro faz a sua irmã D. Luiza de Moraes Martins o director da 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado bacharel João de Moraes Martins (aviso n. 979);

Por conta da consignação «Para despezas de instalação, etc.», titulo material, verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o credito de 10:000\$ para attender a despezas com aquisição de artigos de expediente, publicações de editaes e avisos, despezas de transportes e diarias do pessoal do curso ambulante do ensino agronomico em serviço no dito Estado no corrente anno (aviso n. 980);

Por conta da consignação «Escolas Permanentes de Lactinios», titulo—Pessoal, verba 19ª, art. 71 da lei numero 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 5:396\$551, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem ao director da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena, Estado de Minas Geraes, William Frederick Chiston, no periodo de 7 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno (aviso n. 986);

Por conta da consignação «Aprendizados Agricolas, etc.», titulo—Pessoal, verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 2:400\$, para occorrer ao pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do economo do Aprendizado Agrícola de S. Simão, Estado de S. Paulo, Antonio Moreira Castilho de Avellar, que, de acordo com o art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto do anno findo, foi designado para auxiliar os trabalhos a cargo do engenheiro deste ministerio, annullando-se a importancia do referido credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro proximo passado (aviso n. 988).

—Transmittindo os processos relativos as dividas de exercicios findos na importancia de 9:103\$880, de que são credores Louis Hermann & Comp., Leandro Mar-

tiñs & Comp. e Fernandes Malmo & Comp., provenientes de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no anno de 1910, e pedindo providencias afim de que sejam as mesmas pagas no Thesouro Nacional de accordo com a letra a do § 2º do art. 31 da lei n. 470, de 16 de dezembro de 1897 (aviso n. 982).

—Occasionando grandes difficuldades a ida dos funcionarios da Escola Permanente de Lactinios de S. João d'El-Rey á cidade de Bello Horizonte para receberem mensalmente, na delegacia fiscal do Thesouro Nacional alli estabelecida, os vencimentos que lhes competem no corrente anno, peço vos dignéis de providenciar afim de que seja annullada a distribuição do credito de 22:800\$, feita áquella delegacia em virtude do aviso n. 165, de 19 de janeiro ultimo, por conta da consignação «Escolas Permanentes de Lactinios», titulo—Pessoal, verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro proximo passado, ficando o necessario credito distribuido ao Thesouro Nacional (aviso n. 957);

—Sr. Dr. A. M. Cortines Laxe:

Tendo os Srs. Fernandes Moreira & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, requerido a este ministerio o pagamento da quantia de 617\$700, pelo fornecimento de dez barricas de tapioca encomendadas em dezembro de 1910, pelo Sr. Francisco Canella, então delegado em Roma da extincta comissão de Expansão Economica do Brazil, conta que não foi paga pela mesma comissão, e constando da informação prestada áquella firma em carta de 13 de julho de 1911, pelo Sr. Francisco Canella, que a respectiva factura e os documentos de embarque de barricas de tapioca vos foram entregues pelo mesmo Sr. Canella quando assumistes a direcção do escriptorio em substituição ao Dr. Seabra Junior, peço informeis o que se deu com relação a este caso.

Para melhor vos orientardes sobre o assumpto junto vos remetto cópias do requerimento dos Srs. Fernandes Moreira & Comp., e dos documentos que o instruíram (aviso n. 998).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Autorizo-vos a pagar por conta da consignação «Despezas de expediente, etc.», titulo Material, da verba 8ª, art. 50, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, tres meses de gratificação, na razão de 100\$ mensaes, a D. Maria Augusta de Alvarenga Peixoto, ex-professora da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, visto ter a referida senhora desempenhado o cargo no alludido periodo, independente de apresentação do respectivo titulo, que se acha archivado nesta secretaria (aviso n. 997).

—Sr. director do Serviço de Informação e Divulgação:

Autorizo-vos a tomar cem assignaturas da *Revista Commercial e Financeira* a contar de janeiro do corrente anno, pelo preço total de 2:000\$, pagaveis em trimestres vencidos uma vez que a referida revista insira gratuitamente pequenos annuncios e noticias fornecidas por este ministerio (aviso n. 996).

—Sr. ministro da Viação:

Tendo em vista o aviso com que enviastes as contas da Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia total de 16:956\$610, relativas a telegrammas expedidos por conta deste ministerio durante o 1º trimestre do anno proximo passado, communico-vos que, para se providenciar a respeito, é necessario que para cada repartição seja extrahida conta em separado, visto pertencer a diversas

rubricas orçamentarias a respectiva despeza (aviso n. 993).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Em solução ao vosso officio n. 14, de 6 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficaeis autorizado a pedir preços nas condições que indicastes no citado officio para a aquisição de plantas e sementes sem prejuizo da concorrência publica que opportunamente será aberta para o mesmo fornecimento (aviso n. 945).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em referencia ao vosso officio n. 119, de 2 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar, nos termos do vosso citado officio, a aquisição de dous caminhões automoveis que são necesarios aos trabalhos da fundação do Centro Agrícola Sabino Vieira no Estado da Bahia e da Inspectoria desse Serviço no Estado de S. Paulo (officio n. 1.003).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 410, de 5 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro vos autoriza a adquirir o fardamento necessario para o interprete, seus auxiliares e para o pessoal marítimo desse serviço nos termos do citado officio (officio n. 1.009).

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Restituo-vos a inclusa requisição de passagem que acompanhou o vosso officio n. 63, de 7 de fevereiro ultimo, afim de que o Sr. Dr. M. de Oliveira Roxo informe sobre a divergencia existente entre o boletim n. 43, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e a nota do agente da estação de T. Soares, constante da dita requisição de haver despachado para a estação de Ponta Grossa cinco volumes em vez dos quatro requisitados (officio n. 1.016).

—Accusando o recebimento do vosso officio n. 57, de 31 de janeiro ultimo, declaro-vos que, si o geologo desse serviço, Sr. Horace E. Williams, deseja receber seus vencimentos em S. Paulo, torna-se necessario a esta directoria saber até quando durará a sua comissão afim de poder providenciar no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado o credito destinado ao seu pagamento (officio n. 1.017).

—Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Para que se possa providenciar sobre o pagamento a Antonio Ribeiro do salario de 150\$, indicado na folha que enviastes com o officio n. 111, de 7 do corrente, torna-se necessario que informeis, com urgencia, sobre o facto de ter sido aquelle senhor incluído na primeira folha encaminhada a esta directoria geral em officio n. 10, de 6 de janeiro proximo passado com a categoria de «feitor» e na folha que remettestes com o officio citado, com a categoria de «pedreiro» (officio n. 1.021).

—Declaro-vos que, em virtude de decisão do Tribunal de Contas, exarada em officio n. 5, de 5 do corrente, o pagamento, no corrente anno, das gratificações do veterinario contractado, em serviço nesse porto, Sr. François Charles Brosar, deve ser effectuado por meio de ordens mensaes, sujeitas ao registro prévio do mesmo tribunal, cabendo-vos enviar a esta directoria geral de contabilidade, no fim de cada mez, uma communicação do pagamento a

partição do aludido funcionario, afim de poder ser feito o respectivo expediente (officio n. 1.023).

—Tendo em vista vosso officio n. C 61, de 14 de fevereiro ultimo, declaro-vos que deve ser classificada na sub-consignação «Alimentação, ferragens, etc.», a conta junta de Hime & Comp., convindo que sejam indicados os destinos dos objectos fornecidos pela firma Dias Garcia & Comp., de que trata a conta de 195\$600 (officio n. 1.024).

—Sr. director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indifferir o vosso requerimento, de 5 de janeiro do corrente anno, pedindo abono de diaria corrida de 20\$, durante o periodo da instalação desse posto, de accordo com o parágrafo unico, do art. 526, do regulamento anexo ao decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, porque tal disposição se refere exclusivamente ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, e ao Governo fallece competência para tornal-a extensiva a qualquer outro funcionario deste ministerio (officio n. 1.025).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Transmitto-vos, os officios do Dr. Delphim Carlos B. Silva, ns. 30 e 32, de 4 de janeiro ultimo, relativos á encomenda, na Europa, de material para essa escola, afim de que informeis a respeito (officio n. 1.029).

—Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Simão, Estado de S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio de 29 de fevereiro proximo findo que em virtude do aviso deste ministerio, n. 165, de 19 de janeiro ultimo, foi concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, o credito de 60:000\$, para custeio desse aprendizado, no corrente exercicio (officio n. 1.030).

—Sr. director da Estação Experimental de Canna Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio de 2 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir aos Srs. Americo Machado & Comp. os moveis constantes da inclusa relação, pelo preço de 1:585\$ (officio n. 1.031).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica» — Estação de Jupará, Estado do Rio de Janeiro:

Em referencia aos vossos officios ns. 1 e 10, de 1 e 15 do fevereiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir na Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, quatro sellas campistas e, nesta Capital, um fogão economico e o material para machina de escrever, indicado no vosso officio n. 10, dando conhecimento a esta directoria geral, com a brevidade possivel, da despesa effectuada (officio n. 1.032).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Transmitto-vos os inclusos officios do Dr. Delphim Carlos B. Silva, ns. 25, 31, 33, 38, 39 e 41, de 2, 4, 6 e 10 de janeiro ultimo, e um de 15 de dezembro de 1911, relativos á encomenda de material para essa escola, afim de vos scientifiardes do andamento da referida encomenda, convindo que os mesmos officios sejam depois devolvidos a esta directoria geral (officio n. 1.035).

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbaena:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia aos vossos offi-

cios ns. 50, de 27 de janeiro, 60, 65 e 75 de 1, 2 e 14 de fevereiro do corrente anno, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir o material constante das listas e propostas que enviastes com os mesmos officios, pela seguinte forma:

A casa Hime & Comp. os artigos de que tratastes no officio n. 50, pelo preço de 221\$00;

A casa Arens & Comp. os objectos especificados na lista que acompanhou o vosso officio n. 60, excluida a parcella de 620\$, referente á aquisição de quatro bombas para moinho de vento, material este que, não sendo de contracto deve ser adquirido mediante as formalidades estabelecidas na circular n. 7, de 26 de agosto de 1911.

O material para cerca póde tambem ser comprado na casa Arens, não excedendo a despesa a quantia de 6:000\$, desde que o mesmo material esteja especificado no grupo 4, como affirmaes.

A machina Brunsviga póde ser fornecida pela casa Louis Hermann pelo preço de 800\$, de accordo com a proposta apresentada.

Finalmente os moveis para o edificio central do aprendizado podem ser adquiridos nesta Capital, onde existe maior numero de fabricantes, observada a circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910, convindo, porém, que communiqueis a esta directoria geral o resultado da concorrência limitada que fizerdes, ainda mesmo que a despesa não exceda a quantia de 14:720\$, enquanto estimasles o seu fornecimento (officio n. 1.036).

—Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, o incluso conhecimento de embarque no vapor nacional *Bahia* de seis caixões contendo material de desenho e topographia fornecidos pela casa Luiz Macedo para esse estabelecimento (officio n. 1.037).

—Sr. director do Museu Nacional:

Para que vos digneis de informar a respeito, remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, o requerimento em que o correio João Pinto dos Reis pede uma gratificação pelos servicos extraordinarios prestados a essa repartição no anno proximo passado (officio n. 1.039).

—Sr. inspector do Serviço de Veterinaria, no Estado de Matto Grosso:

Communico-vos, para vosso governo, que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias afim de que o pagamento das despesas dessa inspeccoria (10° districto) seja effectuado no actual exercicio por intermedio da Mesa de Renditas Federal em Porto Murtinho (officio n. 1.040).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

Communico-vos, para os devidos effectos, que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias, ao Ministerio da Fazenda, afim de que o pagamento das despesas da inspeccoria do 10° districto do Serviço de Veterinaria (com sede em Barranco Branco) que corre pela verba 17° da lei orçamentaria vigente, seja effectuado por intermedio da Mesa de Renditas Federal em Porto Murtinho (officio n. 1.041).

—Sr. inspector agricola do 14° districto, S. Paulo:

Em solução ao vosso officio n. 750, de 1 de dezembro proximo passado em que solicitaes fosse apressado o processo para pagamento das contas dos Srs. Costa Porto & Comp., Pedro Selti e padre D. Alexis Ducrey, em virtude de reclamações insistentes desses fornecedores, de-

claro-vos, para os fins convenientes, que o pagamento das referidas contas foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 36, de 8 de janeiro do corrente anno (officio n. 1.042).

—Sr. superintendente da officina typographica:

Com referencia ao vosso officio n. 37, de 17 de janeiro ultimo, remetto-vos o papel necessario á confecção da encomenda feita por esta directoria, em officio n. 199, de 24 de janeiro ultimo (officio n. 1.043).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso telegramma de 20 de dezembro do anno passado, que, pela ordem n. 269, de 31 de outubro de 1911, da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, foi concedido á Delegacia Fiscal na Bahia o credito de 267\$741, para pagamento da gratificação mensal que compete ao encarregado da estação meteorologica de Santa Rita do Rio Preto, naquella Estado (officio n. 1.045).

Em referencia ao vosso officio n. 335, de 8 de setembro do anno proximo passado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que se torna impossivel attender ao pedido feito no requerimento do Sr. Adolpho Stern que acompanhou o vosso citado officio, visto não comportar a despesa a verba de vossa repartição, e não dispôr de saldo a verba 20°, «Eventuaes» do orçamento deste ministerio (officio n. 1.047).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

Peco informeis si, no credito solicitado no vosso officio n. 14, de 19 de outubro do anno passado, para occorrer á despesas com o pessoal do recenseamento, está comprehendida a importancia necessaria para pagamento dos vencimentos devidos ao ex-agente municipal do recenseamento no municipio do Brejo da Cruz, Emiliano de Rezende Filho, relativos ao periodo de 2 de março até a data em que foi extincto aquelle serviço (officio n. 1.048).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco:

Em referencia ao vosso officio n. 21, de 11 de outubro do anno passado, em que pedistes fosse concedido a essa delegacia Fiscal o credito de 1:543\$, por conta da verba VI, titulo «Inspeccorias», consignação «Material», sub-consignação «Diarios e despesas de transporte, etc.», art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, manda o Sr. ministro declarar-vos, para os devidos effectos, haver, em aviso n. 2.740, de 25 de setembro proximo findo, providenciado sobre a distribuição a essa delegacia o credito de 5:000\$, por conta da verba e lei acima citadas (officio n. 1.049).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Afim de ser por essa delegacia remetido ao Thesouro Nacional, transmitto-vos o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 8, de 8 de novembro do anno passado, visto como a divida de que o mesmo trata, incide no disposto no art. 13, do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889 (officio n. 1.050).

—Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, a inclusa conta da Companhia Cantareira de Vição Fluminense, na importancia de 54\$020, para que informeis si o transporte a que a mesma se refere foi effectuado em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turin (officio n. 1.051).

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que seja concedido transporte do porto desta Capital para o de S. Salvador, no Estado da Bahia, para dois volumes marca EAB — MBC, contendo material para anatomia destinado à Escola Agrícola da Bahia, correndo a despesa por conta deste ministerio.

Esses volumes deverão ahi ser apresentados pelo representante da casa Moreno Borlido & Comp. (officio n. 1.054).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a despachar no Lloyd Brasileiro dois volumes marca EAB—MBC, contendo material para anatomia destinado à Escola Agrícola da Bahia, que alli vão ser apresentados pelo representante da casa Moreno Borlido & Comp. (officio n. 1.055).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Transmittindo, afim de ser iniciado o processo para o respectivo pagamento as cinco contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 642\$260, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito dessa repartição (officio n. 1.004).

Dia 19

— Sr. ministro da Fazenda:

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Augusto Soucasaux, na importancia total de 450\$, proveniente de trabalhos de photographia de varias especies de plantas textis e outras, destinados ao serviço de propaganda (aviso n. 1.056).

— Sr. engenheiro deste ministerio:

Afim de poder esta directoria providenciar sobre o pagamento de 11.762\$ a Arens & Comp., de que tratam as contas remetidas com o vosso officio n. 24, de 17 de janeiro ultimo, proveniente do fornecimento e installação de uma camara subterranea para maturação de queijos no Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, torna-se necessario, como resolveu o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, que seja justificada a despesa de 912\$, visto que a proposta aceita e para cujo pagamento foi tomado o necessario compromisso importava apenas em 10.850\$ (officio n. 1.057).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Em solução ao vosso officio n. 172, de 31 de janeiro proximo passado, em que pedistes autorização para adquirir obras e revistas agricolas para a bibliotheca dessa repartição até a quantia de 5.000\$, de accordo com as vantagens verificadas no confronto dos preços marcados nos catalogos de diversas livrarias, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a fazer a referida aquisição nas condições constantes do vosso citado officio (officio n. 1.060).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Bahia:

Em solução á consulta que fizestes acerca do aproveitamento dos saldos existentes na delegacia de diversas consignações da verba 8ª do exercicio de 1911, declaro-vos que tal expediente não pôde ser autorizado por ir de encontro ás leis que regulam o assumpto.

Entretanto, si houver despesas a pagar por conta do exercicio passado, por serviços prestados ou fornecimentos feitos até 31 de dezembro, de accordo com as consignações acima alludidas, podeis enviar as respectivas contas á delegacia

nesse Estado, solicitando o pagamento até o fim do corrente mez (officio n. 1.061).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Remettendo-vos a cópia do officio n. 172, de 14 de fevereiro ultimo, em que o director do Horto Florestal reclama o pagamento de dias de trabalho que, em fevereiro de 1911, deixaram de ser apontados aos empregados da então secção agronomica mencionados no referido officio, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis mandar organizar uma folha supplementar afim de que aqueles empregados possam ser indemnizados das diarias que deixaram de receber (officio n. 1.062).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Para que essa directoria possa, de accordo com o disposto no art. 20, n. I, § 12, do regulamento em vigor, fazer o expediente sobre o fornecimento do arame farpado para o fechamento dos terrenos da fazenda do Leito e do moinho de vento destinado ao Posto Veterinario de Belo Horizonte, já autorizados pelo Sr. ministro, conforme communicastes no officio n. 109, de 9 do corrente, peço-vos que indiqueis a qualidade e quantidade do referido arame.

Peço-vos, outrossim, vos digneis de enviar-me os papeis concernentes á designação do engenheiro Raymundo Cesar de Berredo para fiscalizar as obras do referido posto e do Sr. Francisco Apocalypse para seu auxiliar, afim de que se possa também fazer o necessario expediente (officio n. 1.064).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em referencia ao vosso officio n. 109, de 27 do mez proximo passado, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição dos livros constantes da relação que acompanhou o citado officio, pela quantia de 996\$ (officio n. 1.065).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Afim de serem despachadas na Alfandega desta Capital e remetidas á Escola de Aprendizizes Artifices em Campos, Estado do Rio de Janeiro, remetto-vos os documentos relativos a quatro caixas marca M.M.M. ns. 634/1, 634, 634/2 e 634/3, contendo machinas, ferramentas e artigos de papel, vindas do Havre no vapor francez *Quessant* (officio n. 1.067).

— Sr. director do Museu Nacional:

Transmittindo-vos o processo relativo á gratificação que requereu o chefe do laboratorio de entomologia agricola, Dr. Carlos Moreira, pelos serviços prestados na montagem do megatherium trazido da Bahia pelo naturalista Schreiner, peço-vos informeis sobre a gratificação que julgais razoavel abonar-se, não só ao requerente como ao professor de paleontologia e aos officiaes mecanicos que tomaram parte no referido trabalho, afim de que seja arbitrada a importancia da mesma gratificação, nos termos do despacho exarado pelo Sr. ministro sobre o dito processo em 23 de fevereiro ultimo (officio n. 1.069).

— Sr. superintendente geral da The Leopoldina Railway Company, Limited:

Restituo-vos as inclusas contas dessa companhia, nas importancias de 1\$900, 1\$300 e 2\$200, acompanhadas das competentes requisições, as quaes vieram annexas aos vossos requerimentos de 26 de agosto, 10 de outubro e 10 de novembro do anno proximo passado, visto a despesa pertencer á Prefeitura Municipal e não a este ministerio, conforme se verifica da informação da Directoria do Museu Nacional prestada no officio n. 20, de 25 de janeiro de 1912 (officio n. 1.070).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 95, de 2 do corrente, peço-vos informeis si os serviços do carpinteiro Primo Flores no mez de fevereiro findo foram prestados em concertos ou installação de instrumentos, em pequenos reparos no edificio, em trabalhos destinados ás estações meteorologicas, ou em quaesquer outros, afim de que se possa classificar convenientemente a despesa com o pagamento da folha que veio annexa ao citado officio (officio n. 1.072).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Transmitto-vos a conta da Brasilianische Electricitäts Gesellschaft na importancia de 15\$, proveniente da mudança do telephone «Sul 366», serviço este requisitado por essa directoria, afim de que vos digneis de informar a respeito (officio n. 1.073).

— Sr. director da Escola Agrícola da Bahia:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, o conhecimento de embarque, no vapor nacional *Iris*, de 27 volumes contendo machinas agricolas fornecidas pela casa Arens & Comp. a esse estabelecimento (officio n. 1.074).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, 21 caixas marca VFL, ns. 5.781 a 5.801, vindas de Hamburgo no paquete allemão *Petropolis*, contendo material encomendado para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 1.075).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho, na alfandega desta Capital, de 21 caixas vindas de Hamburgo no paquete allemão *Petropolis* com a marca VFL, ns. 5.781 a 5.801, contendo material encomendado para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 1.076).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na alfandega desta Capital, de 21 caixas vindas de Hamburgo no paquete allemão *Petropolis* com a marca VFL, ns. 5.781 a 5.801, contendo material indicado na inclusa lista encomendado a Vereinigte Fabriken fur Laboratoriums Bedarf G. m. b. H. de Berlin para este estabelecimento (officio n. 1.077).

— Sr. director do escriptorio de informações do Brazil em Pariz — Rua Richelieu n. 59:

Accuso o recebimento de vossos officios ns. 87 88, de 19 e 21 de fevereiro ultimo, com os quaes enviastes os documentos de embarque de 70 volumes marcas MK, ns. 4.803 a 4.828; VFL, ns. 5.781 a 5.801, e 5.753 a 5.775, remetidos de Hamburgo nos paquetes allemães *Petropolis* e *Habsburg*, contendo material para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 1.081).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na alfandega desta Capital, de 25 caixas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, contendo o material indicado na inclusa lista encomendado á casa Max Kohl A. G., de Chemitz, para esse estabelecimento (officio n. 1.084).

Dia 21

Sr. inspector agrícola do 16º Distrito: Comunico-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso officio n. 470, de 21 de dezembro do anno proximo passado, que as diarias a que fez jus em 1911 o ajudante de professor ambulante do Ensino Agronomico, Ormino Rodrigues Vidigal, já foram pagas no Thesouro Nacional pelo aviso deste ministerio n. 894, de 11 de março corrente (officio n. 1.092).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmittindo-vos as duas folhas de diarias a que fizeram jus os Srs. Drs. Henrique Morize, director; Julião de Oliveira Lacaille, chefe de secção, e Alix Corrêa Lemos, chefe de secção interino, da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no mez de fevereiro findo, e o segundo daquelles funcionarios no mez de janeiro ultimo, na importancia total de 1:465\$, peço providencias no sentido de serem as mesmas pagas (officio n. 1.100).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices em Goyaz:

Confirmo o telegramma que vos expedi em 19 do corrente, concebido nos seguintes termos:

« Demonstração pedida meu officio n. 1.212, de 30 de dezembro, só foi enviada pela delegacia em officio de 12 de fevereiro ultimo, que aqui só chegou a 26 de fevereiro, encontrando esgotada a verba «Eventuaes», sendo por isso impossivel conceder credito. Pagamento da quantia de 1:221\$505 só poderá ser feito por exercicios findos. Assignado, Mario B. Carneiro» (officio n. 1.091).

— Sr. superintendente da officina typographica:

Peço providencias afim de que, na officina a vosso cargo sejam impressos 50 exemplares de cada uma das tabellas de distribuição de credito que a este acompanham.

O material necessario será fornecido por esta directoria opportunamente (officio n. 1.087).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmittindo-vos a inclusa cópia do telegramma do director da Escola de Aprendizizes Artifices em Pernambuco, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal daquelle Estado habilitada com o credito que lhe foi distribuido para attender ás despesas da verba 8ª do actual orçamento, caso essa distribuição não tenha sido ainda effectuada (officio n. 1.099).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Transmittindo-vos a conta do Lloyd Brasileiro, na importancia de 63\$, peço vos digneis de informar qual a função que exerce a pessoa a que se refere a requisição do inspector agrícola do 11º distrito, e em que caracter viajou para essa Capital, iniciando essa repartição o processo da conta caso julgue o pagamento legal (officio n. 1.094).

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda: Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

As contas de Leuzinger & Comp., 298\$, e Oswaldo Ramos Lima, 495\$, provenientes de fornecimentos feitos ao naturalista viajante Manoel Pio Corrêa, incumbido por este ministerio de percorrer diversos paizes estrangeiros em propaganda das nossas plantas texteis e outros productos vegetaes (aviso numero 1.402).

A quantia de 629\$032, em que importa a folha dos vencimentos que competem a Rafael Miceli, director interino do Campo de Demonstração do municipio de S. Christovão, no Estado de Sergipe, no periodo de 24 de janeiro a 29 de fevereiro do corrente anno, em que esteve em serviço nesta Capital (aviso n. 1.103);

Ao substituto interino da 4ª secção do Museu Nacional, Raul Hittó Baptista, a quantia de 800\$, proveniente da gratificação que lhe compete pelo exercicio do dito cargo no mez de fevereiro proximo passado, visto estar o funcionario effectivo, Dr. Edgard Roquette Pinto, substituindo o professor da referida secção, Dr. Domingos Sergio de Carvalho, que foi designado para servir no meu gabinete na qualidade de consultor tecnico, nos termos do art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 1.104);

Ao pessoal subalterno do Serviço de Povoamento as gratificações, na importancia total de 2:450\$, por serviços extraordinarios prestados ao mesmo Serviço durante o anno proximo passado (aviso n. 1.105);

A Oswaldo Ramos Lima, a quantia de 2:025\$800, em que importa a conta proveniente de fornecimentos e trabalhos effectuados em proveito do Serviço de Povoamento no anno proximo passado (aviso n. 1.106);

A conta de Oswaldo Ramos Lima, na importancia de 1:555\$, proveniente de concertos e fornecimentos feitos nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado á Directoria do Serviço de Estatística (aviso n. 1.107);

A quantia de 336\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus o professor ambulante do ensino agronomico, Plácido Modesto de Mello, no periodo de 19 de janeiro a 29 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 1.111);

A quantia de 110\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus, nos mezes de novembro a dezembro do anno proximo passado, o Dr. Diaulas Abreu, director do Aprendizado Agrícola de Barbacena, Estado de Minas Geraes (aviso n. 1.112);

Ao encarregado da fundação do Centro Agrícola «Sabino Vieiras», no Estado da Bahia, Affonso Mariano Alvares, a quantia de 800\$, que, a titulo de ajuda de custo, lhe foi concedida para attender á despesa de viagem para aquelle Estado (aviso n. 1.113);

Ao auxiliar de Defesa Agrícola do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas Luiz Pelino Nobre de Mello, a quantia de 96\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus no anno proximo passado por serviços prestados fóra da sede da repartição (aviso n. 1.114);

A folha de diarias a que fez jus o director geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, por ter estado em serviço de inspeção do nucleo colonial «Mauá» e do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, em fevereiro do corrente anno (aviso n. 1.115);

Aos Srs. Dr. Cesar Galvão, inspector do serviço de veterinaria no 10º distrito e Leonardo José Peireira dos Santos, 2º auxiliar da mesma inspectoría, as quantias de 1:600\$ e 500\$, respectivamente, provenientes das ajudas de custo que lhes foram abonadas por terem de seguir para a sede de sua repartição, em Barranco Branco, Estado de Mato Grosso (aviso n. 1.116);

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e de Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço do Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 1.113);

A Luiz Macedo, a quantia de 48\$, em que importa a conta proveniente de fornecimento de artigos de expediente ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.119);

A Leopoldina Railway Company, Limited, a quantia de 6\$400, em que importam as duas contas provenientes da transmissão de telegrammas em proveito da inspectoría agrícola do 13º distrito, no anno proximo passado (aviso n. 1.120);

A Lopes Valle & Comp., a quantia de 42\$, em que importa a conta proveniente de fornecimentos feitos em outubro do anno findo, de uma camara de ar para o automovel empregado no serviço geral deste ministerio (aviso n. 1.121);

A quantia de 2:320\$100, em que importam as contas de Hime & Comp., e Rodolpho Hess, provenientes de varios artigos fornecidos á Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no anno passado (aviso n. 1.122);

As contas de Miranda Affonso & Comp., na importancia total de 260\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Junta Commercial, no anno proximo passado (aviso n. 1.123);

As contas de Leandro Martins & Comp., 12:195\$, Manoel José Barreira, 1:200\$, Nicoláo Athanosof, 70\$, e Francisco Pereira Branco, 2:000\$, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.124);

A conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, na importancia de 61\$100, proveniente de transporte de animaes reproductores, no anno proximo passado (aviso n. 1.125);

A Bastos Dias a quantia de 90\$300, em que importam as duas contas provenientes de fornecimentos ao meu gabinete, no anno proximo passado (aviso n. 1.126);

As contas de Rodrigo Vianna, Borlido Maia & Comp., Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. e Fernandes Malmo & Comp., provenientes de diversos fornecimentos feitos ao Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 1.127);

As contas de Firmino Fontes e Rodrigo Vianna, provenientes de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 1.128);

A Luiz Macedo a quantia de 8:000\$, em que importam as duas contas provenientes da impressão de 1.500 exemplares do volume XVI do archivo do Museu Nacional e 23 paginas de gravuras, intercaladas no dito volume, no anno proximo passado (aviso n. 1.129);

As contas de Alexandre Ribeiro & Comp., 633\$, e Alberto Jacobina & Comp., 232\$200, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do serviço de registro genealogico e de marcas de animaes, em agosto e setembro do anno findo (aviso n. 1.130);

As inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 602\$338, provenientes do fornecimento de luz electrica e gaz de iluminação a esta Secretaria de Estado, em dezembro do anno proximo findo (aviso n. 1.132);

A inclusa conta de J. R. Camões & Comp., proveniente do fornecimento

de um lavatorio ao Serviço do Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 1.133);

A quantia de 11\$600, em que importa a conta de Francisco Alves & Comp., proveniente de fornecimento de livros á Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.134);

As contas de Borlido Maia & Comp., (4) na importancia de 5:094\$080, Barcellos & Coelho (3), na importancia de 445\$270, Compagnie du Port du Rio de Janeiro (2), 224\$160, Dias Garcia & Comp. (2), na importancia de 15\$800, Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (3) na importancia de 32\$851, e Schlick & C., na importancia de 120\$, provenientes de fornecimentos feitos ao Jardim Botanico no anno proximo passado (aviso n. 1.135);

A Merino & Comp., a quantia de 2:660\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento de adubos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso numero 1.136);

As contas de Oswaldo Ramos Lima e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 778\$603, provenientes de despesas effectuadas pelo Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.137);

A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, a quantia de 200\$600, em que importa a conta proveniente de passagens e transporte concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.138);

Conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 155\$100, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.139);

As contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 273\$700, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.140);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, as contas da S. Paulo Railway Company, na importancia total de 80\$600, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado, concedendo-se para esse fim o necessario credito (aviso n. 1.141);

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro e Companhia Nacional de Navegação Costeira, a quantia de 964\$680, em que importam as contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.142);

A conta do jornal O Paiz, na importancia de 527\$, proveniente de publicações feitas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.143);

A Sociedade Anonyma Martinelli, a quantia de 120\$, em que importa a conta proveniente de uma passagem concedida em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.144);

A Manoel Pereira Lima, a quantia de 879\$200, em que importa a conta proveniente de fornecimentos de sementes ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.145);

A conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de 248\$, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.146);

A Dias Garcia & Comp., a quantia de 1:943\$750, em que importa a conta proveniente do fornecimento de material agricola destinado á inspeccoria agricola do 19º districto, no anno proximo passado (aviso n. 1.147);

A conta da revista La Hacienda, na importancia de 750\$, proveniente de assignaturas fornecidas ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.148);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a conta da S. Paulo Railway Company, na importancia de 238\$400, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.149);

A Pestana & Comp., a quantia de 14\$500, em que importa a conta proveniente do despacho de uma caixa com livros, no anno proximo passado (aviso n. 1.150);

A conta da revista La Hacienda, na importancia de 750\$, proveniente de fornecimento de assignaturas ao Serviço de Informações e Divulgação, no anno proximo passado (aviso n. 1.151);

A Pestana & Comp., a quantia de 99\$, em que importa a conta proveniente de carretos feitos em proveito do Serviço de Informações e Divulgação, no anno proximo passado (aviso n. 1.152);

Aos mesmos, a quantia de 12\$430 em que importa a conta, proveniente do despacho feitos em proveito e ordeni deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.153);

A conta de João Camuyrano & Comp., na importancia de 150\$, proveniente de fornecimentos no mez de novembro do anno proximo passado, de um pontão e reboque para descargas de animaes vindos no vapor Bragança e destinados ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n. 1.154);

Ao Dr. Nicolas Athanassof, a quantia de 790\$100, proveniente da indemnização de despesas feitas em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.156);

A quantia de 30:835\$, em que importam as contas de Arens & Comp., provenientes de varios artigos fornecidos á Escola Agricola da Bahia, no anno proximo passado (aviso n. 1.157);

A quantia de 68:309\$, em que importam as contas de Arens & Comp., provenientes de varios fornecimentos á Escola Agricola da Bahia, no anno proximo passado (aviso n. 1.158);

A quantia de 76\$800, em que importa a conta de Villas Boas & Comp., proveniente de artigos de expediente fornecidos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 1.160);

As contas na importancia total de 6:576\$936 provenientes de fornecimentos feitos á officina typographica da Directoria do Serviço de Estatistica, no anno proximo passado (aviso n. 1.161);

A quantia de 7:763\$, em que importam as contas de Arens & Comp., provenientes de machinas e instrumentos agricolas, fornecidos á Escola Agricola da Bahia no anno proximo passado (aviso n. 1.164);

As contas de Trajano de Medeiros & Comp., 436\$125; Francisco Vilmar, 6:960\$; Genaro Dias & Comp., 1:740\$; Gomes Pereira, 411\$120; Villas Boas

& Comp., 1:127\$980, e Leuzinger & Comp., 355\$, provenientes de varios fornecimentos effectuados em proveito da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.165);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, ao intendente municipal de Taquary, Manoel Campos Romero, a quantia de 5:000\$, correspondente á 3ª e 4ª prestações trimestraes do auxilio de 10:000\$ que compete ao Asylo Pella, estabelecido naquella cidade, de accordo com o decreto n. 8.546, de 1 de fevereiro de 1911 (aviso n. 1.166);

A Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias, a quantia de 149\$049, correspondente a 250 francos, ao cambio de 16 d., relativa á 2ª prestação das assignaturas do jornal Le Brésil Economique, tomadas por este ministerio, para o ultimo trimestre de 1911 (aviso n. 1.167);

A quantia de 18:855\$, em que importam as contas de D. Norris, F. F. Braga, Louis Hermann & Comp., Carlos Muller & Comp., Octavio Valobra, Joaquim Ferreira Brandão, Janowitz, Whale & Comp., Borlido Maia & Comp., e Pestana & Comp., provenientes de fornecimentos á Directoria de Meteorologia e Astronomia no anno proximo passado (aviso n. 1.168);

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, a importancia de 456\$400, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Veterinaria no anno proximo passado (aviso n. 1.169);

As contas de Arens & Comp., na importancia total de 18:238\$, provenientes de fornecimentos feitos á Escola de Aprendizices Artifices em Campos no anno proximo passado (aviso n. 1.170);

As 11 inclusas contas de Francisco Alves & Comp., 68\$500; Cattaneo & Borsetti, 97\$582; Moreno Borlido & Comp., 371\$400 e 266\$; José Luiz Segura, 210\$; Marino & Comp., 30\$; Instituto Seruntherapico em Butantan, 250\$; Arnaldo Braga & Comp., 109\$500; Villas-Boas & Comp., 27\$800 e Pestana & Comp., 28\$ e 15\$700, na importancia total de 1:474\$182, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Veterinaria no anno proximo passado (aviso n. 1.173);

A quantia de 5:093\$274, em que importam as contas de Borlido Maia & Comp., José Silva & Comp., Soares Lavrador & Comp., Barcellos & Coelho, Mendes & Comp., Dias Garcia & Comp. e Himo & Comp., provenientes de varios fornecimentos para a installação da fazenda experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria no anno proximo passado (aviso n. 1.174);

A D. Laura Porto Moitinho, na qualidade de inventariante do espolio deixado pelo seu finado marido, Dr. Fernando Moitinho, domiciliado no municipio de Banauai, Estado de S. Paulo, a importancia de 1:000\$, de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, pela importação, em outubro do anno findo, de dous touros de raça, destinados á reproducção (aviso n. 1.175);

As contas de Dias Garcia & Comp., 1:689\$250, e Soares Lavrador & Comp., 4:819\$490, provenientes de fornecimentos feitos nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n. 1.176);

A conta de José Ventura da Silva, na importancia de 983\$, relativa ao fornecimento de 12 eguas e um poldro, em de-

zembro do anno proximo passado, ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (aviso n. 1.177);

A quantia de 10:409\$900, em que importam as contas de Fonseca Machado & Comp., Leandro Martins & Comp., Luiz Macedo e A. A. Pereira da Fonseca, provenientes de varios fornecimentos á Escola Agricola da Bahia no anno proximo findo (aviso n. 1.178);

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, a quantia de 135\$231, ouro, ou £ 15-4s-3d., que, ao cambio de 16, corresponde a 228\$200, papel, proveniente de uma passagem concedida a favor do auxiliar da commissão brasileira na Exposição de Turim, Sylvio Pettinelli, no anno proximo passado (aviso n. 1.179);

As contas da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras «Rêde Sul-Mineira», 151\$100; Carvalho, Rocha & Comp., 144\$, e João Camuyrano & Comp., 300\$, provenientes de transportes e fornecimentos effectuados em proveito do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro no anno proximo passado (aviso n. 1.180);

As contas de Luiz Macedo, na importancia total de 147\$600, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio no anno passado (aviso numero 1.181);

Ao Sr. José Soares Pereira Junior, criador, domiciliado no municipio de Valença, Estado do Rio de Janeiro, a importancia de 90\$, de accordo com a tabela annexa ao decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, pela importação, em março de 1911, de oito aves de raça, destinadas á reprodução (aviso n. 1.182);

A José Ferreira de Queiroga, cessionario de Donini & Comp., a quantia de 13:500\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento de um automovel *double-phæton* adquirido para o servico geral deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.183);

A quantia de 4:800\$, em que importa a conta de Alfredo Pereira David, proveniente do fornecimento de quatro (4) roças e muros á Escola Agricola da Bahia no anno proximo passado (aviso n. 1.184);

A conta da Sociedade Anonyma Martinelli, agente da Companhia de Navegação Lloyd Real Hollandez, na importancia de 150\$, proveniente de uma passagem de 1ª classe, do porto desta Capital ao de Buenos Aires, fornecida, por ordem deste ministerio, ao naturalista viajante Manoel Pio Corrêa, incumbido de fazer a propaganda das nossas plantas textis e outros productos vegetaes em varios paizes estrangeiros (aviso n. 1.186);

Ao instructor agricola contratado por este ministerio Sr. Virgilio E. Ferguson, a importancia de 170\$, proveniente de 34 diarias, a que fez jús, nos mezes de agosto e setembro ultimos, por ter estado em servico fóra da séde, para que foi designado, nos termos da clausula V do contracto celebrado com o ministerio, a 8 de agosto de 1911 (aviso n. 1.187);

As contas de Lopes & Sobrinho e Armando Magalhães Corrêa, provenientes de fornecimentos em proveito do Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 1.188);

A conta de Villas-Bôas & Comp. na importancia total de 2:622\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do servico de marcas de animaes no anno proximo passado (aviso n. 1.189);

As contas da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, na importancia total de 97\$570, provenientes de descargas e capatazias de animaes vindos nos vapores

Javorina e Queenswood, no anno proximo passado (aviso n. 1.190);

As contas da Sorocabana Railway Company, 15\$900, e do Lloyd Brasileiro, 2\$200, provenientes de transportes concedidos em proveito deste ministerio no anno proximo findo (aviso n. 1.191);

A conta da Societé Anonyme du Gar de Rio de Janeiro, na importancia de 40\$803, proveniente de fornecimento de energia electrica ao Serviço Geologico e Mineralogico, no periodo de janeiro a agosto de 1911 (aviso n. 1.194);

A conta de Arens & Comp., na importancia de 7:200\$ proveniente de fornecimentos e installação do material electrico para illuminação do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.195);

A inclusa conta da S. Paulo Railway Company, na importancia de 43\$, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas e do Ensino Agronomico no anno proximo passado (aviso n. 1.199);

A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação Rêde Sul Mineira, a quantia de 16\$300, e concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, para occorrer ao pagamento da divida a S. Paulo Railway Company Limited, a quantia de 7\$800, ambos os pagamentos provenientes de transportes effectuados em proveito do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, durante o anno proximo passado (aviso n. 1.201).

— Ao Sr. ministro da Fazenda: Solicitando providencias afim de que seja paga a quantia de 540\$, em que importa a conta de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., proveniente de adubos chimicos fornecidos a Escola Agricola da Bahia, no anno proximo passado (aviso n. 1.217).

Pedindo providencias afim de que:

Ao 1º official da Directoria Geral de Industria e Commercio José Pinto de Azevedo Coutinho seja feito, no Thesouro Nacional, por conta da verba 4ª, consignação «Para pagamento no paiz, de trabalhos de propaganda, etc.», o adiantamento da quantia de 500\$, de que prestará contas oportunamente, para occorrer a despesas com assignaturas de jornaes e revistas destinados a propaganda do Brazil no estrangeiro (aviso n. 1.109);

Seja indemnizado o 2º official interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais Lucio de Albuquerque Mello da quantia de 1:683\$600, que despendeu em proveito do mesmo servico no ultimo trimestre do anno proximo passado (aviso n. 1.117);

Seja paga a quantia de 7:671\$400, em que importam as contas provenientes de varios fornecimentos para a installação de uma estação zootechnica na fazenda de Santa Monica, no anno proximo passado (aviso n. 1.159);

Por conta da consignação «Para despesas de installação, etc.», titulo — Material, verba 19ª, art. 50, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, seja distribuido por telegramma á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 1:744\$, para attender ao pagamento de uma conta alli apresentada, proveniente da construcção de um muro no Apredizado Agricola de S. Luiz de Missões, estabelecido no mesmo Estado (aviso n. 1.162);

Por telegramma, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 456\$, para occorrer ao pagamento de

diarias a que fez jús o professor ambulante do Ensino Agronomico, Emilio Schenk, no periodo de 25 de outubro a 20 de dezembro de 1911, correndo a despesa pela consignação «Para despesas de installação, etc.», titulo — Material, verba 19ª, art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 (aviso n. 1.163);

Por telegramma, seja transferida da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para o Thesouro Nacional, onde deverá ficar em ser, a quantia de 35:000\$, do credito de 60:000\$, distribuido á mesma delegacia, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 8.646, de 31 de março de 1911, quota — Installação, conservação e custeio das officinas, etc.» (aviso n. 1.174);

Seja paga a quantia de 827\$, em que importa a conta de Moreno, Borlido & Comp., proveniente de varios fornecimentos á Escola Agricola da Bahia, no anno proximo passado (aviso n. 1.192);

Sejam pagas as cinco contas, na importancia total de 2:128\$940, provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, no anno proximo passado (aviso n. 1.193);

Por conta das consignações «Artigos de expediente, etc... e despesas miudas e eventuaes, «Acquisição de vacinas, etc.» e «Despesas de transporte de pessoal e material etc.» titulo II—Material, verba 17ª, art. VI, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do accordo com a demonstração inclusa, o credito de 184:283\$210, que deverá ficar a disposição do chefe da commissão incumbida de dar combate á epizootia reinante no dito Estado, Dr. Armando Alves da Rocha, credito esse destinado a despesa da mesma commissão, até o fim do corrente anno (aviso n. 1.197);

Por conta da consignação «Para o transporte do reprodutores dentro do paiz», do credito especial de 800:000\$, aberto pelo decreto n. 8.704, de 4 de maio de 1911, seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo o credito de 29\$800, para o pagamento da inclusa conta da S. Paulo Railway Company, proveniente de transporte de animaes reprodutores no anno proximo pasado (aviso numero 1.198);

Seja concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, por conta da consignação «Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares; custeio das delegacias, comprehendendo as gratificações dos delegados e auxiliares e despesas imprevistas ou eventuaes», titulo III—Eventuaes—, da verba 11ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, o credito de 2:400\$, para attender, durante o corrente anno, ás despesas daquelle natureza no referido Estado (aviso n. 1.200);

Seja transferido do Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal no Estado do S. Paulo, o credito de 7:200\$, por conta da verba 5ª, titulo Pessoal, sub-consignação «tres naturalistas viajantes», art. 71 da vigente lei organica, para a partir de 1 de janeiro do corrente anno, occorrer ao pagamento dos vencimentos mensaes de 600\$, que competem ao naturalista viajante Firmino Tamandare, de Toledo Junior, que se acha a serviço naquello Estado (aviso n. 1.203);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo seja habilitada com a quantia de 3:950\$, sendo 3:650\$, por conta da sub-consignação «Diarias do pessoal tecnico e administrativo, etc.»

para occorrer ao pagamento das diárias durante o corrente anno; ao naturalista-viajante Firmino Tamandaré de Toledo Junior, por serviços fôra da sede da respectiva repartição, e 300\$; para despesas de transportes do mesmo funcionario, por conta da sub-consignação «Transporte de pessoal, etc.» ambas da verba 5ª, titulo—Material, art. 71 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.204);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas com a quantia de 14:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 8.159, de 18 de setembro de 1910, revigorado pelo art. 91 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para occorrer a despesas effectuadas pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Territorio do Acre, no exercicio de 1911 (aviso numero 1.219);

Por conta da consignação «gratificações, diárias, etc.», da verba 2ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 16:935\$480, destinado ao pagamento dos vencimentos mensaes de 1:500\$ ao Dr. Stefano Paternó contratado para servir em missão de propaganda dos syndicatos e cooperativas agricolas, no periodo de 23 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, de accordo com a clausula VI do contracto celebrado com este ministerio a 23 de janeiro ultimo (aviso n. 1.221);

Tendo resolvido conceder um premio de animação do valor de 5:000\$ ao Sr. Gaston Poplade, o qual mantem no Estado do Paraná a Quinta Poplade, estabelecimento que muito poderá concorrer para o desenvolvimento da viticultura a que é especialmente dedicado, peço-vos mandeis pagar-lhe a importancia do referido premio na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, distribuindo para esse fim o necessario credito por conta da verba XV, titulo II, consignação «Prêmios de animação, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.110);

Transmittindo o incluso processo relativo á dívida de exercicios findos de que é credor o Sr. Dr. Henrique Morize, pede providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, de accordo com o art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905 (aviso n. 1.155).

Tendo resolvido conceder ao Governo do Rio Grande do Sul, á vista do pedido feito no officio em cópia anexo, o auxilio de 50:000\$ para realização de uma exposição agro-pecuaria, que alli terá lugar em maio do corrente anno e para a qual concorrerá o mesmo Governo com a quantia de 100:000\$, fixada na tabella n. 6 da lei do orçamento estadual para o corrente anno, rogo vos digneis de providenciar sobre o pagamento do referido auxilio, no Thesouro Nacional, sendo o alludido Governo representado nesse acto pela Caixa Filial do Banco da Provincia no Rio de Janeiro, conforme solicitou no mencionado officio o presidente do Estado, Dr. Carlos Barbosa Gonçalves.

A despesa na importancia indicada de 50:000\$, correrá pela verba 15ª, titulo II, Auxilios diversos, consignação «Prêmios de animação, etc.», art. 71, da lei n. 8.544, de 4 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.196).

Tendo resolvido conceder o premio de animação do valor de 5:000\$ ao Sr. Manoel Gonçalves Corrêa, pelo esforço empregado para o desenvolvimento da viticultura no Districto Federal, fundando e mantendo um horto vitícola na rua

Zulmira n. 22, onde fructificam 1.500 videiras de qualidade, peço-vos mandeis pagar-lhe a importancia do referido premio no Thesouro Nacional, correndo a despesa por conta da verba XV, titulo II, consignação «Prêmios de animação, etc.», art. 71, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno (aviso numero 1.202).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Autorizo-vos a providenciar afim de que sejam pagas pela Collectoria Federal da cidade de S. Simão, nesse Estado, as contas do exercicio de 1911, que alli forem apresentadas pela Directoria do Aprendizado Agricola da mesma cidade até o limite de 4:455\$, em quanto importa o credito distribuido a essa Delegacia em virtude do aviso deste ministerio n. 1.147, de 12 de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.205).

—Sr. director da Despesa Publica:

Rogo vos digneis de providenciar afim de que, ao ex-chefe do serviço de informações da Directoria Geral de Povoamento, Waldemar de Torres Bandeira, seja paga a quantia de 415\$161, que o Sr. ministro resolveu mandar abonar-lhe por ter exercido, durante o periodo de 18 de agosto a 31 de dezembro do anno proximo findo, as funções de secretario da dita repartição, cujo secretario interino Antonio Carneiro Brandão, foi exonerado por ter sido nomeado fiscal do Governo junto a North Britischand Mercantile Insurance Company.

A despesa deverá ser levada á conta da sub-consignação destinada ao pagamento dos vencimentos do citado cargo de secretario, verba 3ª, titulo—Directoria Geral do Serviço do Povoamento, art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, credito de 254:830\$, distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 42, de 10 de janeiro do anno proximo passado, á vista da resolução tomada pelo Tribunal de Contas em sessão de 22 de dezembro de 1911, sobre um identico pagamento (aviso n. 1.206).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De posse do officio n. 22, de 2 do corrente, em que pedis esclarecimento acerca da divergencia existente entre a importancia indicada no aviso n. 415, de 8 de fevereiro ultimo, e a que de facto sommam as facturas, que ora vos remetto, declaro-vos que o pagamento a ser effectuado importa em 1:665\$060 (aviso numero 1.207).

Em resposta ao vosso officio n. 7, de 15 de janeiro ultimo, devo informar-vos que o facto de se achar datado de 21 de maio do anno proximo passado, o recibo de passa a que se refere a requisição que remettestes, e que junto vos devolvo, justifica-se por ter sido a passagem utilizada em proveito dos serviços complementares de recenseamento, cujos trabalhos, como se vê do aviso deste ministerio, n. 1.689, de 17 de junho de 1911, dirigido ao director do Serviço de Estatística só terminaram em 1 de julho daquelle anno, tendo cessado nessa data todas as despesas com o alludido serviço (aviso n. 1.208).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tendo em vista o disposto no art. 80 da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, consulto-vos, na forma do § 7º do art. 70 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, si pôde ser aberto a este ministerio o credito de 123:460\$, destinado ao pagamento de gratificações addicionaes de 80, 60 e 40 % sobre os respectivos vencimentos que competem ao pessoal das Inspecto-

rias Agricolas, Inspectorias Veterinarias, Escolas de Aprendizizes Artificios e Inspectorias do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, em effectivo serviço nos Estados do Amazonas e Pará e no Territorio do Acre, durante o corrente anno, conforme as inclusas demonstrações; deixando-se de incluir o credito necessario para o ensino agronomico por não estarem ainda installadas as respectivas repartições (aviso n. 1.209);

Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente mez, e no qual pedis esclarecimentos com relação ao registro da despesa de 2:500\$, a que se refere o aviso n. 263, de 7 de fevereiro ultimo, proveniente do auxilio concedido a Horacio José de Lemos, criador nos Estados de Minas Geraes e do Rio de Janeiro, pela importação no mez de maio de 1911 de dois touros Zebús da raça Guzerá, destinados á reproducção, communico-vos que, na especie, cogita-se de importação de animaes provenientes de pontos não indicados na tabella annexa ao decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911, e o registro da despesa, de que trata a inclusa folha, deve ser feito de accordo com o que prescreve a letra a da citada tabella, e não como auxilio (aviso n. 1.210);

Em resposta ao vosso officio n. 26, de 6 do vigente, em que solicitaes informações relativamente ao numero das diárias que correspondem ás diárias mandadas abonar ao instructor agricola Franck R. Brainard, pelo aviso deste ministerio n. 293, de 3 do mez proximo passado, declaro-vos que as alludidas diárias correspondem a 17 dias a razão de 7\$, nos termos da clausula IV do contracto celebrado com o ministerio a 17 de fevereiro de 1911 (aviso n. 1.211);

Em resposta ao vosso officio n. 27, de 7 do corrente, declaro-vos que o pagamento da quantia de 40\$400 em que importa a conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação deverá ser levado á conta da verba 12ª do exercicio de 1911, conforme se vê da classificação feita na referida factura (aviso n. 1.212);

Em resposta ao vosso officio n. 23, de 4 do vigente, declaro-vos que a despesa a que se refere o aviso deste ministerio n. 503, de 19 de fevereiro proximo passado, deve ser classificada conforme se contem na conta que o acompanhôu e que vos restituo, na consignação «Propaganda do café, etc.» art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 (aviso n. 1.213);

Restituo-vos, devidamente classificadas, as contas de João Camuyrano & Comp., que vieram juntas aos officios ns. 17 e 18, de fevereiro do corrente anno, desse tribunal, relativas aos pagamentos de que tratam os avisos deste ministerio ns. 335 e 329, de fevereiro ultimo, e que deverão ser effectuados de accordo com as solicitações constantes dos mesmos avisos (aviso n. 1.214);

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Em resposta ao vosso officio n. 1, de 17 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos que este ministerio nada pôde fazer com relação á transferencia do saldo de 1910 existente nessa delegacia para atender a despesas com o serviço do recenseamento no anno de 1911.

Opportunamente, porém, será essa repartição habilitada com o credito necessario para solver os compromissos daquelle natureza, por conta do credito recentemente aberto pelo decreto nu-

n.º 9.404, de 28 de fevereiro de 1912 (aviso n.º 1.215).

— Sr. director da Escola Agrícola da Bahia:

Transmitto-vos para os fins convenientes os inclusos conhecimentos de embarque no vapor *Iris* de 50 saccas marca E. A. B-Bahia, contendo adubos chimicos fornecidos pela casa Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., para esse estabelecimento (officio n.º 1.218).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de ser essa delegacia habilitada com a quantia de 14:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n.º 8.159, de 18 de setembro de 1910, revigorado pelo art. 91, da lei n.º 2.544, de 4 de janeiro proximo pasado, para occorrer a despesas effectuadas pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Territorio do Acre no exercicio de 1911 (officio n.º 1.220).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os fins convenientes, que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser essa Delegacia habilitada com o credito de 16:935\$480, destinado a occorrer ao pagamento dos vencimentos mensaes de 1:500\$, ao Dr. Stefano Paternó, contractado para servir em missão de propaganda dos syndicatos e cooperativas agricolas, no periodo de 23 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, de accordo com a clausula VI, do contracto celebrado com este ministerio a 23 de janeiro ultimo, correndo a respectiva despesa pela verba 2ª, art. 71, da lei n.º 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (officio n.º 1.222).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Em referencia aos vossos officios n.º 51, de 1 de fevereiro, e n.º 82, de 1 do corrente, communico-vos que ora transmitto á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional as folhas de diarias que os acompanharam e bem assim que, tendo sido, por aviso n.º 165, de 19 de janeiro ultimo, distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 12:000\$, para attender ao pagamento de diarias regulamentares do pessoal dessa repartição quando em serviço fóra da mesma: podeis enviar as respectivas folhas de ora em diante áquella directoria (officio n.º 1.223).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Autorizo-vos a pagar por conta do credito de 2:400\$, que nesta data se providencia no sentido de ser concedido a essa Delegacia, para attender ás despesas da verba 11ª do actual exercicio, consignação «Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo, etc», titulo III—Eventuaes—a diaria de 6\$666 ao 2º official da Directoria do Serviço de Estatística, Antonio de Carvalho e Silva, actualmente em commissão nesse Estado (officio n.º 1.224).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Devolvendo as duas inclusas contas de Ferreira Passarello & Comp., que acompanharam o vosso officio n.º 2.715, de 22 de janeiro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que as mesmas não podem ser processadas porquanto a aquisição de uniformes para os guardas desse jardim, a que se referem, não devia ser feita pela directoria desse estabelecimento e sim directamente por aquelles empregados.

A quota de 2:400\$, constante da verba 5ª, consignação «Pessoal diaristas» para «fardamentos, á razão de 200\$ annuaes, etc», destinava-se ao abono aos proprios guardas, afim de poderem cumprir as exigencias do art. 40, parographo unico, do regulamento anexo ao decreto n.º 7.848, de 3 de fevereiro de 1910 então em vigor.

O pagamento desse abono aos 12 guardas mencionados na inclusa relação foi solicitado ao Ministerio da Fazenda em aviso n.º 951, de 18 do corrente, convindo que fagaes sentir aos referidos empregados o dever que lhes assiste de indemnizarem a firma Ferreira Passarello & Comp. (aviso n.º 1.225).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 25 do corrente, foi concedida a José Martins Barcellos Junior, constructor civil, e Heitor Telles, advogado, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 22 de fevereiro ultimo, sobre a propriedade da invenção de «um novo systema de barcas balnearias funcionando com uma rede fluctuante movida por guindastes giratorios».

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 29 de março de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves—Presentes os Srs. directores Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos:

N.º 1, de 11 de janeiro deste anno, com o apoio do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com D. Sarah de Queiroz e Mello, para arrendamento de um predio, pelo prazo de dois annos e oito mezes.—Deu-se registro ao contracto.

N.º 202, de 18 de dezembro de 1911, remetendo cópias dos contractos effectuados pela Repartição Geral dos Telegraphos com Pimenta de Mello & Comp, Villas Boas & Comp. e outros, para fornecimentos no mesmo anno.—Convertetu-se em diligencia o julgamento afim de se requisitar os necessarios esclarecimentos.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N.º 50, de 1 de fevereiro proximo pasado, com a cópia do contracto effectuado com o Dr. De Stefano Paternó, para servir como auxiliar tecnico do ministerio.—Mandou-se dar registro ao contracto, para vigorar até 31 de dezembro do anno corrente;

N.º 783, de 6 deste mez, credito de 25:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, á conta do que foi aberto pelo decreto n.º 8.159, de 18 de agosto de 1910.—Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n.º 417, de 29 de janeiro ultimo, com a cópia do contracto feito com a firma Gomes & Gomes, para fornecimentos no 1º semestre deste anno.—Fez-se registrar o contracto.

—Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N.º 71, de 26 do corrente, sobre a abertura do credito de 1:632\$153 para pagamento ao tenente Manoel Lourenço dos Santos, em virtude de sentença judiciaria;

N.º 78, de 29, consultando á cerca da abertura do credito de 2.367:960\$741, supplementar á verba 28ª, do exercicio de 1911.

Respondeu-se affirmativamente ás consultas.

Processo de concessões de montepio civil a DD. Maria Delphida Lins, Emilia, Anna Felicidade e Izabel Joanna da Silva Lins.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n.º 784, de 23 do corrente, credito de 12\$300 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á conta da verba 27ª, de 1911.—Mandou-se registrar a distribuição do credito, feita a devida annullação.

Officio n.º 256 da Directoria de Contabilidade do Almirantado, de 25 deste mez, com as cópias dos contractos realizados com Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e outros, para fornecimentos no corrente anno.—Negou-se registro aos contractos, por não se haver demonstrado que houvessem sido observadas as disposições do art. 54 da lei n.º 2.221, de 31 de dezembro de 1909.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 183, 230, 271 e 282, de 12, 16, 25 e 27 do corrente, sobre a concessão dos creditos de 180:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 24\$400 á no Estado de Minas Geraes, de 172\$666 á no de Matto Grosso e de 1:800\$130 á no de Alagoas, para despesas á conta do orçamento de 1911;

N.º 259, de 22 do corrente, creditos nos totaes de 530:875\$062 e 228:605\$600 a varias delegacias fiscaes nos Estados, á conta dos que foram abertos pelo decreto n.º 9.415, de 20 deste mez.

Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

—Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

—Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N.º 213, de 27 de dezembro do anno findo, com as cópias relativas ao contracto celebrado com Oliveira Lima, para construcção de um reservatorio destinado ao abastecimento de agua á rua Marechal Rangel.—Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de serem authenticadas as ditas cópias.

N.º 45, de 20 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com Antonio Marques de Souza Filho, para construcção do agude Riacho da Onça, na Bahia.—Registrou-se o contracto.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n.º 790, de 6 do corrente, credito de 9:000\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para despesas do decreto n.º 8.159, de 18 de agosto de 1910.—Ordenou-se o competente registro.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 713 e 978, de 16 e 29 de fevereiro, com as cópias dos contractos feitos com Costa & Santos e Manoel Estellita da Cunha, para execução do serviço de transporte de enfermos, feridos e cadaveres encontrados na via publica, e aluguel de um predio.—Ordenou-se o registro dos contractos.

N.º 1.232, de 15 do corrente, pedindo indemnização da quantia de 156\$700 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica.—Mandou-se registrar a despesa, com exclusão da importância de 24\$800 que não está devidamente documentada.

—Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 57 e 69, de 22 e 26 do corrente, consultas sobre abertura dos creditos de 323\$700 e 600\$100, para pagamento a Francisco Alves Nollo e José Antonio da Cunha, em virtude da sentença judiciaria.—Foi resolvido que os creditos podem ser legalmente abertos.

Processo de concessão de montepio civil 1912

menores Mario, Amarílio e Murillo, filhos de Leopoldo Affonso Cesar da Costa. — Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro da despeza.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 635, de 13 do corrente, credito de 80\$ e Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a conta do — Pessoal — da verba 15^a. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de officiar-se ao ministerio, no sentido de ser feita a devida annullação no credito que lhe foi distribuido.

N. 644, de 14, pagamentos de 48:000\$ a James Magnus & Comp., de serviços prestados em 1911. — Negou-se registro a despeza, por insufficiencia de saldo da sub-consignação — Montagem de pharões, etc. — da verba 17^a.

Ns. 727, 740 e 781, de 19 e 23, creditos de 11\$500, 1:040\$ e 500\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo, Paraná e Pernambuco. — Ordenou-se o competente registro, feitas as devidas annullações;

N. 793, de 23, pagamento de 15:446\$670 a diversos, de fornecimentos em 1911. — Deliberou-se sobre a quantia de 898\$800, de uma conta de Luiz Macedo, a que se recusou registro por insufficiencia do saldo da sub-consignação — Material para desenho — da verba 17^a.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 254, 279 e 292, de 20 e 27 do corrente, distribuição dos creditos de 25:980\$186, 3:800\$ e 732\$555 às Delegacias Fiscaes em Alagoas, Amazonas e Goyaz, a conta do exercicio de 1911. — Mandou-se registrar, feitas as annullações.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 788, pelo secretario do Supremo Tribunal Federal Dr. Gabriel dos Santos Vianna, com o recolhimento aos cofres do Thesouro Nacional da mesma importancia, saldo do adiantamento;

De 200\$, pelo porteiro da Caixa de Conversão, com despesas a seu cargo em dezembro de 1911.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que as camaras reunidas da Côrte de Appellação, em sessão especial de 31 de janeiro do corrente anno, deliberaram, em execução do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designar as segundas e quintas-feiras para, as sessões da primeira Camara, as terças e sextas-feiras para as da segunda e as quartas-feiras e sabbados para as da terceira, funcionando o Conselho Supremo às quartas-feiras e as Camaras Reunidas quando forem convocadas.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 27 de março de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que, na sessão da 3^a Camara da Côrte de Appellação, que terá lugar no dia 3 de abril proximo futuro, será julgada tambem a appellação crime n. 961, em que é appellante Orosino José dos Santos (meffor), e appellada a Justiça.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de março de 1912. — No impedimento do secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES; ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO

Fallencias

V. J. Pinto. — Indeferida a reclamação de

Lourenço Antonio de Oliveira, requerida por Manoel da Costa. — Nomeado syndico o credor Alvaro Peixoto Moreira, que será notificado.

Lourenço Antonio de Oliveira; requerida por J. D. Miranda Monteiro, cessionario de Marques Machado & Comp. — Baixam a cartorio para serem appensos aos da fallencia já decretada.

V. J. Pinto. — Nomeio syndico os credores Castro Reguff & Comp., que serão notificados. Theodoro Silva & Comp. — Diga o representante do ministerio publico.

Liquidações

Braconnot e Irmãos. — Seja intimado o liquidante para, no prazo de cinco dias, recolher ao Banco do Brazil o saldo accusado na petição de fls. 121, procedendo-se, em seguida, a verificação do balanço na forma requerida a fls. 188.

Mattos & Comp. — Proceda-se na conformidade do despacho de fls. 62 v e, quanto a petição de fls. 64, não ha que deferir.

João Miranda & Comp. — Corrigida a numeração dos autos de fls. 8 em deante, voltem. Germano José Gonçalves. — Baixam a cartorio para ser junta uma petição.

Liquidação forçada

Companhia Centro Industrial Nacional. — Digam os syndicos, e bem assim os supplicantes de fls. 1.102.

Verificação de contas

Supplicants, Fernandes Sampaio & Comp.; supplicados, Araújo & Ferreira. — Proceda-se a exame nos livros dos supplicados, em dia e hora que o escrivão designar, servindo de peritos os nomeados a fls. 2.

Executivo hypothecario

Exequente, Antonio Martins da Costa; executados, Luiz Ferreira da Costa Pinto, por si e por seu irmão João Ferreira da Costa Pinto. — Aó distribuidor.

Interdicto recuperande

Supplicate, Antonio Pereira Coronha; supplicados, Campos & Almeida. — Diga a parte.

Impugnação de credito

Supplicants, Veiga & Comp.; supplicado, Manoel Rodrigues Esteves, credor da fallencia de Narciso Marques da Silva. — Respondido o agravo.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO; ESCRIVÃO INTERINO, T. PINTO

Excussão de penhor

Exequente, Jeremias Alves; executado, M. G. Gonçalves. — Recebida a appellação de fls. 64, no effeito devolutivo somente.

Liquidações

Silva Dantas & Comp. — Digam os interessados.

Oliveira & Cunha. — Sobre o laudo de fls. 37 digam os interessados.

M. Bastos & Irmãos. — Apresento o liquidante proposta de divisão e partilha.

Maia & Comp. — Recebida a appellação no effeito devolutivo tão somente e assigno o prazo legal para a apresentação a superior instancia.

Ação executiva

Autor, Manoel Francisco Quadros; réo, Candido de Lacerda Cony, sob a firma C. Lacerda & Comp. — Julgada por sentença a justificação da ausencia do réo.

Requerimentos

Supplicate, D. Augusta Carneiro Rocha Ferreira de Abreu. — Notifique-se a supplicante para vir a juizo fazer declarações.

Supplicants, Augusto de Campos Souza e outros. — Na forma de promoção.

A requerimento de Arthur Domingues da Silva e outro, socios da firma Manoel Donim-

gues da Silva & Comp., foi declarada dissolvida e em liquidação a mesma firma, em virtude do fallecimento do socio Manoel Domingues da Silva, sendo nomeado liquidante o socio Arthur Domingues da Silva.

Verificação de contas

Supplicants, Fernandes, Moreira & Comp.; supplicados, Reis, Rosa & Comp. — Julgada por sentença a pena comminada.

Supplicants, Bellingrodt & Meyer; supplicado, José Macedo Portugal. — Julgada por sentença a pena comminada.

Subrogação

Supplicate, Armando Borondier. — Julgado por sentença os calculos.

Embargos de terceiros

Embargantes, Lawrence & Comp.; embargada, a massa fallida de Cattaneo & Borsetti. — Julgados não provados os embargos.

Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal

JUIZ, DR. JOÃO COELHO DO REGO BARROS; ESCRIVÃO, F. M. DE MORAES

Sentenças do dia 23 de março de 1912

Processo crime

Art. 303 do Codigo Penal:

Autora, a justiça; réo, Antonio Pereira da Costa. — Vistos, etc., denuncia o Dr. adjunto do promotor a Antonio Pereira da Costa, empregado na Alfandega desta Capital, por ter offendido physicamente a Mario Xavier Pereira Monteiro, facto este que teve lugar na Alfandega, no pateo do Rosario, às 3 horas, mais ou menos, da tarde de 26 de dezembro do anno proximo passado. Observadas todas as formalidades legais, foi o réo qualificado como se vê a fls. 14, sendo ouvidas tres testemunhas da accusação a fls. 17 a 23 v e fls. 33 a 41 v e interrogado o réo, offerecendo o auxilio de accusação as razões de fls. 46 a 47 e o réo a fls. 48 a 50 v e documentos de fls. 51 a 54 v. O que tudo bem examinado:

Considerando que ficou plena e evidentemente provada dos autos, pelas referencias precisas que fazem as testemunhas de fls. 17 a 23 e fls. 33 a 36, que o réo, no dia, hora e lugar a que se refere a denuncia de folhas offenden physicamente a Mario Xavier Pereira Monteiro, produzindo-lhe ecchymoses descriptas no auto de corpo de delicto de fls. 6;

Considerando que a prova de defesa e folhas visto que a propria testemunha do réo que depoz a fl. 38 declara não poder afirmar ter sido o offendido o primeiro a insultar, por não ter assistido toda a discussão, e ainda mais que este recebeu um ferimento no rosto, estando esta declaração da referida testemunha de perfeito accordo com o que consta do auto do corpo de delicto de fl. 6;

Considerando que as certidões de fls. 51 a 54 v e que instruem a defesa não destróem a prova de accusação feita contra o réo e ao contrario trazem a convicção da existencia do delicto, e esta convicção provém da reprehensiveção que lhe foi feita pela autoridade superior da Alfandega, em consequencia do facto criminoso de que é accusado;

Considerando que no delicto de que é réo accusado não se verifica a existencia de circumstancia aggravante, militando entretanto, em favor do mesmo a attenuante do § 9 do art. 42 do Codigo Penal constatada pela ausencia nestes autos da certidão do Gabinete de Identificação e Estatística;

Por este fundamento e por tudo mais que se verifica nestes autos, julgo procedente a denuncia para condemnar, como condemnado, o réo Antonio Pereira da Costa a pena de tres mezes de prisão celular, grão minimo do art. 303 do Codigo Penal, sujeitando-se a prisão e livramento.

O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e contra o mesmo expeça mandado de prisão na forma da lei. Para os efeitos da fiança, arbitro em um conto de réis.

Registre-se e cumprasse. Sciência do Dr. promotor. Rio, 29 de dezembro de 1912. — João Coelho do Rego Barros.

Sentenças do dia 30

Art. 303 do Código Penal:
Autora, a mesma; réo, Antonio José de Carvalho. — Julgada improcedente a denuncia para absolver, como absolvo, o réo.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de 2/7 partes do predio n. 141, antigo 63, da rua das Larangeiras pertencente ao menor Octavio, filho do finado João de Carvalho e Silva, a qual terá logar no dia 19 de abril proximo, ao meio da, depois da audiencia deste juizo, que funciona á rua dos Invalidos n. 152 (edifício do Forum), na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito interino da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle tiverem conhecimento que, findo o dito prazo, no dia 19 do mez de abril proximo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda em praça a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação 2/7 partes do predio acima declarado, o qual foi descripto e avaliado da seguinte forma: predio de sobrado com porão, medindo de altura, no começo, 2m,00 e 2m,20 nos fundos; forma de chalet, medindo de frente 6m,00 por 26m,70 de comprimento ao lado um puchado em forma de chalet com varanda; nos fundos outro puchado com 5m,90 de comprimento; é construido em um terreno que mede 9m,45 de frente por 84m,00 de comprimento, tendo de frente no porão tres janellas e no primeiro e segundo andar tres janellas com sacadas de ferro. É construido de pedra e tijolo duplo e coberto de telha franceza. O porão divide-se em uma sala na frente, banheiro com esquentador e gaz e salão nos fundos, tanque de cimento sendo o mesmo todo cimentado e water-closet. O primeiro andar divide-se em saleta de entrada, duas salas, escriptorio, um quarto, corredor, despensa, copa e cozinha, todos ladrilhados; no segundo andar cinco quartos, water-closet e corredor. Tem alpendre na escada de entrada, que é de cantaria. Avaliado todo predio em 46:500, equivalendo os 2/7 pertencentes ao menor Octavio a 13:285\$714. Sobre a venda foram ouvidos todos os interessados, inclusive o Sr. Dr. curador geral de orphãos, os quaes concordaram. E quem os 2/7 deste predio pretender arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora já designados, sendo entregue o ramo a quem mais der acima da avaliação (13:285\$714). E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de março de 1912. E eu, Edgard Ferreira

Velloso, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Joaquim Ferreira Velho, escrivão, subscrevi. — Luiz A. Sampaio Vianna.

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 2ª Vara de Orphãos e ausentes da cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que no dia 19 de abril proximo futuro, após a audiencia do meio-dia, o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação o predio da rua Capitulinio n. 19, na freguezia do Engenho Novo, meio assobradado com 5m, 40 de largura e 7m,20 de comprimento, jardim na frente com gradil e portão de madeira. Entre o gradil e o predio ha um espaço de 9m,00. O predio tem duas janellas de frente, portas de madeira por uma escada de cimento e ao seguintes divisões: sala de visitas, de jantar e dous quartos, um puchado com 4m,80 de largura e 2m,65 de comprimento e um telheiro de zinco ao lado. Em seguimento ao puchado ha um outro telheiro de zinco com um tanque, cozinha e latrina. Quintal com 23m,48 de largura, em parte murado, avaliado em cinco contos de réis (5:000\$). E vai á praça a requerimento de Antonio dos Santos Roque, inventariante dos bens dos finados João Luiz de Faria Junior e sua mulher Alcina de Faria, no dia e hora acima designados, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 350, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (diheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de março de 1912. Eu, Tertuliano da Gama Coelho, escrivão, subscrevi. — João Buarque de Lima.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

De citação a Nahum Nader & Filhos para sciencia do protesto que Pedro Maksoud & Comp. fazem para interromper a prescrição de cinco letras de seu aceite, no valor de tres contos de réis cada uma

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 3ª Vara Civil, no impedimento ocasional do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz da 6ª Vara Civil da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber em como por parte de Pedro Maksoud & Comp., foi dirigida e a mim distribuida uma petição em a qual requer a interrupção da prescrição de cinco letras do aceite de Nahum Nader & Filhos, do valor de tres contos de réis cada uma, a qual, tendo sido deferida, foi lavrado o protesto do teor seguinte: Protesto. Aos trinta de março de mil novecentos e doze, nesta cidade e em cartorio compareceram Pedro Maksoud & Comp., representados pelo socio Khalil Zarzur, e por esse foi dito que nos termos de sua petição retro protestava como protestado tem pela interrupção de prescrição de cinco letras do valor de tres contos de réis cada uma, acceitas por Nahum Nader & Filhos. E de como assim o disse assigna. Eu, Olympio de Souza Vianna, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrevi. — Khalil Zarzur. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de março de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. Alfredo de Almeida Russell.

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Severino Mendes (rehabilitação)

De citação com o prazo de 30 dias aos credores da fallencia de Severino Mendes e a quem interessar possa para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação feito por Antonio Alcibiades Severino Mendes, socio concordatario da dita firma, na forma abaixo:

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de Severino Mendes e a quem interessar possa para sciencia do pedido de rehabilitação feito por Antonio Alcibiades Severino Mendes, socio concordatario da dita firma fallida, e para no prazo de 30 dias, que correrá em cartorio do escrivão a seu cargo, dizerem sobre o dito pedido de rehabilitação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro daquelle prazo de 30 dias, oppor-se por petição ao mencionado pedido, que é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Civil: Antonio Alcibiades Severino Mendes, tendo pago a todos os credores, conforme os documentos juntos, e nada havendo que impossibilite a sua rehabilitação, vem requerer a V. Ex. que sejam expedidos e publicados os competentes editaes pelo prazo de 30 dias e, ouvido o Dr. curador de massas fallidas, subam os autos á conclusão de V. Ex. afim de ser o supplicante julgado rehabilitado, cessando contra o mesmo todas as interdicções produzidas pela declaração da fallencia. Pede deferimento. Rio, 15 de março de 1912. Antonio Alcibiades Severino Mendes (estava legalmente sellada). Despacho: A. na forma requerida. Rio, 23 de março de 1912. — E. Tavares. E para constar passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 28 de março de 1912. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juiz da Oitava Pretoria Civil

Faço saber que pretendem casa-rse Samuel Pires do Oliveira e Ennacia Barbosa de Souza. Si alguem souber que ha impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1912

Renda arrecadada no dia 30:

Em ouro.....	122:868\$034
Em papel.....	179:628\$752
Total.....	302:496\$786

Renda arrecadada de 1 a 30

do corrente.....	40.892:684\$064
Em igual periodo de 1911...	9.583:659\$961

Diferença a maior em 1912: 1.209:025\$102

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1912

RENDIMENTO DO MEZ DE MARÇO DE 1912

Receita ordinária—Renda dos tributos

Impostos de importação, de entrada e saída de navios e adicionais:	Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....	3.177.459\$939	5.372.926\$625	
2 %., ouro, sobre o valor official dos cereaes.....	68.465\$380	102.240\$966	
Expediente dos generos livres.....		52.909\$700	
Idem das capatazias.....		164.519\$568	
Armazenagem.....		20.533\$909	
Taxa de estatística.....	11.471\$250		
Imposto de pharões.....	13.951\$174	404\$120	
Imposto de doca.....		14.565\$046	8.999.447\$277
Adicional de 10 % sobre o expediente de generos livres.....			

Imposto de consumo:

Fumo.....	21.049\$560		
Bebidas.....	21.851\$000		
Phosphoros.....	518\$100		
Sal.....	17.506\$920		
Calçado.....	682\$350		
Velas.....	200\$000		
Perfumarias.....	17.375\$520		
Especialidades pharmaceuticas.....	14.754\$010		
Vinagre.....	573\$290		
Conservas.....	27.180\$553		
Cartas de jogar.....	\$		
Chapéos.....	5.601\$600		
Bengalas.....	1.170\$100		
Tecidos.....	233.973\$100		
Vinho estrangeiro.....	135.746\$525	498.183\$130	498.183\$130

Impostos sobre circulação:

Imposto do sello.....		668\$139	668\$139
-----------------------	--	----------	----------

Impostos sobre a renda:

Imposto sobre vencimentos.....		5.446\$559	5.446\$559
--------------------------------	--	------------	------------

Rendas patrimoniaes

Rendas industriaes:			
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....		614\$300	
Dita da Assistencia aos Alienados.....		2.651\$180	
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		16.593\$000	19.860\$480

Receita extraordinaria:

Montepio dos empregados publicos.....		4.173\$318	4.173\$318
Indemnizações.....			

Renda com applicação especial:

Fundo de resgate de papel-moeda:

Multa de expediente e por infracção do regulamento.....	22.530\$060		
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	301\$288		
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	633\$300		
Marcacão de animaes.....	\$		
Desinfecções.....	251\$000		
Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....	576\$000		
Depositos transferidos á receita.....	\$	24.391\$648	

Fundo de amortização dos empréstimos internos—Renda da venda de generos e proprios nacionaes.....	43.290\$825		
---	-------------	--	--

Fundo de garantia do papel-moeda:

Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....	450.020\$345		
---	--------------	--	--

Fundo do Montepio dos Empregados Publicos—Decreto n. 8.904, de agosto de 1911.....	8.242\$234		
--	------------	--	--

Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos:

Imposto de 2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	602.824\$725		
Productos da taxa de um real sobre mercadoria embarcada ou desembarcada.....		94.983\$022	1.193.752\$819

Depositos:

Diversos.....	4.324.192\$813	6.397.338\$909	10.721.531\$722
---------------	----------------	----------------	-----------------

Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:

Importação.....	23.443\$410		
-----------------	-------------	--	--

Idem para a Santa Casa:

Despacho maritimo.....	16.238\$560	39.681\$970	
------------------------	-------------	-------------	--

Idem para a Intendencia — Importação.....		8.775\$583	131.656\$694
---	--	------------	--------------

Valor da quota.....	50\$790	4.328.840\$711	6.524.347\$705
---------------------	---------	----------------	----------------

RENDA TOTAL

Em ouro.....	4.328.840\$711
Em papel.....	6.524.347\$705
Total geral.....	10.853.188\$416

Segunda secção, 30 de março de 1912.— O chefe, Julio Sylvio de Miranda.— O 1.º escripturario, Oseas Costa.

Recebedoria do Distrito Federal

RENTA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria.....	148:680\$947
Consumo:	
Fumo.....	992\$500
Bebidas.....	10:348\$700
Phosphoros.....	26:000\$000
Calçado.....	2:695\$000
Perfumarias.....	622\$000
E. pharmaceu- ticas.....	345\$000
Vinagre.....	112\$000
Conservas.....	450\$000
Chapéos.....	3:234\$000
Tecidos.....	16:270\$000
Registro.....	38:390\$000
Extraordinaria.....	2:925\$326
Deposito.....	57\$000
Renda com applicação espe- cial.....	1:686\$012
	252:508\$185
Renda de 1 a 29 de março de 1912.....	2.753:878\$305
	3.006:386\$490
Em igual periodo de 1911....	2.527:527\$084

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.867

Bastos, Fontes & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 143, adoptam para distinguir a manteiga de seu commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente em uma paysagem representando uma locomotiva no primeiro plano, tendo no fundo o morro do «Corcovado» e o todo dentro de varias circumferencias concentricas com dizeres na parte superior: «Manteiga de puro leite» e na inferior: «Conservação garantida». Na parte que representa a paysagem acha-se escripto no alto a palavra caracteristica: «Locomotiva» e em baixo «Marca registrada». Rio de Janeiro, 25 de março de 1912:—Bastos, Fontes & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 26 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.867, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado Achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

Exmo. Sr. Dr. director da Junta Commercial desta Capital—Os abaixo assignados, proprietarios da marca de banha «Crystallina», requerem a V. Ex. se digne mandar certificar ao pé deste si já se acha registrada nessa junta a sua alludida marca de banha, que foi registrada na Junta Commercial de Curitiba, segundo documentos archivados nessa junta.

Nestes termos, P. deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912. — Por João de Lara & Comp., *Sequeira Veiga & Comp.*

Certifique-se. Rio, 22 de março de 1912. — Isidoro Campos.

Certifico que a marca de banha «Crystallina» de João de Lara & Comp., registrada na Junta Commercial de Curitiba, Estado do Paraná, sob o n. 1.852, foi depositada nesta junta em 18 do corrente, com um exemplar

da A Republica, daquelle Estado, em que se viu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

EDITAES E AVISOS

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Candido José Falleiro requerido por aforamento sete braças do terreno alagadico á Estrada Geral de Santa Cruz, que formam o lote n. 32, com 15 metros, 40 de frente, onde o mesmo tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — José M. de Beaupaire Pinto Peixoto, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Pereira, Figueiredo & Comp. requerido por aforamento os terrenos de accrescidos fronteiros ao de marinha de que já são foreiros, sob n. 97 B, á praia de Maruhy, freguezia de S. Lourenço, em Nictheroy, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do referido aforamento, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — José M. de Beaupaire Pinto Peixoto, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 353 da Consolidação das Leis das Alfandegas faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo 255 da mesma consolidação.

Vapor italiano *Savoia*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 15 — CRC: 15 barris sem numero, vasando.

Vapor francez *Monte Orgel*, entrado em 17 de março de 1912.

Armazem n. 9 — RFP: 100 barris sem numero, vasando e avariados.

Idem: 100 ditos sem numero, idem, idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em 23 de março.

Armazem n. 5 — AC: 8 bordalezas sem numero, vasando.

FPR: 3 ditos idem, idem, idem.

LF: 2 barris idem, idem, idem.

LFC: 3 bordalezas idem, idem, idem.

LC: 4 ditos idem, idem, idem.

V. de RC: 2 ditos idem, idem, idem.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 17 de março de 1912.

Armazem n. 9 — EB: 1 caixa n. 8, vasando.

AJP: 2 barris ns. 121 e 125, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 30 março de 1912. — Pelo chefe, M. Nascimento.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Boni*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto, armazem n. 1 — A A C & C: 1 caixa n. 607, repregada.

E—Brazil—K: 2 ditos ns. 2.446 e 2.444, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.446 e 2.448, idem.

CFR—C: 4 dita n. 5.748, idem.

CC&C: 1 dita n. 439, idem.

Dia: 1 dita n. 8.962, idem.

ESC: 1 dita n. 3.433, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.434 e 3.432, idem.

EM&C: 2 ditos ns. 1.092 e 1.109, idem.

Fontes: 1 dita 7.668, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.668 e 8.216, idem.

CC&C—R: 1 dita n. 426, idem.

GC&C—EK: 1 dita n. 1.871, idem.

GC&C: 2 ditos ns. 5 e 458, idem.

G&C: 2 ditos ns. 166 e 154, idem.

Idem: 2 ditos ns. 457 e 162, idem.

Idem: 2 ditos ns. 455 e 153, idem.

JR&C: 4 dita 9.400, molhada.

Moça: 1 dita sem numero, repregada.

MG: 4 dita n. 6, idem.

2.637: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 1 — Caes do Porto — 2.755: 1 caixa n. 258, repregada.

2.636: 1 dita n. 7.010, idem.

OP & C: 1 dita n. 13.260, idem.

Idem: 1 dita n. 13.267, idem.

Idem: 1 dita n. 13.268, idem.

Idem: 1 dita n. 13.266, molhada.

Idem: 1 dita n. 13.258, repregada.

SC&IL—SC: 1 dita n. 1.150, idem.

Idem: 1 dita n. 1.134, idem.

Idem: 1 dita n. 1.143, idem.

Idem: 1 dita n. 1.149, idem.

Idem: 1 dita n. 1.136, idem.

Idem: 1 dita n. 1.145, idem.

Idem: 1 dita n. 1.135, idem.

Idem: 1 dita n. 1.143, idem.

Idem: 1 dita n. 1.139, idem.

Verneck — Pharmacia: 1 dita n. 100, idem.

WSH: 1 dita n. 2.925, idem.

2.637: 2 ditos ns. 68, 77, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 75, 79, idem.

Idem: 2 ditos ns. 66, 78, idem.

Idem: 2 ditos ns. 72, 67, idem.

Idem: 2 ditos ns. 71, 80, idem.

Idem: 2 ditos ns. 64, idem.

Idem: 2 ditos ns. 74, 81, idem.

Idem: 2 ditos ns. 65, 76, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 1—Caes do Porto: 636 — 2 volumes ns. 73 e 81, avariados e repregados.

Idem: idem, idem, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 1—Caes do Porto: CED. 2 ditos sem numeros, com falta.

GS: 1 dito idem, idem.

Sem marca: 1 dito, sem numero, perfeito.
Vapor *Good Harpe*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 2—Caes do porto — Cysne: 1 engradado n. 3, avariado.
Idem: 1 dito n. 10, idem.
Idem: 1 dito n. 1, idem.
Idem: 1 dito n. 16, idem.
Idem: 1 dito n. 15, idem.
O imparcial: idem, idem, idem.
Idem: 1 caixa n. 45, avariada.
Idem: 1 dita n. 35, idem.
Idem: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 31, idem.
Idem: 1 dita n. 28, quebrada.
Idem: 1 dita n. 50, avariada.
Idem: 1 dita n. 33, quebrada.
Idem: 1 dita n. 22, avariada.
Idem: 1 dita n. 07, idem.
Idem: 1 dita n. 26, idem.
Cysne: 1 dita n. 16, idem.
Idem: 1 dita n. 15, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem de amostras—SM: 1 caixa n. 330, repregada e avariada.
AGC: 1 dita n. 4.723, idem, idem.
PC: 1 dita n. 402 B, idem, idem.
DP: 1 dita n. 1.447, idem idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 7.190, idem, idem.
E. Salhath: 2 ditas n. 41, e uma sem numero, idem, idem.
MF: 1 dita n. 260, idem, idem.
EM: 1 dita n. 331, idem, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 9—BL Van Trin: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
FMG: 1 dita n. 51, idem, idem.
HS: 1 dita n. 1, idem, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 1—MT: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
Vapor francez *Chili*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 14—RLF: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
Vapor inglez *Beletura*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 16—14: 50 caixas sem numero, avariadas.
Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 5—CQZF: 1 caixa n. 1, avariada.
LCHC: 1 dita n. 35, repregada.
R: 1 dita n. 1, idem.

39M: 2 engradados ns. 1.000 e 990, avariados.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 1—ABC: 1 caixa n. 2.602, avariada.

ANB: 1 dita n. 6.801, repregada.

Sem marca: 1 dita n. 8.757, idem.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 9—CM: 3 caixas ns. 191, 198 e 197, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 333/7 e 195, idem.

A—G—C—C: 5 ditas ns. 9.277, 9.265 e 9.262, idem.

ESC: 1 dita n. 20.402, idem.

Garcia: 2 ditas ns. 952 e 651, idem.

Idem: 1 dita n. 951, idem.

Idem: 1 dita n. 1.051, idem.

Pontes: 2 ditas ns. 7.853 e 7.488, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.482 e 7.637, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.299 e 7.309, idem.

Vapor inglez, *Asturias*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem das amostras—30: 2 caixas ns. 4.178 e 4, repregadas e avariadas.
FV: 1 dita n. 275, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 275, idem, idem.
MMC: 1 dita n. 1.048, idem, idem.
KB: 1 dita n. 3.690, idem, idem.
E. Salathi: 2 ditas sem numero, idem, idem.

PSR: 1 dita n. 88—B, idem, idem.
IEM: 1 dita n. 5.499, idem, idem.
DP: 1 dita n. 1.646, idem, idem.
PHW: 1 dita n. 4.591, idem, idem.
KB: 2 ditas ns. 3.611, idem, idem.
BM: 1 pacote n. 7.310, rSto.

Vapor allemão *Crefeld*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 9—FF: 1 caixa n. 83, avariada.

JTL: 1 dita n. 1.569, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 1.576, idem idem.

SACC: 1 dita n. 888, idem idem.

KFC: 2 ditas ns. 3.418 e 3.404, avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.403, repregada.

KF & C: 2 ditas ns. 1.355 e 1.356, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.334, idem.

Lino: 2 ditas ns. 909 e 906, idem.

Idem: 2 ditas ns. 890 e 914, idem.

ACC: 2 ditas ns. 9.259 e 9.344, idem.

Casa Ernesto: 2 ditas ns. 25.889 e 25.889, idem.

Idem: 2 ditas ns. 25.896 e 25.885, idem.

CPS: 2 ditas ns. 81 e 82, idem.

Dia: 2 ditas ns. 9.327 e 8.325, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.337 e 8.330, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.321 e 8.323, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.331 e 8.210, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.465 e 8.332, idem.

Idem: 1 dita n. 8.329, idem.

AC: 1 dita n. 308, repregada e avariada.

Arlindo: 1 dita n. 138, avariada.

Arlindo: 1 barrica n. 444, idem.

Brazil: 2 caixas ns. 2.314 e 2.310, idem.

Idem: 1 dita n. 2.308, idem.

CM: 2 ditas ns. 333/5 e 193, idem.

Idem: 1 dita n. 194, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 10—ARPC: 1 caixa n. 1.309, repregada.

FFBC: 1 dita n. 9.053, idem.

JHPR: 1 dita n. 299.201 idem.

OPC: 1 dita n. 42.753, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 101, idem.

9.009: 1 dita n. 6.410, idem.

AGFL: 1 dita sem numero, idem.

ARPO: 1 dita n. 1.311, repregada.

Idem: 1 dita n. 19.650, idem.

AB: 1 dita sem numero, idem.

OPC: 1 dita ns. 12 e 988, idem.

KMS: 1 dita n. 8.126, idem.

Vapor *Maasland*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 8—Alfredo Silva: 2 volumes ns. 1 e 1, repregados.

Idem: 1 caixa n. 1, idem.

AM: 1 dita n. 12.095, idem.

NSC: 3 ditas sem numero, avariadas.

Antonio & Comp.: 3 ditas idem, idem.

C Nunc: 5 ditas idem, idem.

CR: 2 fardos idem, idem.

Dia: 3 caixas ns. 396, 887 e 886, idem.

Idem: 1 dita n. 884, idem.

Idem: 3 ditas ns. 876, 894 e 892, repregadas.

ON: 1 dita sem numero, idem.

LC: 1 dita n. 1, idem.

III III C: 1 dita n. 1.620, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em janeiro de 1911:

Armazem n. 1—C2sa Lucas: 1 caixa numero 2.654, repregada.

EFCB: 1 dita n. 16, avariada.

REO—716: 1 dita n. 3.114, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.116, repregada e avariada.

Vapor allemão *Oresdale*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 16—R: 2 caixas ns. 4.960 e 49.607, repregadas.

Vapor inglez *Oronza*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem de amostras—FPC: 1 pacote n. 952, avariado.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 1—CAG: 1 caixa n. 1, repregada.

JFCG: 1 dita n. 1, idem.

MC: 1 dita n. 1, idem.

OLSC: 2 caixas n. 1 e 1, idem.

TC: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Bedeburn*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 16—CLB: 1 caixa n. 15.637, repregada.

BMC: 2 caixas ns. 784 e 785, repregadas.

Idem: 1 caixa n. 789, idem.

Idem: 1 dita n. 3.913, idem.

Idem: 1 dita n. 781, idem.

HRJ: 1 dita n. 3.926, idem.

CBTA: 1 dita n. 15.410, avariada.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 14—AZC: 2 decimos sem numero, vassios.

Idem: 8 barris idem, vasando.

MRPS: 2 ditos idem, idem.

Coelho: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 15—AZC: 2 decimos sem numero, vassios.

Idem: 8 barris sem numero, vazando.

MRPS: 2 barris idem, idem.

Coelho: 2 ditos idem, idem.

CIC: 2 ditos idem, idem.

Vapor italiano *Brazile*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem da Bagagem—S. Jenseff: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor francez *Chile*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem da bagagem: Sem marca: 1 mala n. 205, aberta.

OP: 1 caixa n. 205, vasando.

Dr. C. Santos: 1 dita sem numero aberta.

MHL: 1 dita, idem, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Janorina*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 11—FBC: 1 lata n. 250.083, vasando.

AC: 1 caixa n. 92, repregada.

DP: 1 dita n. 648, idem.

Vapor inglez *Raphael*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 9—RFM—CR: 4 peças sem numero, quebradas.

Idem: 1 caixa n. 2.028, avariada.

Vapor allemão *Janorina*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 11—CM: 1 caixa n. 735, repregada.

GC: 1 dita n. 929, idem.

HSC: 1 dita n. 188, idem.

Uram: 1 dita n. 765, idem.

Vapor inglez *Bsiute*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 8—CCN: 2 caixas ns. 7, 9 e 12, avariadas.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 10 do Caes do Porto—F—2.750: 2 caixas ns. 9.116 e 2.118, repregadas.
FGC: 2 ditas ns. 38 e 39, idem.
HRC: 1 dita n. 5.777, avariada.
Henri Simon Ltd—RFM: 1 barrica n. 11.801, repregada.
J R—C—C: 2 caixas a. 560 e 561, repregada e avariada.
JWC: 1 dita n. 646, idem, idem.
JMO—ACII: 1 sacco n. 556, avariada.
JII—W 2 barricas LR: 1 caixa n. 190, repregada e avariada.
LR: 1 caixa n. 190, repregada e avariada.
L C—E: 3 ditas ns. 5.158, 5.75 e 5.177.
Luso: 2 ditas ns. 112 e 113, idem, idem.
eB: 1 dita n. 2.391, idem, idem.
M—G: 1 dita n. 156, idem, idem.
MS: 1 dita n. 3.830, repregada e avariada.
MCC: 2 ditas ns. 1.574 e 1.575, repregadas e avariadas.
MS: 1 dita n. 523, repregada.
MMR: 1 engradado n. 140, avariado.
A—59—C: 1 caixa n. 1.052, repregada e avariada.

80—B: 2 ditas ns. 147/148 e 149, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 46, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912.

Cães do Porto—Armazem n. 10—APC: 1 caixa n. 232, avariada.

AAC: 1 dita n. 406, repregada.

ARFC: 1 dita n. 2.201, idem.

A: 1 barrica n. 502, avariada.

ACC: 2 caixas ns. 54, repregadas.

BB: 2 ditas ns. 3.088 e 3.090, avariadas.

Idem: 2 ditas n. 3.083 e 3.085, idem

CTC—HCH: 1 dita n. 59, idem.

BPG—HCH: 1 dita sem numero ou n. 3, repregada.

B—E—L: 1 barrica n. 266, idem.

C—S—M: 4 caixas ns. 360, 369, 358 e 361, repregadas e avariadas.

Idem: 1 barrica n. 9.935, repregada.

CM: 2 ditas ns. 5.456 e 5.449, idem.

Conteville: 2 caixas ns. 7.525 e 7.526, avariadas e repregadas.

CLARK: 1 dita n. 2.448, idem, idem.

C—D—S—U—C: 1 dita n. 346, idem, idem.

DLA: 3 ditas ns. 10 C, 10 D e 9, repregadas.

DMC: 1 dita n. 6.125, avariada e repregada.

Fontes: 2 ditas ns. 456 e 457, avariadas.

F. Garcia: 1 dita n. 169, idem.

T—L—FSC—A. 2 ditas ns. 1.981 e 1.980, avariadas e repregadas.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912:

Caes do porto—Armazem n. 10—38: 3 caixas ns. 592, 607 e 584, repregadas e avariadas.

Idem. 3 ditas ns. 603, 602 e 571, idem.

OTC: 1 dita n. 47, idem idem.

J—O—L: 1 dita n. 120, idem idem.

Pacheco: 2 barricas ns. 210 e 171, idem idem.

RFM: 1 caixa n. 202, idem idem.

RFM—CE: 1 dita n. 1.201, avariada.

ST: 3 ditas ns. 129, 126 e 127, idem.

Idem: 1 dita n. 128, repregada.

SG: 1 dita n. 2.113, idem, avariada.

VL: 1 dita n. 296, idem idem.

H—V—R: 1 dita n. 2.210, idem.

Z—GAZA: 3 ditas ns. 827, 825 e 796, idem avariada.

CLAUDINO: 3 engradados sem numero, quebrados.

B—CFT—J—S: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.

LTF: 58 amarrados de ferro sem numero, enferrujados.

MS: 6 cylindros ns. 513/18, avariados.

W: 30 rebolos sem numero, quebrados.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Caes do porto—Armazem n. 9—ASC: 1 caixa sem numero, repregada.

AVC: 1 dita n. 7.147, idem.

AUC: 1 amarrado de caixa n. 503, avariado.

AI: 1 caixa sem numero, repregada.

O—B—G: 1 dita n. 2.004, idem.

C—M—C: 1 dita sem numero, avariada.

CIC: 1 dita idem, idem.

Casa Lucas: 1 dita n. 2.917, repregada.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto n. 9—ESC: 2 caixas numeros 5.231 e 5.216, repregadas e avariadas.

GZC: 6 ditas sem numero, repregadas.

VOC: 1 dita n. 4.120, avariada.

V. Dantas & Comp.: 2 ditas idem, idem idem.

Machado Carvalho: 1 dita idem, repregada.

MPM: 1 dita idem, avariada.

Macedo Junior: 2 ditas idem repregadas.

MBC: 1 dita n. 20.151, idem.

C—319C: 7 ditas ns. 24, 40, 9, 28, 27, 14 e 21, idem.

Parc: 1 dita n. 3.810, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 502, idem.

RV—K&C: 1 dita n. 22, idem.

Thomé & C: 2 ditas sem numero, idem.

TBC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Teviod*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto n. 5—ACG: 15 cunhetes sem numero, avariados.

AC: 8 ditos idem, idem.

BOW: 10 ditos idem, idem.

C: 30 ditos idem, idem

EN: 5 ditos idem, idem.

GWC: 8 ditos idem, idem.

KNS: 8 ditos idem, idem.

L: 6 ditos idem, idem.

M—8.762: 5 ditos idem, idem.

599: 5 ditos idem, idem.

ASC: 1 caixa idem, vazia.

TBC: 1 barril idem, repregado.

Vapor allemão *Karthago*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 14—Casa Geraldo: 1 caixa n. 8.775, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.773, idem.

CCVM: 1 dita n. 8.773, idem.

Idem: 90 ditas idem, idem.

Idem: 8 ditas idem, idem.

Japão: 1 dita n. 2.291, avariada e repregada.

J&C—C: 100 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 10 ditas idem, idem.

GPC—P: 2 ditas ns. 13.142 e 13.097, idem.

JW: 1 dita n. 22.831/1, idem.

Tijuca: 4 dita n. 177.927, idem.

Vapor francez *Presence*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Pamar*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 9—MJC: 2 caixas ns. 62 e 72, repregadas.

Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em fevereiro de 1912:

Pateo do Rosario—KB: 2 caixas ns. 1 e 5, avariadas.

Vapor francez *Amazona*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 14—CB: 1 caixa n. 11.840, repregada.

MISTC: 1 dita n. 815, repregada e avariada.

D: 1 dita n. 1.061, idem idem.

CMC: 2 ditas ns. 6 e 6, idem idem.

ZA: 1 dita n. 21, idem.

MW: 4 ditas sem numero, avariadas.

Elmans: 1 pacote sem numero, avariado e repregado.

Vapor *Cap Roca*, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 1—JFG: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor inglez *Bellevue*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 2—SOPA: 1 caixa n. 743, avariada.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 2—CL: 1 caixa n. 23.639, repregada.

CBC: 1 barril de salmoura, repregado.

C—CS&C—C—G: 1 caixa n. 1.852, avariada e repregada.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 9—RC: 1 caixa n. 888, repregada.

40: 1 caixa n. 4.526, idem.

AS: 1 dita n. 53, idem.

CJ: 1 encapado n. 102, avariado.

FSC: 2 caixas ns. 3.403, 3.398, repregadas.

JTF: 1 caixa n. 3.063, idem.

BC: 1 caixa n. 3.029, idem.

JRC: 1 caixa n. 7.884, idem.

JSF: 1 caixa n. 625, idem.

AS: 1 amarrado do caixas n. 33, avariadas.

O—B—G: 1 caixa n. 1.000, repregada.

CPC: 1 dita n. 7-87-1, idem.

Camara do Paraizo: 1 dita n. 3, idem.

CPC: 1 dita n. 2.198, idem.

F—Casa Edison—F: 1 dita n. 9.489, idem.

CPC: 1 dita n. 7-7-05, idem.

CC: 1 dita n. 1, idem.

EB: 1 dita n. 1.009, idem.

EHC: 1 dita n. 3.923, idem.

Idem: 4 dita n. 5.083, idem.

ESC: 1 dita n. 3.404, avariada.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 9—GAZ: 1 caixa n. 607, repregada.

GZC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada.

GC: 1 dita n. 1.789, idem.

Macedo Junior: 2 ditas sem numero, repregadas.

MFB: 1 dita n. 6.132, idem.

MNC: 1 dita n. 1.793, idem.

C—C—319: 1 dita n. 31, idem.

Vapor inglez *Teviot*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 5—B 8.438: 10 cunhetes sem numero, avariados.

Idem: 1 dito idem, repregado.

BMC: 5 ditos idem, avariados.

BC: 5 ditos idem, idem.

CGC: 5 ditos idem, idem.

GWC: 1 dito idem, repregado.

M 8.763: 10 ditos idem, avariados.

Sem marca: 1 dito idem, repregado.

Vivaldi: 1 barrica n. 5.425, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.421, idem.

Idem: 1 dita n. 5.450, repregada.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 10—RC: 1 caixa n. 6, repregada.

RFM—CE: 1 caixa n. 1.203, idem.

SCHIRL—WG: 1 dita n. 438, repregada e avariada.

LBHALTD: 1 dita n. 3.464 B/835, idem idem.

Vapor italiano *Cavi*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 3—NZC—47.299, 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

NZC: 1 dita n. 30.703, idem.

Idem: 1 dita n. 30.701, idem.

Idem: 1 barril n. 20, vazando.

Idem: 1 dito n. 3, idem.

Idem: 1 dito n. 28, idem.

OP: 1 caixa n. 7, avariada.

SMC: 1 dita n. 1.306, idem.

SAT: 1 dita n. 1, idem.

AP—Andica: 1 dita sem numero, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—Pelo inspector, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Silva*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 9—CASA MOZART: 2 caixas ns. 26.194 e 26.195, avariadas.

GPC: 1 dita n. 7.658, repregada.

CASA EDISON: 2 encapados ns. 9.500 e 9.485, idem.

CJ: 1 caixa n. 87, idem.

CJ: 1 caixa n. 87, avariada.

DC: 1 dita sem numero, repregada.

ER: 1 dita n. 29.792, avariada.

EHSB: 1 dita n. 827, repregada.

MMC: 2 ditas ns. 1.833 e 1.789, idem.

MACEDO JUNIOR: 1 dita sem numero, idem.

L—T—241.011—H: 1 dita n. 20, d avariada.

OP&C: 1 dita n. 13.247, repregada.

JSM: 2 ditas ns. 28 e 30, idem.

TB&C: 1 dita sem numero, idem.

VUC: 1 dita n. 65.574, idem.

Vapor *Agel Johansson*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 4—HH: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

NM&C: 1 dita, idem, idem.

Vapor *Halle*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 4—CM: 1 engradado n. 228, repregado.

POC: 1 caixa n. 1.273, idem.

RC: 1 dita n. 220, idem.

BC: 1 dita n. 6.428, idem.

Vianna: 1 barrica n. 68, idem.

WH&C: 1 caixa n. 4.346, idem.

Idem: 1 dita n. 4.345, idem.

Vapor inglez *Conning*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 3—BMG: 1 caixa n. 57.56, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.753, idem.

Idem: 1 dita n. 5.760, idem.

Idem: 1 dita n. 5.761, idem.

Idem: 1 dita n. 5.762, idem.

Idem: 1 dita n. 5.759, idem.

Idem: 1 dita n. 5.764, idem.

Vapor italiano *Cavi*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 5—AR: 1 caixa n. 594, repregada.

Idem: 1 dita n. 592, idem.

Idem: 1 dita n. 593, idem.

ATPB: 1 barrica n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

FB: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 12 ditas sem numeros, avariadas.

GB: 1 dita n. 1, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Vapor italiano *Cavi*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto. — Armazem n. 5. —

GB: 1 caixa n. 4, repregada.

JMDM: 1 dita n. 1.286, idem.

JDC: 1 dita n. 9.203, idem.

MC: 1 dita n. 326, idem.

Idem: 1 dita n. 1.414, idem.

Idem: 1 dita n. 1.349, idem.

Idem: 1 dita n. 1.391, idem.

Idem: 1 dita n. 1.371, idem.

Idem: 1 dita n. 1.370, idem.

Idem: 1 dita n. 308, idem.

Idem: 1 dita n. 1.360, idem.

Idem: 1 dita n. 1.382, idem.

Idem: 1 dita n. 1.383, idem.

MA: 1 dita n. 1.028, idem.

Idem: 1 dita n. 1.025, idem.

Idem: 1 dita n. 1.029, idem.

Idem: 1 dita n. 1.072, idem.

MC: 1 dita n. 1.626, idem.

Idem: 1 dita n. 320, idem.

Idem: 1 dita n. 1.379, idem.

Idem: 1 dita n. 1.624, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.620, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.410, repregada.

Idem: 1 dita n. 318, idem.

Idem: 1 dita n. 1.606, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.630, repregada.

MA: 1 dita n. 1.019, repregada e avariada.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 10 —

AWSC: 1 caixa n. 6.089—A, repregada.

APC—AWSC: 1 dita n. 250, idem e avariada.

10.038: 1 dita n. 2, idem idem.

ASC: 1 dita sem numero, idem idem.

Bazar America—322: 1 barrica n. 495, avariada.

Casa Claudino: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

CRC: 15 ditas idem, idem idem.

CMF: 10 barricas idem, idem idem.

C—S—M: 10 ditas idem, idem idem.

DAC: 10 caixas idem, idem idem.

C—F—&—C: 3 ditas ns. 3.155, 3.154 e 3.156, idem idem.

GIC—Henry Simon Ltd.: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

RFM: 11.801: 1 dita n. 1.038, idem idem.

D—C—JFA—V—C: 1 barrica n. 133, repregada.

J. Duarte—C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

LINC: 1 dita n. 676, repregada.

L: 1 dita n. 100, repregada e avariada.

MP—VUC: 1 dita n. 2.300, repregada.

OTC: 1 dita n. 1.424, repregada e avariada.

Pacheco: 1 barrica n. 176, idem idem.

M—A—C: 1 caixa n. 179, repregada e avariada.

JTF: 2 barricas ns. 103 e 99, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 102 e 94, repregadas e avariadas.

M: 1 caixa n. 2, repregada.

V—129—C—S: 1 barrica n. 9, idem.

M—PI—P: 1 caixa n. 320, idem e avariada.

R—21: 1 dita n. 317, avariada.

R—15: 1 dita n. 31, repregada.

SCHILL: 1 engradado n. 400, avariado.

M: 1 caixa sem numero, avariado.

Vapor italiano *Cavi*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto — Armazem n. 5 —

MA: 1 caixa n. 1.023, repregada e avariada.

MC: 1 dita n. 1.605, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.375, repregada e avariada.

NZC—47.299: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor inglez *Headley*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 5 —RLC: 1 barrica sem numero, repregada.

F—Y—A: 1 caixa sem numero, avariada.

Vapor *Bonne*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 1—CCH: 1 caixa n. 521, quebrada.

Idem: 1 dita n. 528, idem.

Idem: 1 dita n. 531, idem.

CD—SIEMENS—M—S: 1 dita n. 7, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias da S. Lago.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

4.ª Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

6.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio o que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignalo.

7.ª O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula

6.^a si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade.

8.^a O depósito constante da clausula 6.^a será elevado a 3.000\$ para garantia e fiel observância do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.^a As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.^a As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11.^a A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

12.^a O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72.038\$781.

13.^a O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.^a O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.^a No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

16.^a O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17.^a Quando estiver terminado e aceito pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instalação electrica, collocação de lustres e lampadas e fornecimento e collocação dos vitraux e vitrail, receberá o contractante, no Thesouro Nacional, a importancia de 35.000\$; e o restante, uma vez concluidos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18.^a O contractante ficará obrigado a sujeitar á approvação do engenheiro do ministerio os desenhos dos vitraux, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalha da construção.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3.^o pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
2. Salas ns. 2 e 3 do 3.^o pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1; 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
3. Escadas para o 3.^o pavimento:
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das pequenas.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cumieiras.

4. Galerias do salão:
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, ceramica nas galerias e sacadas.
5. Salão nobre:
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
6. Corredor do 2.^o pavimento:
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
7. Escada nobre:
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
8. Salas do 1.^o pavimento:
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
9. Vitraux:
Para a frente dos patamares.
Idem, idem.
Vitrail para a cupola central.
10. Caixas de agua para o porão.
11. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação da agua.
12. Instalações de dous mictorios no 3.^o pavimento.
13. Comodos sanitarios no 3.^o pavimento:
Paredes divsorias de cimento ruado.
Assentamento do azulejo branco e cor dao.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
14. Ante-portas para as galerias de pintura.
15. Tela de arame para as janellas externas do lado do morro.
16. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
17. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.
18. Será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escriptorario, *Loureiro Mayor*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz de direito interino da 6.^a Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com os arts. 277 e 278 da lei n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, e arts. 328 e 331 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1843, designou o dia 15 do proximo mez de abril, ao meio dia, para a abertura da 4.^a sessão do Jury do corrente anno no edificio do Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n. 152; tendo procedido ao sorteio dos 22 jurados que teem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Laerte Augusto Machado, Estatístico.
2. Fernando Machado da Simas, Jardim Botânico.
3. Alvaro Machado Pereira da Silva, Contabilidade da Guerra.
4. Dr. João da Costa Ferreira, Prefeitura.
5. Hilario Peixoto, Instrução Publica.
6. Raimundo Frederico, Instrução Publica.
7. Izidro da Rocha Porto, Fazenda Municipal.

8. José Francisco de Oliveira Valim, Alfandega.
 9. F. de Alcantara Gomes, rua Bento Lisboa n. 91.
 10. Decleciano Candido de Vasconcellos, Estrada de Ferro.
 11. Antonio da Silva Pessoa, Alfandega.
 12. Theodomiro Paiva Vieira, Instrução Publica.
 13. Antonio Joaquim da Costa Guedes, Hospicio.
 14. Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, Saude Publica.
 15. Dr. Alvaro Braga, Saude Publica.
 16. Dr. Ernesto Babo, Avenida Rio Branco n. 40.
 17. Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, Correios.
 18. Dr. Antonio Victor Maria Brandão, Inspectoria de Seguros.
 19. Dr. João Julião Manso Sayão, Cattete n. 247.
 20. Dr. Carlos Leandro Moreira Machado, Aguas e Esgotos.
 21. Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho, Caixa de Conversão.
 22. Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, Escola Naval.
- E, assim, ficam intimados os jurados acima para comparecerem neste tribunal no dia e á hora acima mencionados.
- Rio de Janeiro, 30 de março de 1912. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão o escrevi. — José Jayme de Miranda.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta Escola, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento, approvado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que, neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebrar e geometria elemental.

As provas são escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos

acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912.—O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, confido o Sr. major Salustiano Monteiro de Barros, responsavel pelos predios ns. 25 e 27 da rua Elias da Silva, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento das intimações que lhe foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardear a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito áquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto);

2ª, o contractante pagará o selo proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario;

5ª, os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou três de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a diferença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual fór o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia;

9ª, o contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre;

10ª, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fór a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912.—*Indalecio Ferreira e Silva*, escripturario.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE ALUMNOS INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante oito dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o preenchimento de duas vagas de alumnos internos do Hospital de S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escriptas e pratica oral e versará sobre pathologia medica, especialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 8 de abril 2 ás horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1912. O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Concurrencia para construção de um terraco e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.558, de 27 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 11 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para construção de um terraco e concerto do estuque de

duas salas do Supremo Tribunal Federal; de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:— Proposta de F..... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 50\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução esta que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro, será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diário Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 100\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desse edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 889\$917;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de 45 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição devendo

ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000; 17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importância do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

ESPECIFICAÇÕES

1º — Construção do terraço:
Alvenaria de tijolo para as paredes.
Vigas de cimento armado, perfil 18.
Assentamento de ladrilho cerâmico.
Demolição do actual telhado.
Restauração do telhado junto.
Abertura de uma porta e reparos.
Fornecimento de uma porta igual á existente, com ferrageus e pintura.
Remoção das calhas e duas soldas.
2º — Estuques:
Concertar o estuque do tecto das *water-closets* no primeiro pavimento.
Idem idem no terceiro pavimento.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 30 de março de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mex de fevereiro

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 14 de junho de 1901 pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 406, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 1.323—Requerido pelo autor, Domingos Ribeiro Filho—«Vans torturas», romance—Editor J. Ribeiro dos Santos—Rio de Janeiro—1911—Volume in-8º de 181 paginas numeradas.

N. 1.324—Requerido pelo autor—«Novo methodo de escripturação mercantil por partidas dobradas», pelo guarda-livros Marcos Schmitz—1911. Typographia Brazil—Juiz de Fora. In-8º de 64 pagidas numeradas e uma de indice.

N. 1.325—Requerido pelos editores Francisco Alves & Comp. — «Mappa do Districto Federal» (cidade do Rio de Janeiro), por Olavo Freire—1911. Escala 1: 71.000 — Francisco Alves & Comp. Rio de Janeiro—S. Paulo—Bello Horizonte. Mappa impresso a cores, medindo entre tarjas 798x1.010 millimetros.

N. 1.326—Requerido pela autora. «Historia do Rio Grande do Sul» para uso das escolas publicas do Estado (organizada em pontos resumidos), por Stella Dantas de Gusmão, Porto Alegre, officinas graphicas da Livraria Americana—1911. In 16 de 173 paginas numeradas e 17 innumeradas.

N. 1.327—Requerido pela autora, Julia Lopes de Almeida. «Historias da nossa terra», 6ª edição revista e augmentada—Francisco Alves & Comp.—Rio de Janeiro—S. Paulo—Bello Horizonte—Aillaud, Alves & Comp.—Paris-Lisboa (Paris typographia. Aillaud, Alves & Comp.) 1911. In 18 223 paginas numeradas e 1 de indice.

N. 1.328—Requerido pela proprietaria a Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*. «Mappa Geral do Brazil» 1ª edição popular do *Jornal do Brasil*—Janeiro de 1911 — Organizado na secção cartographica da Companhia Lithographica Hartmann — Reichenbach, S. Paulo e Rio de Janeiro. Mappa impresso a cores, medindo entre tarjas 924x905 millimetros.

Requeridas pelo cessionario Fred-Figner:

N. 1.329—«Patria», valsa, de Santos Coelho Executada em março de 1911. Para piano. Em manuscrito. Só cabe ao cessionario o direito de impressão para reproducção phonographica.

N. 1.330—«Mimosa», schottisch, de Oscar Reis. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.331—«Curumy», dobrado, de Manoel de Paula Monteiro. Executado em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.332—«Edgar», dobrado, de Manoel de Paula Monteiro. Executado em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.333—«Os verdadeiros», tango, de Manoel de Paula Monteiro. Executado em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.334—«Edith», mazurka, de Ludovico de Simone. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.335—«Aracy», polka, de Juvenal de Castro. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.336—«Rosa entre flores», valsa, de Josué Alves Pimentel. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.337—«Sustenta, mulata!», polka, de Josué Alves Pimentel. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.338—«Beija o céu», valsa, de Josué Alves Pimentel. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.339—«Gratidão», dobrado, de Joaquim da Fonseca. Executado em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.340—«Itacurussá», polka, de Galdino Martins de Oliveira. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.341—«Hondina», polka, de Galdino Martins de Oliveira. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.342—«Rindo sempre», polka, de Edmundo Octavio Ferreira. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.343—«Amantes da lyra», polka, de Edmundo Octavio Ferreira. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.344—«Rejeitado», dobrado, de Augusto José. Executado em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.345—«Albertina», schottisch, de Antonio José dos Santos. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.346—«Lydia», schottisch, de Antonio Duarte de Souza. Executado em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.347—«Rita», schottisch, de Antonio Borges Teixeira. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.348—«Chico Caboclo», polka, de Antonio Borges Teixeira. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.349—«Club das Fadas», polka, de Antonio Borges Teixeira. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.350—«Cecilia», schottisch, de Antonio Borges Teixeira. Executada em julho de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.351—«Nitheroy», tango, de Antonio Borges Teixeira. Executado em maio de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.352—«Queixumes ao luar», polka, de Alberto F. Lopes. Executada em maio de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.353—«Segredos do coração», polka, de Abel F. Lopes. Executada em outubro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.354—«Iris», valsa, de Agnelo França. Executada em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.355—«O Fonca», tango, de Costa Guedes. Executado em setembro de 1911. Para piano. Em manuscrito.

N. 1.356—«Ondas de ouro», valsa, de Alberto P. dos Passos. Edição para piano. In 4º de tres chapas de musica. Publicada em abril de 1911. Só cabe ao cessionario o direito de impressão para reproducção phonographica.

N. 1.357—Octaviano Borges de Barros—

Poesias «Pedacos d'alma» 1911. Typographia Central-Bahia. Volume de 99 paginas numeradas e uma de indice. O registro é apenas da 1ª parte do livro, de paginas 17 a 49. Só pertence ao cessionario o direito de impressão para reproducção phonographica.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 30 de março de 1912. — O secretario, *Constancio Alves*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital fica intimada a firma Albino Avila & Comp. para, dentro do prazo de oito dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar a bem de sua defesa em relação á infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, constatada no auto lavrado na Collectoria Federal de Barbacena, em 12 do corrente mez, pelo Sr. agente fiscal da 15ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, José Guanabario Freiria.

Recebedoria do Districto Federal e sala do sub-director da 2ª sub-directoria, 28 de março de 1912. — *Francisco de Paula Osorio*, 1º escripturario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

CONCURSO PARA PREENCIMENTO DE TRES VAGAS DE QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso de 4º official desta directoria geral, convido os Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 2 de abril proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no archivo desta repartição afim de serem submettidos á provas oraes de todas as materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas:

Manoel Pinto Ribeiro Espinola.
Moysés de Almeida Albuquerque.
Francisco Camelier.
João Gomes.
Jayme Cardoso.
Eduardo da Rocha Passos.
Cid Homero de Miranda.
Alvaro Cavalcanti de Oliveira.
Alfredo do Amaral Rocha.
Benjamin Rooke.

Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, 30 de março de 1912—O secretario, *Roberto Abreira da Costa Lima*, 3º official.

Ministerio da Marinha

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do Porto e de accordo com o Sr. Dr. director geral da Saude Publica, aviso aos commandantes de navios a vapor e mais embarcações nacionaes e estrangeiras que fica marcado, até segunda ordem, o ancoradouro de isolamento para os navios que tenham de soffrer benificações sanitarias, a parte comprehendida ao norte das Feiticeiras e ilhas de Paqueta e Boqueirão.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 31 de março de 1912.— *José Airoza*, secretario.

Ministerio da Marinha

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos commandantes e mestres de navios a vapor e a vela, nacionaes e estrangeiros, que, em virtude de requisição do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, fica determinado, até segunda ordem, o ancoradouro para receber

a visita da Saude Publica o espaço limitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e a ponta da Armacao.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 29 de março de 1912. — José A. Airoza, secretario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Extinção provisoria da luz da boia que assignala os baixos do «Peixe Pão», no Estado de Alagoas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi extinta provisoriamente a luz da boia que assignala os baixos do «Peixe Pão», no porto de Maceió, no Estado de Alagoas.

Outro aviso indicará seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 28 de março de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da 2ª secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta, na concorrência aberta pelo edital de 6 de março corrente, para construção da residência do porteiro desta repartição, nos terrenos adstritos ao edificio-sede da mesma, faço publico, de ordem do Sr. Dr. director, que, por esse motivo, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital devendo os interessados apresentar suas propostas até o meio dia de 12 de abril proximo futuro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 30 de março de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallico destinado ao abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados, na concorrência effectuada em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, e que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 2 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de março de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico, para solução de varias duvidas propostas pelos concorrentes aquelle fornecimento, o seguinte additamento ao edital de 10 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* n. 44, de 20 de mesmo mez de fevereiro, e,

bem assim que o encerramento da concorrência, conforme a propogação já concedida, terá lugar no dia 15 de abril proximo futuro.

Additamento

Os carros serão construidos em painéis de modo a se poder armar e desarmar rapidamente.

O encaixotamento e expedição serão feitos em volumes devidamente acondicionados e acompanhados de nota detalhada do conteúdo de cada caixa.

Não se permittem, na mesma caixa, peças de carros de diferentes series.

Para igualdade de condições, entre os construtores nacionaes e estrangeiros, se adicionará ao preço apresentado o de montagem de cada carro e que consta da tabella annexa, podendo por esse motivo, si convier ao fornecedor, remetter os carros montados, separados apenas os trucks.

Cada serie de carros será acompanhada de um desenho de montagem, no qual será indicado por letras de referencia o modo da montagem, com que terão sido marcadas as diversas peças dos carros.

Cada carro deverá ser preparado para ser desarmado em tres painéis lateraes no maximo.

Os estrados virão montados e armados com os tirantes devendo trazer o soalho pregado.

Os trucks deverão vir montados com as ferragens de freio promptos para receberem os eixos montados.

As toldas dos carros de passageiros serão no maximo feitas em tres partes, devendo os painéis de Lincrusta vir no respectivo lugar. A lona da tolda virá em peças separadas para cada carro, com um pequeno excesso no comprimento para permittir os esticamentos da mesma quando for collocada.

As mobílias virão desarmadas, só se permittindo na mesma caixa peças iguais.

Os encaixamentos de freio virão cortados nas dimensões exactas e com as roscas promptas para receber as luvas de junção. De modo igual virá o aparelho de iluminação assim como o da agua. Para cada um desses tresapparelhos deverá ser fornecido um desenho detalhado com indicação dos pontos de junções, ramaes e cuja posição será indicada nos carros á tinta.

As escadas virão armadas promptas para ser collocadas nos seus logares.

Todos os furos para parafusos deverão ser feitos com trados menores de 1/16" para permittir o aperto.

Os caixilllos de vidro e as venezianas virão armados e encaixotados separadamente para cada carro, devendo vir marcadas a punção em correspondência á indicação nas columnas que serão marcadas de modo identico.

As peças de louça, como bacias, latrinas, depositos para agua, deverão vir acondicionadas separadamente.

Para cada grupo de cinco carros das series B, D, FF e FS, deverá ser fornecida uma peça de louça, de cada qualidade como sobresalente.

Como sobresalentes deverão ser fornecidos 10 % de vidros de cada dimensão e de cada qualidade.

Os parafusos serão separados por dimensões iguaes e deverão ser fornecidos com um excesso de 5 % para cada dimensão e cada qualidade.

As propostas poderão ser feitas para a totalidade de cada serie ou para parte de cada uma dellas.

E permittida a proposta de carros de aço, modificando-se neste caso as espe-

cificações distribuidas de accôrdo com as exigências das construccões destes typos.

A construção e montagem dos carros será fiscalizada por engenheiro incumbido pela estrada, devendo para esse serviço entrarem os proponentes preferidos com uma quota correspondente a 2 % da encomenda respectiva na thesouraria da Estrada de Ferro.

Antes de embarcar os carros de passageiros serão completamente montados para inspecção de todas as peças que serão rigorosamente inspecionadas, fazendo-se funcionar osapparelhos de ventilação, freio, iluminação e agua.

Todas as molas serão examinadas, devendo-se, antes de empregada ser sujeitas a pressão correspondente á que deverá soffrer em serviço.

Para os carros de cargas proceder-se-ha da mesma forma em relação a um em cada grupo de dez.

Tabella

Montagem completa de um carro da série B.....	1:200\$000
Montagem completa de um carro da série D-FF.....	1:000\$000
Montagem completa de um carro da série FS-GH....	800\$000
Montagem completa de um carro da série FV-V.....	600\$000
Montagem completa de um carro da série H-K-OO...	400\$000
Montagem completa de um carro da série QL.....	400\$000

A caixa do carro sendo entregue montada os preços para as peças a montar serão:

Montagem da mobilia de um carro da série B.....	160\$000
Montagem da mobilia de um carro da série D.....	120\$000
Montagem da mobilia de um carro da série FF-FS.....	100\$000
Montagem de um interior de carro da série FV.....	200\$000
Montagem de um truck de carro das series B-D-FF-FS-GH	40\$000
Montagem de um truck de carro das series H-K-OO-FV-QL-V.....	30\$000
Montagem do aparelho de gaz de um carro das series B-D	60\$000
Montagem do aparelho de gaz de um carro da série FF-FS-GH.....	30\$000
Montagem do aparelho de agua de um carro da série B	60\$000
Montagem do aparelho de freios de um carro.....	60\$000

E' facultado aos proponentes tomarem a si a montagem nas officinas do Engenho de Dentro pelos preços supra.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de março de 1912. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 60 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60 PARA OS SERVIÇOS DO NOVO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector e em virtude da autorização constante do aviso n. 49, de 9 de fevereiro proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 20 de abril de

corrente anno, no escriptorio desta inspeccoria, á avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para fornecimento de 60 vagões de 30.000 kilos, para bitola de 1^m.60 todos abertos, sob as seguintes condições:

I

Os vagões terão a capacidade de 30 toneladas cada um e serão destinados á bitola de 1^m.60. Todos os vagões serão do typo tubular.

As photographias e especificações respectivas acham-se á disposição dos Srs. concorrentes no escriptorio tecnico desta inspeccoria, onde se prestarão todos os esclarecimentos do que precisarem.

II

O preço de cada vagão, montado e entregue nos depósitos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não deverá exceder de 4.800\$, estando incluído neste preço todas as despesas até o local da entrega, com excepção dos direitos aduaneiros.

Não serão tomadas em consideração as propostas de preços superiores.

III

O prazo para entrega da primeira metade da encomenda será de seis meses, contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade, dous meses depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo 50 % quinze dias depois da entrega dos vagões nos depósitos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de se resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VI

A concorrência versará sobre a idoneidade e o preço do fornecimento.

Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que juntar o recibo do imposto de indústrias e profissões, o alvará de licença da Municipalidade para negociar e o certificado de depósito na thesauraria desta inspeccoria da caução a que se refere a clausula VII seguinte.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do depósito na thesauraria desta inspeccoria da caução de 10.000\$, que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F. (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue na dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade, e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do secretario. Dentro de 10 dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o logar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O depósito constante da clausula VII será elevado a 20.000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial dos Portos.

XIV

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da Caixa Especial de Portos. Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pelo secretario, Arthur Lyrá.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios
SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do trafego convindo os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas sem endereço de residencia, chegadas pelo vapor *Ortega* para os destinatarios abaixo:

Antonio Ribeiro, Rose Mryss Bocage, João Pereira Pinto, A. Albuquerque, Silvio Krauner, M. Wellisch, Antonio Ferreira Van Erven, J. B. Jenini, J. B. Zenini, Belisario Francisco, João Gomes, Carlos Santos, Julie Armond, Antonio Ribeiro, Ferbo Machado, Agricola E. Pinto, Paudillo & Comp., Bisé, Felix Triboulet, Antonio Ribeiro, M. Wellisch & Comp., Antonio Rodrigues, José Antonio Alves, J. A. Cabral Maceio, J. Souza Ribeiro, F. Macchiolatti & Comp., Andrea Javine, Sylvia Freire, Joaquina Netto, João Gomes, Silveira, Castro, A. E. S., Antonio Luiz Marques, Braulio Dias, Macio S. Berteau, Francisco da Silva, Cesare Carlo Moraes, Joaquim Baptista Carvalho, Pedro Lavel Moreaux, J. B. Jesuin, - João Gomes, Arthur Machado

& Filhos, Alfredo Carvalho, De Martins Moje, João Gomes e Salvador Cantarella.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912.—O secretario, Angelo Raul da Silveira Costa.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, ás 2 horas da tarde do dia 4 de abril proximo futuro, serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1912, do material constante dos grupos:

c) materiaes de construcção e para serviço da linha;

m) moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas ás 12 horas, respectivamente nos dias 6 e 10 do mez de abril, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituídos.

A concorrência versará sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tem de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1912, reservando-se a administração o direito de adquiri-lo no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo de 500\$, feito na thesauraria desta repartição para garantia de assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez accepta a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restitução da quantia depositada, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas em tinta preta, datadas, assignadas e devidamente selladas na primeira via, de accordo com a lei do sello (decreto n. 3.564, de 22 janeiro de 1909), e conterão o preço por unidade, em moeda nacional, por extenso e por algarismo.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, as que se afastarem das condições do presente edital, as que mencionarem artigos diferentes dos designados nas relações impressas; e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello citada.

Com as provas de idoneidade, que o proponente puder apresentar devem ser entregues á intendencia, em um envolvero fechado, por ocasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate devidamente selladas e assignadas, as quaes serão annexadas ás propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita no almoxarifado livre da despesas do transporte.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1912.—O intendente, Carlos Leopoldo Ferreira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Vição e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, pela Directoria Geral, propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, approved pelo decreto n. 8.784, de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calcamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731.724\$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Comissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1ª. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750.000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares eapparehos do porto.

2ª. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3ª. O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % ouro sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda liquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaesquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4ª. O proponente indicará o typo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o typo proposto para a operação financeira á que se refere a clausula III; a preferencia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par, de accordo com o typo da respectiva operação financeira.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50.000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100.000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200.000\$, que servirão como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de apparehos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciaes, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas de idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, technica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta.

Directoria Geral de Vição e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massa na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de 0,04 X 0,04 X 0,01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; compreende as pilastras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de acordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimbalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo às molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metálica — Compreende fornecimento e assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou balido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam aprovadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição mínima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredizes — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " com travessamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m² de vão de parede e compreende também os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de $\frac{1}{8}$ " tendo as calhas 0,50 de bocca com secção trapeseoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Compreende a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De acordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De acordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; tipo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, tipo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume a quente, também comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior bem regular e juntas cortas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, tipo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80 X 0,22 X 0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; taíás de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo tipo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganês, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Compreende a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desenhoadas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,14, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Compreende também os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de $1\frac{1}{4}$ " com as juntas de macho e fêmea e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Compreende janellas ou portas de madeira de lei de $1\frac{1}{2}$ ", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Médicação pelo vão completo.

f) cobertura — Compreende todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional apparellado de $\frac{1}{2}$ " com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimbalhas — De acordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de $\frac{1}{16}$ " com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) escavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accordo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadamfino e limpo, e a ossatura metallica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accordo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações; o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a lizo, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadam de 0,03 e armação metallica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira; deverão resistir depois de fincadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superstructura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metallica em relação á secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accordo com o desenho aprovado, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciaes	Totacs
1—ATERRO					
a) Aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358:600\$000	358:600\$000
2—ARMAZENS					
a) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126:000\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125:000\$000	
c) Cimalthas.....	m. 2	2.000	40\$000	80:000\$000	
d) Armação metallica.....	ton.	1.300	310\$000	403:000\$000	
e) Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115:000\$000	
f) Portões corredizes.....	m. 2	600	40\$000	24:000\$000	
g) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100:000\$000	
h) Pintura a oleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30:000\$000	
i) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500:000\$000	
j) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75:000\$000	
k) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10:000\$000	
l) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8:000\$000	256:000\$000	
m) Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60:000\$000	1.204:000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162:360\$000	
b) Paralelepipedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103:400\$000	265:760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$400	280:500\$000	
b) Chaves 4:5 singelas.....	unid.	20	1:000\$000	20:000\$000	
c) Chaves 4:5 duplas.....	unid.	12	1:582\$900	18:993\$000	319:493\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14:360\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37:224\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13:897\$000	
d) Soalho de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10:800\$000	
e) Portas e janellas.....	m. 2	440	50\$000	22:000\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	1.490	20\$000	29:800\$000	
g) Forro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11:200\$000	
h) Cimalthas.....	m. 2	223	50\$000	11:250\$000	
i) Pintura a oleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12:000\$000	
j) Calha e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3:120\$000	
k) Impe. e meabilização do solo.....	m. 2	750	7\$000	5:250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	640	15\$000	9:600\$000	178:705\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18:000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105:000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108:000\$000	231:000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.343	81\$000	432:783\$000	
b) Superstructura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041:381\$000	1.474:164\$000
Total geral.....					4.731:724\$000

Directoria Geral dos Correios**Sub-directoria do Trafego Postal**

De ordem do Sr. sub-director do trafego postal convido aos interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos vapores *Voltaire* e *Aragon*, para os destinatarios abaixo e sem endereço de residencia.

Pelo *Voltaire*: Fabrica de meias Victoria, J. Lay.

Pelo *Aragon*: Antonio Ribeiro, Antonio Nogueira Avilla, E. Giamur, I. Pereira & Comp., Evarista Gonzales, Sabino Brescia, Erith Colblan o Herculio Mondadori.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. — O-secretario, *Angelo Raul da Silva Castro*.

Directoria Geral dos Correios**Sub-directoria do Trafego**

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas no paquete *Siamose Prince*, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo: L. C. Irvins, C. A. Sylves, H. C. Puchen.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TELHAS DE ASBESTO E ACCESSORIOS**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 30 de abril proximo futuro, no escriptorio do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas, em duplicata, para o fornecimento de telhas de asbesto e accessorios, segundo as especificações abaixo:

120.000 (cento e vinte mil) telhas de asbesto de 40x40 centímetros, de formato G, de cor vermelha.

8.000 (oito mil) telhas de asbesto de 40x40 centímetros, de formato E, de cor vermelha.

13.000 (treze mil) telhas de asbesto de 40x20 centímetros, de formato G, de cor vermelha.

2.500 (duas mil e quinhentas) telhas de asbesto para cumieira, de cor vermelha.

200.000 (duzentos mil) pregos de ferro galvanizado para as mesmas.

80.000 (oitenta mil) rebites de cobre com disco para as mesmas.

As telhas terão os seguintes caracteristicos: Espessura 0^m,003 a 0^m,004.

Peso, por metro quadrado, 7 a 9 kilos.

Densidade apparente 2.0 a 2.4.

Porosidade especifica inferior a 6 %.

Embebicao inferior a 0^m,010.

A resistencia deve ser de 25 kilos, no minimo (carga concentrada), para um pedaço de 0^m,40x0^m,10 com a espessura da telha e collocado sobre dois apoios afastados 0^m,20 um do outro.

As propostas deverão indicar a procedencia e o fabricante das telhas.

O preço será para a totalidade das telhas e accessorios, entregue a bordo no porto do Rio de Janeiro, no prazo de 60 dias, correndo por conta da Estrada, os direitos aduaneiros.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Os concurrentes apresentarão com suas propostas, amostras das telhas afim de serem submettidas á analyse. Será motivo para julgamento da idoneidade dos proponentes o resultado da analyse.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolveros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome do concorrente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será previamente julgada, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicacadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso o preço pedido seja muito alto, declarando, antes de abertas as propostas, qual o preço maximo, acima do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Escriptorio Central da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 30 de março de 1912. — *Jorge Salvador Soares*, conductor de 1ª classe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE**

Tendo sido annullada a concorrência realizada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito, de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Escola de Minas

Edital n. 470

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, até o dia 9 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria, a nova inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da setima secção desta escola. Compõe-se a setima secção das seguintes materias: grapho estatica, resistencia dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulico, liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola, sthermodynamica e motores thermicos, (art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo do ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de março de 1912. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Argos Fluminense»****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Presidencia do Exmo. Sr. Barão de Oliveira Castro

A uma e tres quartos do dia vinte seis de março de mil novecentos e doze, reunidos no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega numero sete, vinte e oito Srs. accionistas, representando por si e como procuradores setecentas e cincoenta e tres acções, o Sr. director Luciano Augusto Lopes diz que, sendo esta a terceira convocação feita pela imprensa e por cartas, de conformidade com a lei e com o artigo vinte e um dos estatutos, ha numero sufficiente para constituir-se a assembléa geral extraordinaria, indicando o Exm. Sr. Barão de Oliveira Castro para presidente da mesa. Aceita por unanimidade a indicação, o Exmo. Senhor occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. Luiz Gonzaga Vieira Junior e Henrique Simonard.

O Sr. presidente declara que o objectivo desta reunião é conhecer as propostas: uma da directoria e conselho fiscal a outra da directoria e convida o Sr. primeiro secretario a proceder á leitura de ambas, assim redigidas:

Srs. accionistas:

A Directoria e Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Argos Fluminense, em sessão conjuncta de dezeseite de fevereiro findo, conforme consta da respectiva acta, deliberaram que fosse elevado o capital realizado de mil e quinhentos contos de réis para mil e oitocentos contos de réis, creditando-se cem mil réis em cada uma das trez mil acções de que o mesmo se compõe, tirando-se esses trezentos contos de réis da conta Lucros e Perdas. Para nós é motivo de satisfação repetindo esta feito, caminho para a integralização do capital, e por tal acto nos congratulamos com os Srs. Accionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — Luciano Augusto Lopes. — Henrique José Gonçalves. — Barão de Oliveira Castro. — Paulo V. de Souza. — Frederico Pinto Costa.

Srs. Accionistas:

A Directoria da Companhia de Seguros Argos Fluminense, considerando que attenda mais aos interesses da Companhia o emprego do capital em predios, propõe que seja alterado o artigo quarenta e um dos estatutos, elev

vando-se as aquisições de imóveis, de quinhentos contos, de réis até a quantia de dous mil contos de réis, ficando a Directoria autorizada a vender as apolices precisas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — *Luciano Augusto Lopes.* — *Henrique José Gonçalves.*

Finda a leitura o Sr. presidente põe as referidas propostas em discussão e não havendo quem tomasse a palavra submete-as a votação, sendo ambas aprovadas.

O Sr. presidente diz que acaba de receber mais duas propostas, que a seu convite são lidas pelo Sr. 1º secretario.

Proposta

Os abaixo assignados, em reconhecimento aos assignalados serviços que a actual directoria continúa a prestar a esta companhia, teem a satisfação de propor que lhe seja abonada a percentagem de dez por cento sobre a importância que tem de ser creditada aos Srs. accionistas, cuja quantia será repartida igualmente entre os mesmos directores.

Rio de Janeiro, vinte seis de março de mil novecentos e doze. — *Bernardino Antonio Rodrigues.* — *Francisco Xavier Ramos Toser.* — *Bernardo de Oliveira Barbosa.* — *H. Simonard.* — *Domingos A. Bebiano.* por si e por sua esposa D. Angelina de Freitas Bebiano. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior*, por si e por procuração de *Bernardo Alves Pinheiro.* — *Rodrigo Venancio da R. Vianna.* — *João de Carvalho Macedo Junior.* — *Julião Francisco Gonçalves.* — *José Antonio Soares Pereira.* — *D. Levl.* — *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.* — *Balthazar da Silva Pereira.* — *Joaquim Ferreira Vaz.* por si e por sua esposa *Beatriz Machado Vaz.* — *Alberto Francisco Pereira Irmão.* — *João da Costa Guimarães.* — *Alexandre Herculano Rodrigues.* — *Dr. João Victorio Pareto*, por si e como procurador do *Dr. Manoel C. Pereira.* — *D. Maria Germana de Castro Pereira.* — *Dr. Antonio Augusto de C. Monteiro.* — *M. Ventura Teixeira Pinto.* — *Avelino Nunes Gregores.* — *João Alves Affonso.* — *Manoel Pinto Catalão.* — *José Pereira de Magalhães.* — *João José da Costa*, por si e sua mulher *Florinda Lopes da Costa.* — *Dr. José Custodio Nunes.* — *Narciso Costa & Comp.* — *Narciso da Costa Pereira.*

2ª proposta

Propomos que em relação aos dous ultimos aumentos de capital se tornem extensivas aos membros do conselho fiscal as gratificações justamente outorgadas á digna directoria, observada, porém, a mesma proporção que serve para a usual gratificação semestral sobre o dividendo. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e doze. — *Alexandre Herculano Rodrigues*, por si e por procuração de *Bernardo Alves Pinheiro.* — *Luiz Gonzaga Vieira Junior.* — *M. Ventura Teixeira Pinto.* — *Narciso Costa & Comp.* — *Narciso da Costa Pereira.*

O Sr. presidente submete ambas as propostas a discussão e votação, sendo aprovadas unanimemente.

O Sr. presidente offerece a palavra aos Srs. accionistas. O Sr. *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca* apresenta a seguinte proposta:

Proponho que sejam gratificados os empregados da companhia em actividade, em trinta e um de dezembro findo, com a quantia de dez contos de réis, na proporção de seus ordenados.

Sala das sessões, vinte seis de março de mil novecentos e doze. — *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.*

Esta proposta, submettida á discussão e votação, foi approvada por unanimidade. O Sr. *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca* propõe que seja nomeada uma comissão de tres accionistas para assignar a acta desta assembléa. Approvada a proposta, são lidos os Srs. *Paulo Felisberto Peixoto da*

Fonseca, Alexandre Herculano Rodrigues e Narciso da Costa Pereira.

Terminados os trabalhos ás 2 horas e um quarto, o Sr. presidente agradece á assembléa e dá por finda a sessão. E, para constar, lavrou-se esta, que vac assignada pelos membros da mesa e commissão.

Barão de Oliveira Castro, presidente. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior*, 1º secretario. — *H. Simonard*, 2º secretario. — *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.* — *Alexandre Herculano Rodrigues.* — *Narciso da Costa Pereira.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Presidencia do Exmo. Sr. *barão de Oliveira Castro*

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e doze, reunidos no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 7, á uma hora da tarde, presentes vinte oito senhores accionistas, representando por si e como procuradores setecentas e cinquenta e tres acções, conforme o livro de presença, o Sr. *Luciano Augusto Lopes*, director da companhia, declara haver numero legal para constituir-se a assembléa em segunda convocação e indica o Exm. Sr. *barão de Oliveira Castro* para presidir a mesa.

Accepta por unanimidade a indicação, o Sr. *barão* occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. *Luiz Gonzaga Vieira Junior* e *Henrique Simonard*.

A convite do Sr. presidente o 1º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que é approvada unanimemente.

O Sr. presidente convida a directoria a ler o seu relatorio.

Pede a palavra o Sr. *Frederico Pinto Costa* e propõe a dispensa dessa leitura, em virtude de estar impresso e ter sido publicado pela imprensa, o que é approvado.

Por convite do Sr. presidente, o Sr. *Frederico Pinto Costa* lê o parecer do conselho fiscal que segue:

A commissão fiscal da Companhia de Seguros Argos Fluminense, tendo de pronunciar-se acerca da sua gestão, referente ao exercicio de mil novecentos e onze, habilitou-se previamente para esse fim, procedendo ao exame da escripta e conferencia do balanço apresentado pela digna Administração.

Como sempre a mais escrupulosa observancia das disposições legais preside aos destinos da nossa Companhia, cuja prosperidade não poderemos melhor assignalar do que reportando-nos á brilhante exposição da Directoria.

Com verdadeiro desvanecimento vemos a nossa Sociedade attingir a culminancia que lhe asseguram, tanto a vastidão e solidez dos seus recursos como a competência e zelo da sua benemerita Administração.

A relevancia, pois, de taes serviços se impõe ás nossas congratulações como um acto de rigorosa justiça.

Concluindo a nossa incumbencia temos o prazer de propor aos Srs. accionistas a approvação do balanço, das contas e de todos os actos da Administração relativos ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e onze.

Rio de Janeiro, vinte oito de fevereiro de mil novecentos e doze. — *Barão de Oliveira Castro.* — *Frederico Pinto Costa.* — *Paulo Vieira de Souza.*

O Sr. presidente submete a discussão e votação o relatorio da Directoria e parecer do Conselho Fiscal, que são approvados unanimemente.

A Directoria e Conselho Fiscal não tomaram parte na votação.

Passando á segunda parte dos trabalhos o Sr. presidente declara que tendo-se de proceder á eleição de um director, do conselho fiscal e seus supplentes, suspende a sessão por

10 minutos, para effeito dos Srs. accionistas prepararem as suas cedulas.

Reaberta a sessão, declara o Sr. presidente que vac apurar as cedulas recolhidas e convida o segundo secretario a fazer a chamada pelo livro de presenças.

Terminada a chamada foram abertas as urnas e encontradas vinte e uma cedulas para director e vinte duas para conselho fiscal e supplentes que apuradas deram o seguinte resultado:

Para director o Sr. *Henrique José Gonçalves*, reeleito, com 499 votos.

Para conselho fiscal os Srs. *Barão de Oliveira Castro*, *Frederico Pinto Costa* e tenente coronel *Paulo Vieira de Souza*, reeleitos, com 509 votos.

Para supplentes do conselho fiscal os Srs. *Heitor Augusto Ferreira* e *João de Carvalho Macedo Junior*, com 509 votos e *Domingos Alves Bebiano*, com 504, reeleitos.

O Sr. presidente annuncia á assembléa o resultado da eleição e offerece a palavra aos Srs. accionistas.

Não havendo quem tomasse a palavra o Sr. presidente dá por encerrada a discussão e empossa dos logares os Srs. *Henrique José Gonçalves*, director; *Barão de Oliveira Castro*, *Frederico Pinto Costa* e tenente-coronel *Paulo Vieira de Souza*, membros do conselho fiscal; *Heitor Augusto Ferreira*, *João de Carvalho Macedo Junior* e *Domingos Alves Bebiano*, supplentes do conselho fiscal.

O Sr. *Henrique José Gonçalves* agradece á assembléa a sua reeleição e diz que continuará a cumprir o seu dever.

O Sr. presidente consulta a assembléa sobre quem queira usar da palavra no interesse da companhia; o Sr. *Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca* propõe um voto de louvor á mesa, pela boa orientação nos trabalhos, o que foi approvado.

Não havendo mais quem uzasse da palavra, o Sr. presidente encerra a sessão á 1 1/2 hora da tarde, fazendo lavar esta acta, que subscreve com os demais membros da mesa.

Barão de Oliveira Castro, presidente. — *Luiz Gonzaga Vieira Junior*, 1º secretario. — *H. Simonard*, 2º secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 20 DE MARÇO DE 1912

Aos 20 dias do mez de março de 1912, nesta cidade do Rio de Janeiro, á uma hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua de S. Pedro n. 44, para onde foram convidados por annuncios nas folhas diarias, reuniram-se os Srs. Accionistas inscriptos no respectivo livro de presença, representando por si e por procuração 13.927 acções. O Sr. presidente da directoria, verificando haver numero mais que sufficiente para que possa funcionar legalmente a assembléa geral ordinaria, declara aberta a sessão e indica para presidir a o Sr. *Dr. João Brasileiro de Toledo Franco*, que aclamado toma o logar, agradecendo, e convida para secretarios os Srs. *Dr. Custodio de Almeida Magalhães* e *Jayme Augusto Pereira Porto*.

O Sr. presidente pede ao 1º secretario para ler a acta da sessão anterior, que é approvada por unanimidade; declarando em seguida que o fim desta assembléa é a apresentação do relatorio, balanço e contas da directoria, assim como eleição de um director para preencher o tempo do Sr. *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*, que resignou o logar, conselho fiscal e supplentes; que, achando-se publicado no *Diario Official* e distribuido em arulso aos Srs. accionistas o relatorio da directoria, suas contas e balanços do anno de 1911, dispensava sua leitura, pedindo entretanto ao digno membro do conselho fiscal o

• Sr. Charles Huo que leia o parecer do mesmo conselho, o que é feito.

O Sr. presidente, pondo em discussão o relatório, contas de 1911 e o parecer do conselho fiscal, que conclue pela sua aprovação, nenhum dos Srs. accionistas pediu a palavra para discutil-os, sendo logo submettido á votação e approvados por unanimidade, com abstenção da directoria e conselho fiscal.

E' approvada uma proposta verbal feita pelo accionista Sr. José Marques de Andrade e concebida nos seguintes termos :

«Julgo ser, Sr. Presidente, de rigorosa justiça lançar-se em acta um voto de agradecimento ao Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, pelos relevantes serviços por elle prestados á nossa Companhia, na sua gestão como director no longo periodo de nove annos. Propondo esse voto, peço a V. Ex. submettel-o á apreciação dos Srs. accionistas.

O Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves pede a palavra para agradecer aos Srs. accionistas a moção agora approvada, bem como ao Sr. Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva, em termos repassados de gratidão, o modo cavalheiresco com que sempre o tratou, fazendo votos pela sempre crescente prosperidade de nossa Companhia; conclue mandando á mesa a seguinte proposta, que por unanimidade foi approvada pelos Srs. accionistas:

Em Assembléa Geral Ordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança o abaixo assignado propõe :

Que seja concedida ao director-secretario e thesoureiro, que o substituir, a mesma commissão que percebia nesse cargo, a contar do corrente semestre.

Sala das sessões, em 20 de março de 1912—*Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.*

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. Presidente declara que, de accordo com os annuncios para a convocação desta assembléa, vai proceder á eleição de um director, Conselho Fiscal e suplentes, convidando os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas, para o que suspende a sessão por cinco minutos.

Reaberta esta e feita a chamada são recolhidas 13 cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado :

Para Presidente :	Votos
José Marques de Andrade.....	1.045
Alfredo Loureiro Ferreira Chaves....	10
Para conselho fiscal:	Votos
Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.....	1.055
José Ferreira Pinto da Costa.....	1.000
Jayme Augusto Pereira Porto.....	1.055
Charles Huo.....	55

Para suplentes:	Votos
Joaquim Borges Caldeira.....	1.055
Antonio Gonçalves Reis.....	1.055
Luciano Augusto Lopes.....	1.055

O Sr. presidente declara eleitos :director, o Sr. José Marques de Andrade ; membros do conselho fiscal, o Sr. commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, José Ferreira Pinto da Costa e Jayme Augusto Pereira Porto, e suplentes os Srs. Joaquim Borges Caldeira, Antonio Gonçalves Reis e Luciano Augusto Lopes.

O Sr. José Marques de Andrade pede a palavra e agradece penhorado aos Srs. accionistas a sua eleição ao cargo de director.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas, encerra a assembléa e manda lavar a presente acta. E eu, Custodio de Almeida Magalhães, 1º secretario, a mandei fazer e assigno com os demais membros da mesa.—*João Brasileiro de Toledo Franco.*—Dr. Custodio de Almeida Magalhães.—*Jayme Augusto Pereira Porto.*

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Não tendo comparecido numero legal de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, convido novamente os mesmos senhores accionistas a reunir-se para aquelle fim, no salão do Banco Nacional Brasileiro, á rua da Alfandega n. 28, no dia 15 de abril proximo futuro á 1 hora da tarde, para lhes serem presentes o relatório referente ao anno de 1911 e parecer do conselho fiscal e proceder-se á eleição da directoria e dos membros do dito conselho e seus supplentes.

Em seguida á reunião constituir-se-ha a assembléa em sessão extraordinaria, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria para reforma de alguns artigos dos estatutos.

E' indispensavel para essa reunião a presença de accionistas representando no minimo tres quartos do capital social, na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—O director presidente, *Benedicto A. Bueno.*

Custodio Coelho & Comp.

Sociedade em commandita por acções

Não podendo effectuar-se hoje a assembléa geral ordinaria dessa sociedade, fica transferida para o dia 20 de abril proximo, pelo que ficam desde já convocados os commanditarios, á disposição dos quaes continuam os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434. de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—*Custodio Coelho & Comp.*

Fallencia de Baratta & Manzano

AVISO AOS CREDITORES

O syndico da fallencia de Baratta & Manzano declara que se acha todos os dias uteis, como se tem achado sempre, no escriptorio dos fallidos, á rua S. Christovão n. 167, á disposição dos credores.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.—*A. Costa & Comp.*

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos « Santo Aleixo »

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu procurador allegado o extravio da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, outra lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—*A directoria.*

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coelho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

AMANHÃ

215 — 72^a

16:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

239 — 7^a

20:000\$000

Por 1\$800

Quarta-feira, 3 de abril

218 — 6^a

30:000\$000

Por 8\$000

Sabbado, 6 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 11^a

200:000\$000

Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

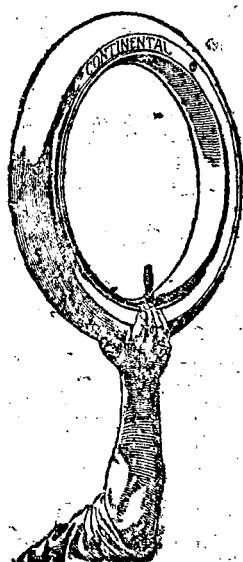
BEHREND, SCHMIDT & C.^o

RIO DE JANEIRO

BERLIM

instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.
Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

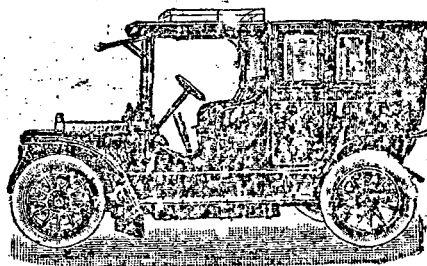
46, RUA DA ALFANDEGA 46**CONTINENTAL**

Pneumáticos, rodas
de borracha massiça
e todos os artigos technicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes

**SAURER — Caminhões e omnibus automoveis**

automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"

TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.**N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro**

CAIXA POSTAL N. 1.281

Empresa Auto Avenida

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar uma entrada de 25 % sobre suas acções, do dia 25 a 31 do corrente, no escriptorio da Empresa á rua da Alfandega n. 28, sobrado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912. — A directoria.

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março, ao meio-dia, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 104, para apresentação de contas, nos termos dos estatutos e da lei. Os documentos acham-se á sua disposição.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1912. — M. J. de Oliveira Rocha, presidente.

Monte do Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 11 de abril proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 13 a 4.177, extrahidas de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1911, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Não se attenderá a reclamação alguma referente ás cautelas depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. — O gerente, J. A. de Magalhães Couto Sobrinho.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instruções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciante a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.